

# CULTURA, DEMOCRACIA E CIDADANIA

**ORGANIZADORES**

Mônica Medeiros Ribeiro  
Fernando Mencarelli

Formação  
para  
gestores  
e agentes  
culturais

**D**iteríssima

Realização:



**Lei Rouanet**  
Fundo Nacional  
da Cultura

**PROCULT**  
PRÓ-REITORIA  
DE CULTURA

**UFMG**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Reitora: Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-reitor: Alessandro Fernandes Moreira

## **MINISTÉRIO DA CULTURA**

Ministra da Cultura: Margareth Menezes

Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura: Fabiano Piúba

## **PRÓ-REITORIA DE CULTURA DA UFMG**

Pró-reitor de Cultura: Fernando Mencarelli

Pró-reitora Adjunta de Cultura: Mônica Medeiros Ribeiro

## **CONSELHO EDITORIAL**

Nélio Peres Borges (UEG)

Francisco Guerra Ferraz (UFAM)

Marcelo Moreira Sevybricker (UFLA)

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira (UNIVASF)

Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira (USP)

Ubirajara Santigado de Carvalho Pinto (IFF-Campus Macaé)

Alexandre H. Reis (UFPel)

**COPYRIGHT:** ©, 2025

**EDIÇÃO:** Alice Bicalho

**REVISÃO:** Marília Schuh

**ASSISTENTE EDITORIAL:** Bruna Lima e Camila Almeida

**CAPA. PROJETO GRÁFICO:** Letícia Ribeiro Ianhez

**DIAGRAMAÇÃO:** Suyhanne K. Pena

A arte da capa e projeto gráfico deste livro foram baseados na identidade visual de Letícia dos Anjos para o Seminário Cultura, Democracia e Cidadania: formação para gestores e agentes culturais em Minas Gerais.

Catálogo na Publicação (CIP)

---

C968      Cultura, democracia e cidadania : formação para gestores e agentes culturais [recurso eletrônico] / Mônica Medeiros Ribeiro, Fernando Mencarelli (organizadores). – 1. ed. – Belo Horizonte : Literíssima, 2025.  
recurso digital

Formato: pdf  
Requisitos do sistema: adobe digital editions  
Modo de acesso: world wide web  
ISBN 978-65-5079-541-2 (recurso eletrônico)

1. Cultura - Treinamento 2. Democracia 3. Cidadania 5. Brasil – Política cultural 6. Livros eletrônicos I. Ribeiro, Mônica Medeiros II. Mencarelli, Fernando Antonio.

CDD: 306 (22ª ed.)

---

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/247

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada, reproduzida nem armazenada, por nenhum meio nem forma, sem a permissão da editora.

Belo Horizonte — 2025 — 1ª edição.

[literissima.com.br](http://literissima.com.br)

[contato@literissima.com.br](mailto:contato@literissima.com.br)

 Literíssima

# SUMÁRIO



<b>Prefácio.....</b>	<b>07</b>
----------------------	-----------

*Sandra Regina Goulart Almeida*

<b>Abertura: Cultura, democracia e cidadania.....</b>	<b>09</b>
---	-----------

*Fabiano Piúba*

<b>Apresentação: A UFMG e o compromisso com a formação cultural no Brasil.....</b>	<b>12</b>
--	-----------

*Mônica Medeiros Ribeiro e Fernando Mencarelli*

O SNC, os marcos regulatórios nacionais e os sistemas territoriais: a institucionalidade do campo da cultura.....	22
---	----

*Lia Calabre*

Democracias e Culturas: desafios da atualidade brasileira.....	34
--	----

*Antonio Albino Canelas Rubim*

Diversidade e Participação Social nas Políticas Culturais – Tensões e Caminhos.....	59
---	----

*José Marcio Barros*

A Importância dos arranjos institucionais para a construção de políticas culturais democráticas.....	88
--	----

*Isaura Botelho*

Diagnóstico de políticas e ações culturais: leis emergenciais e políticas continuadas na perspectiva da gestão cultural.....	94
--	----

*Luiz Augusto F. Rodrigues*

Avaliação de políticas culturais: A experiência de um processo formativo em cultura alimentar.....	115
--	-----

*Alexandre Barbalho*



Lei Aldir Blanc (Lab): Uma Experiência em cidades do interior de Minas Gerais.....135

*Fernanda Vidigal*

O impacto da lei Paulo Gustavo na cultura em Tiradentes (MG).....145

*Aline Garcia*

Gestão Cultural: ações colaborativas e em redes.....160

*Maria Helena Cunha*

**Sobre os autores.....180**

**Ficha técnica do Seminário I Cultura, democracia e cidadania: formação para gestores e agentes culturais em Minas Gerais.....188**

SEMINÁRIO I

**CULTURA,  
DEMOCRACIA E  
CIDADANIA:  
FORMAÇÃO PARA  
GESTORES E AGENTES  
CULTURAIS**

**Sandra Regina Goulart Almeida**  
Reitora da UFMG



## PREFÁCIO

Debater e fortalecer o campo democrático é crucial para o Brasil e, principalmente, para as universidades e seu inarredável compromisso com a sociedade. Em 2024, a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da sua Pró-reitoria de Cultura, firmou parceria com a Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura para a realização de dois seminários formativos sobre cultura, democracia e cidadania. O primeiro seminário voltou-se para a formação de gestores e agentes culturais e o segundo ampliou a discussão com pesquisadores, gestores e professores internacionais de artes e cultura que refletiram e compartilharam sobre os contextos latino-americanos.

Este livro apresenta o resultado textual do debate qualificado sobre políticas culturais e artísticas do Seminário I Cultura, democracia e cidadania: formação de gestores e agentes culturais em Minas Gerais. Os textos que o compõem abordam políticas públicas de cultura, a concepção, gestão e produção de programas, projetos e ações culturais, contribuindo para a qualificação de agentes culturais de acordo com as diretrizes de políticas públicas nacionais voltadas para a aplicação dos recursos decorrentes das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

O compartilhamento das reflexões tecidas nesse encontro complementa as ações formativas que a Procult tem realizado visando a elaboração da política cultural da UFMG e traz contribuições de destacados pesquisadores e gestores culturais do Brasil. Fazer essa leitura é

um modo de fazer-se participante desse processo formativo e de afirmar a cultura, a democracia e a cidadania como potentes operadores de transformações estéticas, econômicas e sociais. Esperamos que a leitura seja prazerosa e que proporcione reflexões pertinentes a todos e todas que deste livro se apropriem.



## ABERTURA

### Cultura, democracia e cidadania

A Universidade Federal de Minas Gerais é uma das poucas universidades federais no Brasil que possui uma Pró-Reitoria de Cultura. Criada em 2022, a Procult/UFMG confere para cultura um lugar de centralidade estratégica no ambiente acadêmico, mas também formativo, artístico, cultural, dentro da universidade.

Com muita alegria, o Ministério da Cultura (MinC) firmou parceria com a UFMG para a realização do “Seminário I - Cultura, democracia e cidadania: formação para gestores e agentes culturais em Minas Gerais”. Essa ação faz parte de um programa da Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLI), denominado Rede de Universidades em Movimento. São várias as universidades que têm trabalhado conosco na perspectiva tanto da formação como também da produção de conhecimento e pesquisa. O evento teve como objetivo atualizar gestores e agentes culturais sobre as diretrizes das políticas públicas nacionais relacionadas à aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e da Lei Paulo Gustavo (LPG).

O ciclo de seminários foi uma oportunidade de ampliar o diálogo entre pesquisadores de cultura e agentes culturais. O evento abordou as políticas públicas de cultura e a concepção, gestão e produção de programas e ações culturais. Os debates contaram com a participação de palestrantes e debatedores de universidades de Minas Gerais e foram realizados por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a SEFLI/MinC e a universidade.

O ciclo de seminários “Cultura, democracia e cidadania” realizou, em 2024, dois momentos de formação com a proposta de estreitar o diálogo entre pesquisadores e agentes de cultura, gerando subsídios teóricos para o setor cultural nos contextos brasileiro e latino-americano. O primeiro seminário abordou as políticas públicas de cultura e a concepção, gestão e produção de programas, projetos e ações culturais, e o segundo, em outubro, foi o “Seminário II - Cultura, democracia e cidadania na América Latina”.

Em 2025, celebramos os 40 anos do Ministério da Cultura (MinC). E destaco aqui conceitos importantes para a política cultural, as naturezas da cultura e do próprio Ministério da Cultura. Esse ministério foi criado em 15 de março de 1985, primeiro dia do governo Sarney, durante o processo de redemocratização do Brasil. Portanto, a primeira natureza do MinC é a democracia. E, não por acaso, o MinC foi extinto, como o primeiro ato do então governo de Bolsonaro, do inominável e do inelegível também.

A natureza do MinC é a democracia porque seu exercício pleno passa pelo direito à cultura. Nesse sentido, um dos primeiros atos do presidente Lula foi justo, justíssimo, a recriação do Ministério da Cultura por meio do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. São tantas as naturezas próprias do MinC: como as naturezas da criação, da diversidade, da cidadania, da educação, do pertencimento, da memória, do patrimônio, da economia, da acessibilidade, da comunhão, da solidariedade, da alegria, da esperança, do cultivo e do cuidado.

Mas o que segura todas essas naturezas é a natureza democrática do MinC. Portanto, a relação entre cultura e democracia é um tema muito bem escolhido para as comemorações de aniversário dos 40 anos do MinC, pois o exercício pleno da democracia passa pelo direito à cultura e pela democratização do acesso aos bens e serviços culturais.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) forte é aquele no qual os sistemas estaduais, os sistemas municipais, são também fortalecidos em suas instâncias governamentais, institucionais, políticas e sociais. A SEFLI possui um papel em relação ao Sistema, que é exatamente um dos eixos estruturantes do Sistema Nacional de Cultura, que é a criação do Programa Nacional de Formação Artística e Cultural. Esse programa será elaborado de maneira participativa com a sociedade e com as universidades. Temos TEDs com dezenas de universidades federais no país. Não me refiro apenas à Secretaria de Formação, Livro e Leitura, mas também ao MinC.

Estamos compreendendo essas parcerias como uma Rede Universidades em Movimento, compreendendo linhas de formação, de capacitação. Essas ações não podem estar isoladas, mas sim compreendidas em rede. Uma das linhas da Rede Universidades em Movimento, da SEFLI/Ministério da Cultura, é a compreensão de que a universidade tem papel importante na formação de gestores.

Estamos envolvendo universidades das distintas regiões do nosso país para qualificar gestores culturais. Mas, para além disso, a produção de conhecimento e de pesquisa. A universidade também tem o papel de gerar informações, indicadores, gerar estudos e impactos em torno das políticas culturais.

Seguimos juntos em trabalho coletivo com as universidades, na defesa da cultura e da democracia.



Mônica Medeiros Ribeiro e  
Fernando Mencarelli



## APRESENTAÇÃO

### A UFMG e o compromisso com a formação cultural no Brasil

A formação de agentes e gestores culturais é imprescindível para a construção, efetivação e continuidade das políticas públicas nacionais de cultura. Desde os anos 2000, as universidades federais brasileiras têm participado do amplo processo de institucionalização da cultura em âmbito nacional. A Emenda Constitucional nº71/2012, acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC)<sup>1</sup>. Fundamentado na política nacional de cultura e suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura (PNC/2010), e criado para articular e implementar essas diretrizes, o SNC está alinhado com o fomento à circulação do conhecimento em cultura e cooperação entre os agentes públicos na área cultural, entre outros princípios. Em sua estrutura, o SNC possui conselhos de cultura, planos de cultura, sistema de informações e programas de formação na área da cultura e outros.

Em abril de 2024, a presidência da república promulga a Lei nº 14.835 que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura. O objetivo principal do marco regulatório é a garantia dos direitos culturais no país. Essa garantia se dá principalmente pela organização e estruturação da gestão pública de cultura para descentralizar e promover a ampla participação social na construção das políticas públicas

<sup>1</sup> <https://portalsnc.cultura.gov.br/historico-2/>

de cultura. Para tanto, a estrutura da gestão pública tem como instrumentos o Plano Nacional de Cultura (PNC), o Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC), O Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC), o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).<sup>2</sup> Busca-se garantir direitos fomentando, formando e difundindo a cultura no país.

Pode-se observar movimento intenso de institucionalização da cultura também nas universidades federais brasileiras nos últimos 20 anos. Internamente as universidades têm se organizado de modo a incluir a cultura como parte de seu organograma, e mais que isso, garantir o direito universal à cultura, a acessibilidade e a democracia cultural. O entendimento é o do necessário e urgente reconhecimento do campo da cultura em sua centralidade e transversalidade no contexto contemporâneo. O campo cultural é estratégico nas disputas que se estabeleceram com a emergência do capitalismo cognitivo. O fortalecimento da gestão e da política cultural nas universidades é uma agenda impositiva em um contexto em que a cultura se tornou ainda mais central no campo político e em seu impacto cotidiano – na era da convergência digital e da economia cultural-cognitiva e atencional. É preciso também reconhecer sua transversalidade na estrutura das instituições, na diversidade de campos de conhecimento e na relação entre as universidades e os territórios, pois em sua dimensão antropológica, é cultura expandida, com desdobramentos em múltiplas esferas da vida social, política, econômica.

O processo de fortalecimento da institucionalidade é, portanto, acompanhado pela consolidação da perspectiva da transversalidade da cultura, tanto quanto por uma nova compreensão do lugar da cultura na universidade e do lugar da universidade no campo cultural.

---

2 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm)

Os setores de cultura nas universidades se organizam em Pró-reitorias de Cultura ou Pró-reitorias de Extensão e Cultura (ou diretorias, coordenadorias etc.), criam Conselhos de Cultura, políticas e planos de cultura. Em relação ao seu lugar no campo cultural, as universidades ocupam assentos em conselhos municipais e estaduais de cultura e participam ativamente dos debates que estruturam as políticas públicas de cultura nos âmbitos federal, estadual e municipal. Entre suas principais missões, as universidades comprometem-se com a formação para a cidadania cultural.

Podemos identificar que há em curso a demanda por uma nova governança da área cultural em nossas instituições, que articula gestão e política cultural. Nesse amplo movimento de institucionalização da cultura nas universidades, podemos ressaltar algumas premissas partilhadas:

- A cultura como direito
- Reconhecimento da dimensão acadêmica da cultura
- Transversalidade da cultura
- Institucionalização da cultura no organograma da universidade (Políticas e Planos de Cultura)
- Fortalecimento dos departamentos de artes e culturas nas universidades
- Compreensão da universidade como lugar de cultura

O movimento se expressa em uma forte articulação em redes nacionais e internacionais, assim como em importante interlocução com os Ministérios da Educação (MEC) e da Cultura (MinC). O processo, que já remete a algumas décadas, ganhou novos contornos com os desdobramentos do SNC e do PNC, levando ao estabelecimento de políticas específicas para a área, como o Programa Mais Cultura nas Universidades, de 2013, resultado de Acordo de Cooperação Técnico-

ca(ACT) entre o MEC e o MinC. O programa foi interrompido mesmo antes de sua completa implementação em 2016 e retomado em nova configuração em novo ACT entre MEC e MinC firmado no final de 2024. As universidades federais são contempladas nesse acordo em três pontos: na inserção de saberes tradicionais, no fortalecimento da rede de equipamentos culturais e na criação de Planos de Cultura nas universidades federais.

Entre as 69 universidades públicas federais tem-se 4 pró-reitorias de cultura (UFJF; UFCA; UFMG e UFC), 2 secretarias de cultura (UFSC e UFES), 1 Fórum de Ciência e Cultura (UFRJ), aproximadamente 30 Pró-reitorias de Extensão e Cultura e universidades com pró-reitorias de extensão que contém órgãos específicos responsáveis pela cultura. Desde 2019, observa-se a realização de mapeamentos culturais nas universidades públicas federais com intuito de conhecer, inventariar seus agentes, ações e espaços culturais com vistas à construção de diagnósticos que subsidiem planos e políticas de cultura. A UFBA, UFMG, UFOP, UFU, UFJS, UFF, UFRJ, UFPel são algumas das instituições que realizaram seus mapeamentos culturais. Os Mapeamentos cumprem importante papel ao dar visibilidade e dimensionar o campo nas instituições, caracterizar sua transversalidade, contribuir para definições de prioridades nos planos plurianuais e monitorar o desenvolvimento do campo através das suas séries. Mas sua principal contribuição é dar subsídios para o processo de institucionalização do campo cultural nas instituições através da implementação de capítulos sobre a cultura nos Planos de Desenvolvimento Institucional, de resoluções sobre Políticas Culturais e de Planos de Cultura, conjunto de documentos que consolidam o lugar da cultura nas universidades brasileiras na contemporaneidade. Os processos de institucionalização alcançam também os Institutos Federais. Junto a esses, podemos registrar cerca de 50 documentos formais de políticas e pla-

nos de cultura vigentes nas Instituições Públicas de Ensino Superior, e mais uma dezena em elaboração. Registram-se também outras formas de institucionalidade consolidadas na gestão de espaços culturais e em programas, projetos e ações de grande impacto como os Doutorados por Notório Saber.

Paralelamente a essa reconfiguração interna dos setores e órgãos de cultura, as universidades vêm estabelecendo um trabalho em rede que tem no Fórum de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior (FORCULT), criado em 2017, seu mais longo exemplo<sup>3</sup>. Além disso, pode-se citar o 1º encontro de Artes e culturas das Universidades Federais, realizado em Salvador no ano 2023, e a Rede de Culturas e Artes das Universidades Latino-americanas, fruto do Seminário II Culturas, democracia e cidadania na América Latina realizado em novembro de 2024 pela UFMG em parceria com o Ministério da Cultura. Agendas comuns foram estabelecidas nessas redes e expressas em cartas públicas resultantes do Forcult (Goiânia/2021; Campinas/2022; Vitória/2023), do 1º encontro de Artes e Culturas das Universidades Federais (Salvador/2023), do Seminário Culturas, Democracia e Cidadania (Belo Horizonte/2024). Outra importante rede é a Associação Internacional de Pesquisadores das Culturas – InterCult, que reúne pesquisadores de Brasil, Portugal e alguns países africanos de língua portuguesa, em especial, Moçambique.

Em 2022, a UFMG cria sua Pró-Reitoria de Cultura resultante de um percurso que remonta às histórias centenárias de suas escolas e departamentos de artes e humanidades. Remete também ao ano de 1967 quando a universidade inaugura um Festival artístico, cultural com ênfase na formação e a fruição artística chamado *Festival de Inverno da UFMG*. Este evento associou mostra artística e ensino de arte e cultura de modo singular e disseminou esse modelo de festival pelo Brasil afora (Fernandino,

---

3 <https://forcultnacional.ufg.br/>

2011). O compromisso da universidade com a difusão e a formação em artes e culturas é a matriz da institucionalização da cultura na UFMG. A PROCULT se revela, por meio deste e outros tantos eventos, uma plataforma cultural voltada transversalmente para a difusão, o ensino, a pesquisa, a preservação/conservação das artes e culturas.<sup>4</sup>

Entre suas competências (Res. 07/2022), esta pró-reitoria deve estimular a valorização e a difusão da cultura, assim como promover a cultura como dimensão inerente à formação cidadã. Estão também entre seus objetivos promover eventos voltados à escuta e à reflexão de temas relacionados à cultura, para subsidiar a elaboração de projetos e programas e articular redes de cooperação entre a Universidade e os órgãos culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

À Procult/UFMG estão vinculados sete espaços culturais que promovem ações de ensino, pesquisa e extensão culturais. O Centro Cultural UFMG, o Conservatório UFMG, o Espaço do Conhecimento UFMG, o Espaço Acervo Artístico UFMG e o Campus Cultural UFMG em Tiradentes, este composto por três espaços, o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos UFMG e Biblioteca e o Quatro Cantos Espaço Cultural e a sede da pró-reitoria no Campus Pampulha realizaram, em 2024, aproximadamente 2000 ações artístico-culturais, seja na modalidade presencial seja virtual, alcançando um público de mais de 2.000.000, o que indica a potência dos resultados de seus programas, projetos e eventos.

Cumprindo seus objetivos e compreendendo a importância de seu papel na formação de agentes culturais que contribuam para a implementação das políticas públicas culturais, a PROCULT, em 2023, estabelece parceria com a Secretaria do Livro e Leitura (SEFLI), do Ministério da Cultura (MinC) para realizar o Ciclo de Seminários formativos “Cultura, democracia e cidadania”, composto pelo seminário I: Cultura, democracia e cidadania: formação para gestores e agentes culturais em Minas Gerais” e pelo seminário II: Cultura, democracia e cidadania na América Latina.

---

<sup>4</sup> <https://www.ufmg.br/Procult/>

No primeiro seminário o foco esteve na reflexão sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída em julho 2022 com recursos previstos até 2027, que busca estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da união aos demais entes federativos de forma continuada<sup>5</sup>. Diferentemente das ações das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, elaboradas em contexto emergencial, projetos e programas da PNAB recebem investimentos regulares que são repassados à comunidade por meio de editais elaborados pelos estados, municípios e distrito federal. A reflexão dialógica sobre esse momento da política de fomento público a cultura colabora com seu possível aperfeiçoamento, em especial sobre sua aplicação nos contextos locais, por meio do diálogo com os trabalhadores da cultura, agentes culturais, gestores, produtores e formuladores de políticas.

Este livro é resultado das reflexões e diálogos dos agentes de cultura participantes do Seminário I que abordou as políticas públicas de cultura e a concepção, gestão e produção de programas, projetos e ações culturais, com objetivo de contribuir para a qualificação de agentes culturais em relação às diretrizes de políticas públicas nacionais voltadas para a aplicação dos recursos decorrentes das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc.<sup>6</sup>

Professores, pesquisadores, artistas e produtores reuniram-se no mês de maio de 2024 no espaço do Conhecimento UFMG, em Belo Horizonte. Além dos palestrantes convidados, o evento contou com debatedores de instituições de ensino superior de Minas Gerais, fomentando o compartilhamento e a construção de saberes e conhecimentos. Dessa forma, o seminário contribuiu para o fortalecimento de uma rede que articula as universidades de Minas e que vem se constituindo através uma série de programas, projetos e ações conjuntas no campo da cultura.

---

5 <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc>

6 <https://www.ufmg.br/seminarioProcult2024/seminario-de-maio/>

Estiveram presentes como debatedores os professores, artistas e pesquisadores Altemar Gomes de Monteiro (UFMG), Cida Falabella (Vereadora do Psol -Gabinetona), Cida Moura (UFMG), Daniela Eufrácio (Unifal), Fabrício Fernandino (Centro Cultural UFMG), Fernando Rocha (Conservatório UFMG), Francisco Brinati (UFSJ), Gabriela de Limas Gomes (UFOP), Giulia Giovani (Espaço Acervo Artístico UFMG), Heloísa Marina (UFMG), Patrícia Franca (Campus Cultural UFMG em Tiradentes), Raquel Leite (UFOP), Rosiane Bechler (UFVJM), Sibebe Diniz (Espaço do Conhecimento UFMG).

As palestras e mesas redondas foram transmitidas ao vivo pelo canal Cultura UFMG no *YouTube*, gravadas e posteriormente editadas no formato de vídeo aulas, disponíveis no mesmo canal.<sup>7</sup> Além da veiculação das vídeo aulas, o Seminário resultou neste livro composto por nove ensaios crítico-reflexivos.

Lia Calabre aponta para o contexto do surgimento das novas leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc e seus diversos desdobramentos como a necessidade de estruturação e institucionalização do campo cultural territorialmente e a efetivação do Sistema Nacional de Cultura no texto *O SNC, os marcos regulatórios nacionais e os sistemas territoriais: a institucionalidade do campo da cultura*.

Em *Democracias e Culturas: desafios da atualidade brasileira*, Antonio Albino Canelas Rubim discorre sobre o mundo unipolar e os impactos do neoliberalismo nos diferentes modos de imaginar o mundo, de viver o mundo. Rubin reitera a necessidade de uma democracia ampliada que garanta os direitos à maioria, incluindo nesses o direito à cultura e alerta para a ilusória concepção de que as culturas sejam sempre democráticas.

---

<sup>7</sup> <https://www.youtube.com/culturaufmg>

O pesquisador José Marcio Barros com o texto *Diversidade e Participação Social nas Políticas Culturais: Tensões e Caminhos* apresenta uma reflexão sobre participação social na construção democrática das políticas públicas e sobre diversidade cultural.

A *Importância dos arranjos institucionais para a construção de políticas culturais democráticas*, de Isaura Botelho, traz à tona a fragilidade das instituições de cultura e o consequente desafio da continuidade das políticas públicas culturais, sublinhando a importância de uma política nacional de formação para gestores culturais.

Com o texto *Diagnóstico de políticas e ações culturais – leis emergenciais e políticas continuadas na perspectiva da gestão cultural*, Luiz Augusto F. Rodrigues discute o termo gestão cultural de modo a focar na palavra cultura assim como as atribuições do gestor cultural e políticas públicas de cultura nacionais.

Alexandre Barbalho discorre sobre processos de avaliação de políticas culturais no texto *Avaliação de políticas culturais: A experiência de um processo formativo em cultura alimentar*, questionando até que ponto a cultura é avaliável segundo a lógica de avaliação de resultados, cuja natureza é quantitativa.

Fernanda Vidigal, em *Lei Aldir Blanc (LAB): uma experiência em cidades do interior de Minas Gerais*, reflete sobre os impactos e desafios da Lei Aldir Blanc em cidades do interior de Minas Gerais e oferece sugestões para o momento de escrita dos projetos culturais.

No texto *O impacto da lei Paulo Gustavo na cultura em Tiradentes (MG)*, Aline Garcia apresenta e reflete sobre os resultados da pesquisa com beneficiários da LPG em Tiradentes buscando compreender os desafios, impactos, assim como a sustentabilidade das ações fomentadas por essa lei.

Em *Gestão Cultural: ações colaborativas e em redes*, Maria Helena Cunha discorre sobre a atuação em rede nas áreas de gestão e política pública de cultura e os impactos dessa lógica de compartilhamento e colaboração no setor cultural.

Direcionado a para formação dos agentes culturais atuantes nos milhares de municípios brasileiros, em sua enorme diversidade, o conjunto de aulas, transformadas em artigos neste livro e disponíveis em vídeo aulas, reúne alguns dos principais pensadores e pesquisadores do campo da gestão cultural do país visando contribuir para a compreensão das potencialidades e dos desafios colocados por essa ambiciosa política nacional de fomento à cultura que está em curso. Articulando os entes federados, essa política conseguiu em 2025 mobilizar 99,99% dos municípios brasileiros, que se cadastraram para serem agentes da PNAB. Na ponta, em cada cidade, atuante no território, estão gestores e agentes culturais que têm como grande desafio construir de forma democrática as políticas públicas para a cultura em sua base, organizando conselhos, planos e fundos públicos. As universidades reunidas neste seminário buscam contribuir com esse processo com seus estudos, pesquisas e reflexões, trazendo uma mirada formativa, histórica, analítica, crítica e propositiva.

## Referências

FERNANDINO, Fabrício José. **20 anos do Festival de Inverno da Universidade Federal de Minas Gerais: 1967 a 1986**. Tese (Doutorado em Artes) –, Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

RESOLUÇÃO No 07/2022, de 02 DE JUNHO de 2022, que estabelece a estrutura e as competências da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Minas Gerais (Procult).



## O SNC. OS MARCOS REGULATÓRIOS NACIONAIS E OS SISTEMAS TERRITORIAIS: A INSTITUCIONALIDADE DO CAMPO DA CULTURA

A cultura, neste início do século XXI, está sendo repensada. Ela é um terreno onde se plantam os valores mais duradouros, onde se enraízam as convicções mais permanentes [...].

É na cultura — e só nela — que os seres humanos poderão desenvolver, ampliar e aprofundar a consciência efetiva do convívio democrático, que lhes permitirá se governar sem exploração ou opressão de uns pelos outros (Konder, 2002).

Em 2002, o filósofo e professor Leandro Konder, em algumas de suas reflexões sobre o século que iniciava, destacava o papel da cultura. Duas décadas e meia depois, podemos afirmar que ele soube antecipar algumas das ameaças e das oportunidades que se apresentariam para a construção de uma sociedade mais democrática, menos desigual e menos intolerante. É provável que a sociedade brasileira não tenha aproveitado com efetividade algumas dessas oportunidades vislumbradas por Konder, porém, vivenciou verdadeiramente ameaças e atentados contra a democracia.

Foi exatamente nesse início de século XXI que o país começou a implementar os esforços no sentido da construção de políticas culturais participativas e democráticas. O Ministério da Cultura procurou fazer

com que tais políticas públicas chegassem até pequenos lugares, que beneficiassem muitos dos que sempre foram preteridos do campo dos direitos culturais e, em especial, do financiamento público à cultura.

Entre os desafios que estavam postos para o novo século — e que ainda temos que vencer —, está o da efetivação da presença da cultura na pauta das políticas públicas; o da ampliação do conceito de cultura operacionalizado pelos governos para além do campo das linguagens artísticas; e o do reconhecimento de que somos uma sociedade plural, constituída por uma riquíssima e fundamental diversidade cultural. Por último, temos o fato de que, para enfrentarmos tais desafios (e vai aqui uma redundância), temos o desafio maior de criar e diversificar os modelos de gestão e de financiamento à cultura.

As políticas públicas e a implementação das ações e dos projetos no campo da cultura não podem ficar restritas às executadas pelo governo federal. Os processos de gestão descentralizada são fundamentais para promoverem os ajustes necessários para a efetivação das políticas culturais nos territórios. As ações democráticas e participativas, realizadas nos níveis locais, com a participação daqueles que ali habitam, são estratégicas para que novos e diferenciados olhares, práticas e modelos de gestão emergjam na construção das políticas públicas contemporâneas. É fundamental que novos desenhos de financiamento, mais sistêmicos, emergjam e criem condições e oportunidades de democratização das práticas de implementação das políticas culturais locais. Essa é uma das questões básicas do Sistema Nacional de Cultura (que trataremos adiante). É importante criar ambientes propícios para a construção de diagnósticos das efetivas demandas existentes nos territórios, para que não ocorra uma simples reprodução de modelos federais que não respondam às necessidades e especificidades locais.

A defesa da necessidade da territorialização das políticas, das ações e dos projetos no campo da cultura precisa ser acompanhada de alguns alertas:

1. nem todo fenômeno cultural deve ou necessita se tornar objeto de política pública;
2. a relevância da política cultural empobrece se a reduzimos à dimensão administrativa e se priva do seu sentido utópico de compromisso com um modelo de sociedade compartilhado pelos mais diversos agentes sociais; e
3. são muitos os riscos de planejar e administrar a irracionalidade e o caos dos processos criativos, muitas vezes será necessário criar processos de institucionalidade relativa, na medida das dinâmicas locais específicas.

É fundamental o acionamento do compromisso do campo da cultura no processo de fortalecimento da democracia no país, do trabalho na direção do combate a desigualdades sociais, dos autoritarismos e das diversas práticas discriminatórias.

Nesse trajeto de um pouco mais de 20 anos (começando em 2003), de fortalecimento e de institucionalização do campo das políticas culturais democráticas e participativas, temos alguns marcos institucionais importantes, que serão aqui retomados. Com a chegada de Gilberto Gil ao Ministério da Cultura, em 2003, foi iniciado o processo de reestruturação do órgão, tendo por base a criação de secretarias voltadas para a implementação de políticas. O projeto foi de criação das Secretarias de: Políticas Culturais (SPC), Articulação Institucional (SAI), Identidade e Diversidade (SID), Programa e Projetos (SPP), Audiovisual (SAV) e Financiamento à Cultura (SEFIC). Em 2004, a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), após a aprovação de reestruturação do Ministério da Cultura, começou oficialmente a funcionar, com a principal função de criar e implementar o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Antes de seguirmos tratando da institucionalização do SNC, temos que remarcar a criação, em 2004, do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania — Cultura Viva —, por meio da Portaria Ministerial n.º 156, com o objetivo de: “promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade”. O programa é destinado, prioritariamente, à população de baixa renda; estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas, rurais; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à exclusão social e cultural, aos quais foram acrescentados, por meio da Portaria n.º 82, de 2005, quilombolas, gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais. Ou seja, um programa destinado a segmentos da população que tradicionalmente não tinham suas práticas culturais valorizadas pelo Estado, nem acessavam recursos públicos para o financiamento de suas atividades.

O programa é composto por variadas ações, sendo os pontos de cultura a principal delas. O conceito/concepção de ponto de cultura rapidamente ganhou dimensão nacional e até mesmo internacional. O ponto de cultura é a denominação que recebe a organização e/ou instituição que é selecionada em edital público e conveniada. Essa é a definição mais formal e burocrática, pois todos os que concorrem ao edital são, em sua essência, pontos de cultura pela atividade que já desenvolviam, só não haviam recebido essa chancela do MinC —, inclusive, a realização prévia de atividades no campo cultural é condição para a instituição candidatar-se ao programa. Em 2014, foi aprovada a Lei n.º 13.018, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, e que, entre outras medidas, prevê a certificação de entidades como pontos de cultura, a partir de um conjunto de atividades que desenvolvam, ainda que essas não estejam conveniadas com os governos, nem recebam recursos públicos.

O ponto de cultura não tem um modelo único ou predeterminado — a ser aplicado ou cumprido —, seja de ações realizadas, seja de estrutura física ou jurídica. O critério de seleção está baseado na ação cultural já realizada por aquele que se candidata a ser um ponto de cultura, ter convênio e receber recursos do governo por um tempo determinado, passando a integrar uma rede de criadores e gestores de pontos de cultura.

Um elemento fundamental na base do programa é o da criação de redes entre os pontos de cultura. A Portaria Ministerial de criação do programa previa, dentro do valor do repasse de recursos ao conveniado, a entrega de um kit de cultura digital — que era a segunda ação prioritária do programa, devendo estar presente em todos os pontos. Em 2004, isso era uma grande inovação e tinha um significativo impacto em determinados territórios; o uso dos recursos das tecnologias de informação e comunicação não eram tão disseminados. Nessas duas décadas, os pontos de cultura com suas redes cumpriram um papel estratégico, em especial, nos momentos em que as articulações e mobilizações sociais mais amplas foram necessárias. Podemos destacar a presença das redes na mobilização pela aprovação de Lei Cultura Viva, em 2014, pela não extinção do Ministério da Cultura, em 2016, ou, ainda, na luta pelo auxílio emergencial no momento da pandemia, em 2020.

Retomando o processo de construção do SNC, em 2005, ocorreu a primeira Conferência Nacional de Cultura (em março de 2024, foi realizada a 4ª Conferência Nacional de Cultura). As conferências são um dos elementos que integram os sistemas de cultura em seus diversos níveis (federal, estadual, municipal e distrital). A regulamentação das conferências nacionais prevê que elas sejam antecedidas por conferências municipais (ou intermunicipais), estaduais e distritais — há também outras modalidades praticadas, como as conferências

setoriais, conferências livres ou outras formas que podem ser previstas nos regimentos de cada edição da conferência nacional, mas que não são necessariamente obrigatórias.

Para participar da 1ª Conferência Nacional de Cultura (1ª CNC), em 2005, os municípios e estados assinaram um protocolo de intenções de adesão ao Sistema Nacional de Cultura, realizando suas conferências municipais, intermunicipais e estaduais. O principal objetivo da 1ª CNC foi o de receber propostas de diretrizes para elaboração do Plano Nacional de Cultura, outro elemento fundamental da estrutura do SNC. Terminada a conferência nacional, foram realizadas as primeiras oficinas do Sistema Nacional de Cultura, um processo formativo, mais especificamente voltado para os gestores de cultura, que visava contribuir para o início da implantação SNC de maneira mais efetiva.

Entre os anos de 2007 e 2010, tivemos a vigência do grupo de trabalho para a formulação das estratégias de elaboração e de implementação do SNC. Alguns dos elementos estruturantes previstos no sistema já seguiam sendo implementados, como é o caso, em 2007, da instalação do Conselho Nacional de Políticas Culturais. Em 2010, ocorreu a 2ª Conferência Nacional de Cultura, cuja diretriz mais votada foi a aprovação da Lei do Sistema Nacional de Cultura.

Ainda em 2010, após várias rodadas de consulta pública e discussões no Congresso Nacional, foi aprovado o primeiro Plano Nacional de Cultura, com validade para dez anos. O Plano Nacional de Cultura (PNC), segundo o previsto na Emenda Constitucional<sup>1</sup> que o instituiu, deve conduzir à:

- I. defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II. produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III. formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

---

<sup>1</sup> O Plano Nacional de Cultura foi instituído por meio da Emenda Constitucional n.º 48, de 1 de agosto de 2005.

- IV. democratização do acesso aos bens da cultura; e
- V. valorização da diversidade étnica e regional.

O plano, aprovado em dezembro de 2010, é composto de cinco capítulos, nos quais se distribuem 14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações, com vigência decenal. A execução do primeiro PNC é acompanhada a partir de 53 metas estabelecidas com base no conjunto das diretrizes, estratégias e ações previstas no plano.<sup>2</sup>

Em 2012, por meio da Emenda Constitucional n.º 71, foi acrescentado o art. 2016-A à Constituição, instituindo o Sistema Nacional de Cultura (SNC). A partir da aprovação do SNC, o MinC iniciou um programa de apoio à elaboração de planos municipais e estaduais de cultura, realizou oficinas de implementação dos sistemas estaduais e municipais, produziu materiais instrutivos diversos (como cartilhas) e realizou convênios com algumas universidades para o apoio à construção de planos e implantação dos sistemas de cultura de uma maneira geral.

O SNC é composto por vários elementos que, na maioria, terão seus correspondentes nos sistemas estaduais e municipais. Há a exigência de que haja um órgão gestor da cultura; no desenho ideal, deveria ser uma Secretaria de Cultura preferencialmente exclusiva. Entretanto, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 73% dos municípios do Brasil têm entre dez e 20 mil habitantes e 23,1% têm até cinco mil habitantes. Tais números nos indicam a dificuldade, ou mesmo a impossibilidade, da criação e manutenção de estruturas exclusivas para a cultura em parte significativa dos municípios brasileiros. O mais importante, considerando esse contexto, é que haja algum órgão, uma secretaria, uma fundação, uma diretoria, que responda pela função cultura dentro da administração pública local. Esse será o órgão responsável pela

---

2 O primeiro PNC teve sua vigência prorrogada até dezembro de 2024. O segundo PNC encontra-se em processo de elaboração.

implementação das políticas culturais locais, pelos procedimentos administrativos, tais como a aplicação e execução do fundo de cultura, entre outras atribuições. Para os estados, há uma recomendação mais explícita da necessidade da existência de uma secretaria exclusiva. A existência e manutenção de um corpo fixo de servidores em um órgão específico é fundamental para o estabelecimento dessa relação sistêmica entre os diversos níveis de governo.

O segundo elemento estruturante dos sistemas de cultura é o conselho de políticas culturais, com caráter consultivo e deliberativo, integrando a estrutura básica administrativa do órgão de cultura. Os conselhos devem ser no mínimo paritários — serem compostos por 50% de participantes da sociedade civil, eleitos democraticamente, e 50% de participantes do poder público. Cabe ao Conselho de Políticas Culturais acompanhar e fiscalizar, por exemplo, a aplicação do fundo de cultura, em especial o fluxo dos recursos oriundos dos outros níveis de governo. Ele deve substituir os antigos conselhos de cultura ainda existentes em muitos estados e municípios, que eram formados por figuras notáveis escolhidas pelo chefe do executivo local.

Um terceiro elemento estruturante e fundamental é o fundo de fomento à cultura, local de onde saem os recursos para o financiamento de políticas, projetos, programas e ações finalísticas. A existência de um fundo de cultura devidamente regulamentado permite o recebimento de recursos dos outros entes da União de maneira mais simplificada, sem a necessidade de celebrar um convênio a cada atividade realizada e sem o risco de exigências adicionais pelas áreas de controle de orçamento público locais.

A comissão intergestores prevista no texto do SNC é um órgão que só existe no nível federal, é a instância de negociação federativa, de pactuação entre os entes do conjunto do sistema. É a partir das discussões na comissão que os ajustes de funcionamento poderão vir a ser realizados de maneira a atender melhor às particularidades territoriais.

Há, também, a previsão de que sejam criados, em todos os níveis de governo, programas de formação na área da cultura, cujo foco prioritário é o da formação em políticas e gestão pública da cultura. Muitos municípios, e até mesmo alguns estados, carecem de pessoal qualificado para o trabalho com a gestão pública de cultura, com os processos de descentralização de recursos, de prestação de contas ou, ainda, da construção de políticas públicas, fazendo com que muitas vezes fique inviabilizada a chegada dos recursos federais nos territórios. Entretanto, os programas de formação devem ser abrangentes o suficiente para responderem ao conjunto das necessidades territoriais e não exclusivos para a formação em gestão e políticas. Com a necessidade da implementação de leis emergenciais, a carência de pessoal que possua qualificação profissional para operacionalizar administrativamente as políticas culturais nas gestões municipais ficou mais evidente. Os desafios e as dificuldades foram de diversas naturezas, prejudicando em última medida os trabalhadores da cultura nos territórios, que terminaram ficando sem acesso aos recursos.

A regulação do Sistema Nacional de Cultura somente foi aprovada em 2024, ainda que a lei do SNC seja de 2012. O SNC seguiu recebendo adesões desde a aprovação de 2012, e o Ministério realizou diversas ações de incentivo à formação dos sistemas estaduais e municipais. Contudo, o ritmo da implementação foi sendo reduzido e quase paralisado, por conta das várias crises políticas e sanitárias que atingiram o país entre os anos de 2016 e 2022, como a própria extinção do MinC, em 2019.

Com o início do terceiro mandato do presidente Lula, em 2023, o Ministério da Cultura foi recriado e a implementação das políticas culturais retomada. Sob a gestão da ministra Margareth Menezes, vai<sup>3</sup> efetivando-se a reestruturação do MinC, a retomada e a reelaboração das políticas

---

3 O verbo está conjugado propositadamente no presente, pois o artigo foi escrito em 2024.

estruturantes, como a SNC, a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Sobre a PNAB, temos que destacar que ela é desdobramento da luta dos trabalhadores da cultura, durante o período da pandemia. A mobilização e rearticulação das redes do Cultura Viva, dos fóruns regionais e locais de cultura, dos diversos fóruns de secretários de cultura com o Poder Legislativo federal permitiu a aprovação da Lei Emergencial Aldir Blanc (Lei n.º 14.017), ainda em 2020, que foi seguida pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195/2022) e pela inicialmente chamada Lei Aldir Blanc II (Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022), que prevê a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), todas tratando do repasse de recursos do governo federal para estados e municípios, especificamente para ações de fomento à cultura — inclusive, liberando recursos que haviam ficado retidos durante o governo anterior.

Em março de 2024, no momento da realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, o Congresso Nacional aprovou a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (como já citado acima). A chegada dos recursos oriundos das leis emergenciais da cultura nos estados e, em especial, nos municípios, a partir de 2024, tem sido fundamental para reforçar o debate sobre a necessidade da estruturação dos sistemas locais. Os fundos municipais de cultura devem ser criados, regulamentados e entrar em funcionamento.

A PNAB prevê que para acessar os recursos os governos têm que registrar seus planos de ação de aplicação dos recursos (PAR), assim como elaborar um plano anual (PAAR), ampliando o grau de institucionalidade do uso dos recursos. Há a previsão de que todos os municípios e estados que receberam recursos de Lei Paulo Gustavo e da PNAB formalizem seus sistemas de cultura. Esse é agora o grande desafio para os próximos dois anos do governo federal, frente a um

cenário pós-eleições municipais aparentemente não muito propício em termos de construção de políticas democráticas e participativas. O avanço efetivo das políticas culturais territoriais vai ter que contar com o empenho e a capacidade de articulação dos atores sociais locais, dos fazedores de cultura e da população na busca das garantias ao direito à cultura, previsto constitucionalmente.

## Referências

BRASIL. Ministério da Cultura. Diretoria de Assistência Técnica aos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB): Lei 14.399/2022**. Brasília, 2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy\\_of\\_cartilha012510online1.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria de Articulação Institucional. **1ª Conferência Nacional de Cultura 2005/2006: Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura**. Brasília: MinC, 2007.

CALABRE, Lia. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. **Extraprensa**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 1-15, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/170903>>.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

CALABRE, Lia. (Org.) **Oficinas do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

KONDER, Leandro. **O Globo**, 15 abr. 2002.

RUBIM, Antonio Albino C.; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia. (Orgs.) **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador: EDUFBA, 2015.

RUBIM, Antonio Albino C. **As políticas culturais e o governo Lula**. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. (Orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SEMENSATO, Clarissa Guajardo; BARBALHO, Alexandre Almeida. Sistema Nacional de Cultura: um estado da arte da produção acadêmica com foco nos estudos de caso de municípios. **PragMATIZES: Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, v.10, n. 19, p. 350-379, 2020.

SEMENSATO, Clarissa Alexandra Guajardo; BARBALHO, Alexandre Almeida. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. **Políticas Culturais em Revista**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 85-108, 2021.



## DEMOCRACIAS E CULTURAS: DESAFIOS DA ATUALIDADE BRASILEIRA

A famosa frase de Antônio Gramsci, “a crise consiste precisamente no fato de que o velho está morrendo e o novo ainda não pode nascer. Nesse interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece”, aparenta ter sido escrita para os tempos atuais, (sobre)vividos pela humanidade. Imaginada para pensar os dilemas e bloqueios da transição entre a sociedade capitalista e a comunista, agora a frase ilumina a contemporânea tensão entre a persistência ou não do mundo unipolar, surgido com a derrocada do chamado Socialismo Real, no final dos anos 1980, e a emergência ou não de um novo mundo multipolar, com a ascensão da China e da Rússia e o declínio da supremacia dos Estados Unidos.

O mundo unipolar existente não significou um tempo de paz, de final dos conflitos, expressos e latentes, que caracterizaram a anterior Guerra Fria entre os Estados Unidos e a União Soviética, no mundo bipolar. Em verdade, ele permitiu a imposição, inclusive por meio de muitas intervenções bélicas, da vontade unilateral do império norte-americano, por vezes, até à revelia da posição da própria Organização das Nações Unidas (ONU). Golpes e guerras povoaram o mundo desde os anos 1990.

Golpes e guerras estavam conectados à expansão do neoliberalismo, fase atual do capitalismo, e à imposição correlata do pensamento único. Emir Sader (2009, p. 60) observou, com perspicácia:

“O horizonte histórico ficaria restrito à democracia liberal — que passou a se identificar com a democracia — e à economia capitalista de mercado — identificada com a economia”<sup>4</sup>. Ou seja, o império se impôs e alcançou forte hegemonia nas maneiras de conceber, imaginar e ver o mundo.

O neoliberalismo produziu a expansão do capitalismo e implicou o aumento brutal das desigualdades mundo afora. Ele não pode ser entendido apenas em dimensão econômica, mas como projeto total de sociedade. Como nunca, ele concentra poder e tem impactos profundos na economia, na vida social, no meio ambiente, na política, nas relações internacionais, na cultura etc. Na esfera cultural, o neoliberalismo buscou: exacerbar o individualismo contra o coletivo, o estado e o público; tornar a competitividade em princípio e valor universais; impor uma visão unilateral de meritocracia; precarizar a vida e o trabalho; aprofundar a mercantilização dos mundos da vida, do trabalho e da cultura; exasperar o consumismo; destruir direitos sociais e culturais; bloquear a democracia, inclusive a cultural. Em síntese, o neoliberalismo pretende conformar uma sociedade à sua imagem e semelhança.

Um dos efeitos perversos do neoliberalismo, como a exacerbação brutal da desigualdade, a precarização da vida e a expansão das inseguranças sociais, é a fabricação do ambiente propício ao desenvolvimento de neofascismos. O neoliberalismo cultiva o ovo da serpente do neofascismo, pois a imensa degradação social e crescente disparidade de poderes produzem violências materiais, simbólicas e físicas, autoritarismos e neofascismos por todo o mundo. O recurso à utilização de termos como populismo para explicar o fenômeno apenas serve para esconder a ligação entre neoliberalismos e autoritarismos, formalizados ou não.

---

4 Tradução do autor. Original, em espanhol: “El horizonte histórico quedaría restringido a la democracia liberal — que pasó a identificarse con la democracia — y a la economía capitalista de mercado — identificada con la economía”.

A história agora parece abrir novas alternativas e igualmente novos perigos. O cenário da crise hoje existente, decorrente das tensões entre possibilidades presentes, é este: a manutenção do mundo unipolar ou o aparecimento de um mundo multipolar. Por certo, elas não se resolveram sem acirramento de tensões, que podem significar guerras localizadas, como a existente na Ucrânia e a que envolve o massacre em Gaza, ou até mesmo assustadores conflitos mundiais. A persistência do mundo unipolar, ou a emergência do multipolar, não ilumina em plenitude as possibilidades do futuro, nem interdita riscos, pois ambos os cenários podem adquirir configurações civilizatórias ou mesmo de barbárie, sendo que a manutenção do mundo unipolar provavelmente irá continuar sua configuração bélica, já experimentada (Alvídrez, 2024).

Em tal cenário de crises, conflitos e incertezas, disputas entre movimentos autoritários e democráticos marcam o cenário internacional e nacional. A extrema direita, inclusive de teor neofascista, emerge em diversos lugares do planeta, difundindo culturas autoritárias, com o uso intensivo das chamadas redes sociais e com o acionamento do ódio como um de seus componentes vitais, por meio de guerras culturais, que visam transformar os adversários em inimigos a destruir. Assim, um dos signos marcantes da atualidade é a intensa luta entre autoritarismos e democracias, a presença do ódio e das guerras culturais.

No âmbito específico das democracias, a imaginação também deve se abrir para novas perspectivas. O modelo de democracia liberal, imposto como único possível, inclusive por meio de golpes e guerras, sob o pretexto de salvar a democracia, hoje está em crise, por meio de ataques autoritários. Ela vive um pronunciado desgaste, ao restringir-se apenas às regras do jogo, sem dúvida relevantes para a vida democrática, entretanto, insuficientes para atenderem à melhoria da qualidade de vida da maior parte da população. O desencanto com a democracia que

não funciona bem não democratiza a sociedade, não se mostra capaz de reverter as desigualdades e tornar possível oportunidades igualitárias, leva parcelas da população a serem capturadas ideologicamente por supostas posições antissistema da extrema direita.

Para salvar a democracia e deter os autoritarismos, torna-se preciso construir uma democracia ampliada, que mantenha e democratize as regras do jogo político e, simultaneamente, garanta as demandas e os direitos à maioria da população e aos setores sociais diferenciados e explorados. Assim, do mesmo modo que os tempos presentes são de embates entre autoritarismos e democracias, eles, igualmente, precisam ser tempos de disputa entre democracias restritas aos governos e estados e democracias ampliadas, que democratizam governos, estados e sociedades. A defesa e a ampliação das democracias são agendas vitais da contemporaneidade.

No Brasil recente, sentimos na pele a contundência de tais embates. A gestão Messias Bolsonaro não só deixou morrer centenas de milhares de brasileiros na pandemia, como atacou a pendular e fugaz democracia brasileira, ainda mais fragilizada pelo golpe de 2016; desmantelou as políticas públicas; perseguiu as áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente, agricultura familiar, assistência social, relações internacionais, entre outras; agrediu a sociedade e os mais diversos setores da população, em especial os explorados e oprimidos; isolou o país internacionalmente e o submeteu aos interesses e às políticas internacionais dos Estados Unidos; além de tentar inúmeras vezes golpes contra a democracia. Em resumo, os anos recentes demonstraram a importância da democracia e como ela é um tema fundamental hoje para o mundo e para o Brasil. A bibliografia indicada no final do texto traz análises sobre a barbárie que o país (sobre)viveu.

## **Problemas e disputas atuais das democracias**

Um cenário invadido por tensões, disputas em torno das polaridades do mundo, neoliberalismos e autoritarismos, coloca problemas e desafios para a democracia, ainda quase identificada com sua versão liberal, predominante no mundo atual. A monodemocracia, pensamento único imposto ao mundo pelos donos do poder, tem sido, muitas vezes, instrumentalizada como arma para muitas das intervenções golpistas e bélicas mundo afora, obrigando que a defesa da democracia seja capaz de distinguir manipulações intentadas e de qualificar a democracia pela qual se está lutando.

Além de sua utilização como pretexto de golpes e de guerras, a democracia liberal, conforme muitos autores, tem sido invadida por graves deficiências. Álvaro Garcia Linera (2024, p. 63), por exemplo, no seu recente livro, *La democracia como agravio*, aponta três delas:

1. o obstáculo epistemológico, devido ao seu teor liberal, que concebe a sociedade composta por indivíduos isolados;
2. a igualdade formal como falácia, que desconhece condições e exercício desigual de voto;
3. a tendência crescente à oligopolização do poder pelas elites.

O obstáculo epistemológico impede a democracia liberal de aceitar e compreender a composição coletiva e dinâmica da vida social. A igualdade do liberalismo mostra-se como igualdade abstrata, não como igualdade de condições materiais de participação política, fortemente hierarquizada. Mediante a concentração sistemática de

decisões políticas em poucas mãos, a democracia liberal é, em definitivo, “um algoritmo de oligarquização espetacularizada do poder político”<sup>5</sup> (Linares, 2024, p. 63).

Diversos outros prejuízos podem ser agregados ao panorama da democracia liberal na contemporaneidade. Muitos podem ser citados. A forte presença contemporânea de meios de produção e difusão de bens simbólicos, redes sociais e plataformas (Srnicek, 2016) protagoniza maiores desigualdades políticas; a supressão de algumas esferas de deliberação política aos estados nacionais, como bancos centrais ditos autônomos, inibe sua democracia; a existência crescente de estruturas de governança supranacionais não democratizadas amplia as áreas obscuras retiradas à vida democrática etc. A democracia liberal, restrita ao governo e ao estado, não abarca os poderes existentes na sociedade, que produzem intensas desigualdades, inclusive na esfera política, a exemplo das gigantescas empresas supranacionais e das plataformas de tecnologias digitais. Construída historicamente nos âmbitos nacional e local, a democracia se ressentida das configurações próprias da contemporaneidade, perpassada por processos glocais, planetários, em tempo real, característicos da complexa sociabilidade contemporânea, em geral capturados por lógicas capitalistas.

Por conta das configurações atuais e de deficiências imanentes, a democracia liberal tem se reduzido aos procedimentos formais, sem dúvida relevantes para a vida democrática, mas, como já assinalado, insuficientes para satisfazer as necessidades políticas e de vida da maioria da população. Tal insatisfação gera desencanto e desconforto com a democracia, alimentando posturas pretensamente antissistemas para abalar e destruir a democracia. O não cumprimento da pro-

---

5 Tradução do autor. Original: “Un algoritmo de oligarquización espectacularizada del poder político”.

nessa da democracia como governo do povo e para o povo se torna combustível vigoroso para autoritarismos e neofascismos, que hoje ameaçam o Brasil e o mundo.

Sair da monocultura, imposta pelo pensamento único, acerca da democracia, requer buscar e construir diversidade no âmbito das próprias democracias, agora efetivamente no plural, em suas variadas denominações e tipos. Cabe lembrar alguns deles, além da democracia representativa. Quase identificada à democracia liberal, ela se encontra em profunda crise, seja pelos aspectos já elencados, seja pelos inquietantes problemas da representação, com seu contundente descrédito na contemporaneidade. A corrupção que envolve representantes, o crescente distanciamento entre eles e os representados, a dificuldade de constituição de interesses comuns, dentre outros, colocam em xeque a ideia de representação e, junto com ela, a democracia (representativa). Para além dos problemas da representação, é necessário visitar outros tipos de democracia e seus desafios na atualidade.

A democracia nasceu direta e com a cidadania restrita a poucos na Grécia Antiga. Mulheres, estrangeiros, escravizados e crianças não eram considerados cidadãos e, por conseguinte, não participavam da política e da cidadania. Desde a modernidade, a cidadania é pretendida como universal para todos, o que, em verdade, demandou e demanda muitas lutas dos setores explorados e oprimidos da sociedade. Hoje, a complexidade espaço-populacional das sociedades contemporâneas cria obstáculos à sua realização em modo direto, ainda que, há algum tempo, existam promessas sociotecnológicas de sua reinvenção. Entretanto, tais possibilidades estão debilitadas, pela captura das redes por forças autoritárias. A utopia de uma ampla democracia direta via redes sociotecnológicas parece adiada.

A democracia participativa, não tomada como substituta da representativa, antes como procedimento complementar, torna-se uma grata alternativa para minimizar o desgaste da democracia (representativa).

tativa) na contemporaneidade. No entanto, devido ao seu caráter recente em termos históricos, ela se mostra ainda existencialmente imatura. Ela requer mais tempo de maturação, mais experiências abrangentes, mais continuidades e maiores articulações com as democracias representativas e diretas existentes. Uma das tensões mais fortes a ser resolvida diz respeito ao rearranjo de poderes, subtraídos de modo quase inevitável aos políticos profissionalizados pelas novas mediações imanentes à democracia participativa. A resistência deles pode ser entrave nada desprezível para a construção da participação, essencial para a socialização mais ampla da política e para a conformação da democracia participativa.

Para além dessa tipologia relativamente aceita, podem ser avançadas outras distinções, históricas ou atuais, de democracias. As democracias populares, termo acionado no Leste Europeu, depois da Segunda Guerra Mundial, para designar países libertados do nazismo pelo Exército Vermelho da União Soviética e por forças antifascistas, não se torna adequado, pois nelas o respeito democrático às regras do jogo, tão enfatizado por pensadores, dentre eles Norberto Bobbio (1986), teve muita dificuldade de se realizar. O uso do termo “populares” desviava a atenção para os objetivos pretendidos pela democracia, alcançados ou não, em detrimento do necessário e simultâneo apego às regras. Assim, o privilegiamento dos conteúdos e o esquecimento da forma em tais países fizeram com que eles se distanciassem de serem modelos novos de democracia.

No recente livro de Álvaro Linera, ele coloca em cena mais uma designação para as democracias, dentre muitas outras possíveis, provenientes de muitos autores diferentes. Ele propõe, de maneira instigante, a noção de democracia composta, dado que ela deve ser capaz de incorporar outras modalidades de participação, de representação sem delegação de poder, de democratizações plebeias, e de realizar-se para além do momento eleitoral (Linera, 2024, p. 91-99).

Apesar da interessante proposta de Linera, o presente texto aciona de modo preferencial a noção de democracia ampliada, pois ela pode incorporar e inventar novas formas, processos e procedimentos democráticos e, por consequência, abrir-se para novos conteúdos e demandas da sociedade complexa, marcada contraditoriamente por opressões e por emancipações, como também pela ampliação da democracia para além do governo e do Estado, como circunscreve a democracia liberal.

A democracia ampliada alarga sua atuação para além da democratização do Estado e do governo e se espalha para a sociedade, buscando igualmente democratizar as diversas relações de poder, que conformam hoje a complexa sociedade capitalista. A democracia ampliada reconhece tal abrangência, por meio da incorporação de novos agentes e agendas. Ela busca, incessantemente, a socialização da política na sociedade, tomada como vital para a democracia. Nela, formas e conteúdos se entrelaçam na luta por uma sociedade radicalmente democrática, na qual as desigualdades de poderes econômicos, políticos, ambientais, educacionais, comunicacionais, sociais, culturais, dentre outros, devem ser enfrentadas, visando sua democratização. Para além de formas democráticas, sem dúvida relevantes, a democracia ampliada acolhe conteúdos democráticos, logo, não é neutra. Ela está intrinsecamente comprometida com valores democráticos contra todas as modalidades de opressão.

### **Democracias e culturas: anotações preliminares**

Não bastam afirmações genéricas e tranquilizadoras da convergência entre democracias e culturas. Nem sempre e necessariamente as democracias estão atentas para as demandas da cultura. Em rápida análise da atuação cultural dos governos democrático-progressistas na América do Sul no século XXI, com dados da Argentina, Bolívia, Brasil,

Colômbia, Equador e Uruguai, se constatou, por exemplo, que as autoridades maiores da cultura dos países tiveram quase sempre mandatos muito curtos, aquém do preciso para poderem desenvolver políticas culturais amadurecidas, consistentes e inovadoras, como requerem processos de democratização e de transformação social, acontecidos nos governos e países, ainda que em graus diferenciados.

A média da duração das gestões culturais foi de dois anos e quatro meses. Dos 33 dirigentes nacionais de cultura, de seis países analisados, apenas seis cumpriram mandatos de quatro anos e somente dois ultrapassaram tal período: Gilberto Gil, no Brasil, com cinco anos e cinco meses, e Hugo Achugar, no Uruguai, com seis anos (Rubim, 2024). Por óbvio, a duração das gestões dos dirigentes não expressa todo o complexo quadro da atenção dos governos com a cultura, mas é um indicador razoável da conexão existente ou inexistente entre democracias e culturas.

As relações entre democracias e culturas, portanto, têm mais complexidade do que é expresso em discursos apressados. Existem variadas democracias, como foi visto antes, no texto, que implicam relacionamentos diferenciados com o campo cultural. Cabem, portanto, análises minuciosas de tais interações.

Se as democracias abarcam distinções, a situação das culturas permite um leque ainda maior de diferenciações, inclusive com enlaces desiguais dela com as democracias e com os autoritarismos. O encanto com a cultura, forte entre seus amantes e animadores, predomina no campo cultural e produz uma visão, de certo modo, idílica da cultura como sempre democrática. A paixão tem uma dimensão de verdade, pois a potência das culturas gera maneiras de pensar, sentir e agir sensíveis. Mas possui igualmente uma dimensão de falsidade, que silencia e esquece suas próprias contradições e a presença do perverso. Como todas as coisas humanas, as culturas sofrem as contradições da sociedade capitalista: elas podem possuir interfaces democráticas ou autoritárias.

A ilusão de que as culturas são sempre democráticas, emancipadoras e libertárias não se sustenta em uma mirada histórica mais abrangente. Ainda que muitas vezes tais laços possam existir por meio do enlace entre democracias e culturas, eles não podem deslembrar que existem culturas autoritárias, conservadoras e regressivas. O campo cultural, muitas vezes, assume acriticamente os entrelaçamentos positivos como sendo regra geral. Os exemplos históricos de culturas autoritárias são contundentes para não permitir enganos. Os cuidados precisam ser exaustivos para afastar-nos de tal quimera.

Abandonadas as ilusões, pode-se avançar e entender por que democracias e culturas podem acolher substratos compartilhados, que viabilizem parcerias. Existem valores possíveis de serem partilhados entre as democracias e as culturas em determinadas circunstâncias históricas. Dentre elas, podem ser lembradas: diálogos, liberdades de criação e de expressão, pluralidade de opinião e diversidade cultural. A convergência acontece em muitas situações, pois, em princípio, tais valores compõem as democracias efetivas e devem ser requisitos para a vida cultural em plenitude. Mas a confluência não ocorre em todas as circunstâncias. As culturas autoritárias desconsideram, silenciam e mesmo buscam destruir tais valores. Por contraposição, a disputa político-cultural de valores apresenta-se como condição imprescindível à existência mesmo de democracias.

Assim, democracias e culturas não possuem relacionamentos positivos automáticos. Elas encontram-se perpassadas por contradições, decorrentes dos antagonismos presentes na sociedade capitalista, das modalidades de democracias, das configurações das culturas e suas possibilidades distintas de entrelace com o poder. Em síntese, as culturas são campos de disputas entre valores de teor autoritários e democráticos. Esboçados tais parâmetros, pode-se então passar à discussão da atual conjuntura político-cultural brasileira.

## **Desafios: culturas e democracias na atualidade brasileira**

O terceiro governo Lula, que tomou posse em 2023, logo se defrontou com uma tentativa de golpe contra a democracia, em 8 de janeiro de 2023, e com uma conjuntura política de intensa complexidade, constituindo dilemas para defender e ampliar a democracia no país. No campo da cultura, o Brasil vive uma conjuntura paradoxal, que combina, de modo perverso, o imenso desmantelamento da institucionalidade cultural, inclusive com a extinção do Ministério da Cultura, com a existência de grandes orçamentos, nunca vistos, resultantes das lutas e conquistas vigorosas do campo cultural durante a gestão Messias Bolsonaro.

A conjuntura paradoxal, difícil de enfrentar, jogou o Ministério, que estava sendo recriado, em um turbilhão de demandas e urgências nada fáceis de atender. O enorme esforço, para além das forças institucionais existentes, exigiu uma trabalhadora incansável: viagens, conversas e consultas, articulações essenciais e intensas, múltiplas frentes de atuação. Remontar tudo destruído e organizar as novas necessidades foi, e está sendo até hoje, uma empreitada complexa, trabalhosa e delicada.

Gestar um novo Ministério da Cultura, recompondo a institucionalidade cultural em termos de organismos, estruturas, materiais, rotinas, políticas e pessoal, tem sido tarefa hercúlea. A recomposição é condição essencial para a democratização na área da cultura e para a configuração de uma cultura democrática no âmbito da sociedade. Trata-se de refazer e de incorporar novidades, como os comitês de cultura, prometidos reiteradamente por Lula, candidato e presidente. Ou seja, torna-se necessário refazer, recriar e reinventar um campo cultural, em circunstância singular que agrega, em simultâneo, institucionalidade deprimida e demanda ampliada.

As leis culturais recentes, Aldir Blanc I, Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, foram conquistas/vitórias improváveis no âmbito da gestão Bolsonaro, que se destacou pela virulência dos ataques às culturas, em especial, de tons democráticos. Sua conquista combina uma face positiva que reúne: recursos alcançados, mobilização ensejada, sensibilização do parlamento nacional e colocação em cena de certo federalismo cultural; e uma face negativa que congrega: fetichismo do dinheiro, inibição de recursos de outros entes federativos, federalismo capenga, priorização de editais e eventos, possíveis manipulações e desvios de recursos das finalidades do campo cultural.

Dentre as múltiplas demandas da inovadora conjuntura, uma delas, para o bem e para o mal, assumiu centralidade: pensar, regulamentar, mobilizar e assegurar ampla participação dos entes federativos na implementação das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, derivadas das lutas político-culturais vitoriosas. A necessidade de regulamentar e implementar as leis durante os anos de 2023 e 2024 se mostrou imperiosa. Impossível perder recursos em uma área, na história, tão carente de verbas. Impossível não buscar envolver amplamente os entes federativos — estados, Distrito Federal e municípios — na implantação e execução das leis, ainda que em um complicado federalismo cultural capenga, instalado em 2022, quando era crucial utilizar recursos da União de maneira federativa, sem deixar que ela tomasse o controle, pois as atitudes antidemocráticas da gestão federal colocavam em perigo os bens e serviços simbólicos.

Apesar de o Brasil ser um país federal há muito tempo, o federalismo tem sido parcamente implementado. O federalismo cultural aparece tardio, em tempos bem recentes. Mesmo a relevante proposição do Sistema Nacional de Cultura (SNC) não tinha em suas origens e momentos iniciais uma clara inspiração federativa. Depoimentos de

Roberto Peixe e de Bernardo Mata Machado, dois dos maiores responsáveis pela implantação do SNC, reconheceram isso em entrevista (Rocha, 2018). As recentes leis de cultura colocaram na agenda o federalismo cultural, mas, como foi dito, em um formato capenga, para atender às necessidades da cultura em momento adverso em decorrência da pandemia e do pandemônio instalado no país como modo de governo (Rubim, 2022). Hoje, superar o federalismo capenga é vital para a instalação de um SNC consistentemente federativo, portanto, com ativa participação de todos os seus entes, inclusive da União.

A recriação do federalismo cultural no âmbito do SNC exige imaginação para estabelecer uma divisão federativa de responsabilidades culturais dos entes federados. Uma divisão democrática, pactuada entre todos eles, que supere a atual atuação competitiva, na qual todos podem fazer ou não fazer tudo, em prol de uma perspectiva de pensamento e ação complementar, pela qual União, Distrito Federal, estados e municípios trabalhem com clareza de modo combinado e colaborativo. O SNC, baseado no federalismo cultural, certamente terá um papel central na formulação e efetivação de políticas culturais democráticas nacionais. O exercício virtuoso do federalismo fortalece a democracia, inclusive em sua dimensão cultural.

O federalismo robusto traz para a cena um tema cada vez mais emblemático no Brasil e no mundo: a territorialização da cultura e das políticas culturais. A territorialização difere bastante da desconcentração, descentralização ou interiorização. Ela não pode ser pensada como mero ato administrativo, como as anteriores, mas como mudança paradigmática, pois tem no seu alicerce a constatação que todo território é cultura. Isto é, que qualquer território tem imanente uma dimensão cultural. Tal reviravolta inscreve o território como peça nodal da formulação e implantação de um federalismo substantivo na cultura. Federalismo e territorialização se tornam básicos para um ro-

busto e democrático SNC. Eles devem reforçar sua estrutura e ir além da mera estruturação, fornecendo conteúdos singulares para o SNC e para a democracia cultural.

Associado intimamente ao desenvolvimento do SNC, o ano de 2024 coloca em cena a necessidade de reinventar o novo Plano Nacional de Cultura (PNC). Aprovado em 2010, no segundo governo Lula, ele deveria ser concluído e revisado em 2020. A barbárie cultural da gestão Messias Bolsonaro impediu a avaliação e a atualização. Com término da vigência adiado por duas vezes, havia a previsão de renovação em 2024, sendo preciso discussão e aprovação.

O novo PNC deve avaliar os acertos, os erros e os frutos do primeiro plano, sem incorrer na abrangência excessiva de ações e metas. Por exemplo, as 53 metas tornaram quase inexecutável a realização delas. Tal aprendizado precisa ser incorporado no processo de construção do novo PNC: debate amplo e democrático, como ocorreu no primeiro plano, mas acompanhado de um procedimento político de deliberação e definição efetiva de prioridades, que permita tornar o PNC um documento verdadeiramente orientador da atuação político-cultural do estado e da sociedade. O novo PNC deve combinar democracia no debate e na deliberação.

Além da adequação entre deliberação política e prioridades, o Ministério da Cultura afirmou que a 4ª Conferência Nacional de Cultura, realizada de 4 a 8 de março de 2024, seria instante inspirador para a confecção do novo PNC. A escassa atenção com a questão mais ampla da democracia, inscrita no horizonte das 30 metas aprovadas na conferência, limita, de modo preocupante, a crucial interação com a sociedade, tão necessária ao PNC. As metas concentram seu olhar no campo da cultura, tomado em um sentido corporativo, como algo autonomizado da sociedade. As metas comportam questões, sem dúvida, relevantes, mas diversas delas, muitas vezes, ficam restritas aos ambientes culturais,

perigosamente. Difícil conciliar uma inserção ampla da cultura na sociedade, como requer um plano nacional, com propostas que concentram seu olhar apenas no campo da cultura. Problema relevante a ser devidamente equacionado.

### **Mais desafios a serem enfrentados**

O processo em 2023 e em 2024 foi vigoroso, conforme atestam as quase universais adesões dos entes federados às leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, tornada Política Nacional Aldir Blanc (PNAD). Garantir a capacidade da cultura em executar recursos conquistados é, sem dúvida, vital. Tais movimentos, sem menosprezar outras atividades, programas e projetos do Ministério, assumiram protagonismo central. Nada surpreendente que a atuação relativa à lei Paulo Gustavo e à PNAD apareça nas primeiras páginas da publicação, que resume as “entregas” do Ministério da Cultura em 2023. Nada casual a transferência da Conferência Nacional de Cultura, antes marcada para dezembro de 2023 e realizada em 2024.

Sem desconhecer as dificuldades e os méritos vividos em 2023 e 2024, cabe apontar os potenciais riscos decorrentes do orçamento amplo. Pela primeira vez, o problema maior da cultura não é a quase eterna carência de recursos, mas seu volume, ainda que aquém do necessário. Os problemas decorrem de riscos inerentes ao fetichismo do dinheiro. Como perspicazmente formulado, o fetichismo do dinheiro esconde relações sociais entre seres humanos, submetidas à lógica da mercadoria, na sociedade capitalista. As relações sociais aparecem como que transformadas em coisas. Mais que isso, em coisas que têm vida própria e que dominam a dinâmica da sociedade. As coisas, sem mais, parecem comandar as vidas humanas. Os fetichismos da mercadoria e o fetichismo do dinheiro tornam-se poderosos fenômenos na sociedade capitalista (Marx, 1983).

De imediato, o risco primeiro do fetichismo do dinheiro é ele dominar a agenda. Por sua atração gravitacional, ele passa a comandar discussões e subalternizar, quando não esquecer, problemas e questões vitais para um novo ministério, tais como a democracia e o projeto de país. Tudo reduz o debate público ao dinheiro: recursos, disputas, atribuições, distribuições etc. A potência do dinheiro não é nada desprezível. Quando ele entra no jogo, o fetichismo adquire força invejável. Não se trata de questionar a necessidade imperiosa de verbas para a cultura e seu desenvolvimento. Trata-se, antes disso, de apontar os perigos da redução da cena político-cultural apenas ao debate do dinheiro. Basta acompanhar hoje algumas listas de discussão de movimentos acerca das recentes leis de apoio à cultura para se dar conta do perigo da monocultura, oriunda do fetichismo do dinheiro.

O predomínio do fetichismo do dinheiro pode ser tanto que as políticas culturais sejam esquecidas ou sejam reduzidas à sua dimensão apenas de fomento e financiamento. Ao invés de as políticas culturais dirigirem o fomento e o financiamento, eles passam a definir ou até mesmo a silenciar as políticas culturais. Por mais dinheiro que seja trazido para a cultura, se ele não for capaz de fortalecer sua institucionalidade, de consolidar políticas culturais e de inserir-se, de maneira efetiva, no projeto nacional, ele não terá alcançado as potencialidades virtuosas trazidas pela conjuntura. Os bons orçamentos devem ser cuidadosamente aproveitados para organizar o campo cultural e enriquecer a produção de uma cultura democrática.

Outro risco que parece se impor na atualidade com a presença de grande orçamento federal de cultura é que ele não aja como estimulador de novos orçamentos estaduais, distritais e municipais de cultura, mas como inibidor deles. A onipresença de recursos federais pode, se não houver políticas culturais e mobilizações dos setores culturais nas diversas instâncias federativas, ocasionar uma retração dos

recursos de estados, Distrito Federal e municípios destinados à cultura. Desse modo, o federalismo cultural capenga de 2022 iria traduzir-se em um federalismo capenga, de outro tipo, agora para adiante: só a União entra com recursos e somente os outros entes federativos decidem sobre a utilização dos orçamentos.

Urge colocar em pauta o tema do federalismo cultural efetivo, com a implantação do Sistema Nacional de Cultura, que, conforme a participação ativa dos entes federados, inclusive em termos orçamentários, defina as atribuições de responsabilidades que cabem a cada um deles. Federalismo cultural rigoroso e SNC são faces vitais do processo de democratização das culturas e da sociedade brasileira e de superação do risco do fetichismo do dinheiro. A implantação consistente do SNC representa um movimento fundamental da cultura e a democracia na atualidade nacional.

A presença de orçamentos potentes pode ter outro efeito colateral perverso: esconder um dos graves problemas das culturas brasileiras, que é o modelo atual de financiamento e fomento à cultura de caráter antidemocrático e contrário à diversidade cultural. O predomínio do incentivo fiscal, com todas as deturpações que ele adquiriu no país, inibe a democracia e a diversidade cultural brasileira, pois ele é altamente concentrador e voltado para apoiar algumas áreas culturais, em especial, mercantis ou consagradas. Ele estimula a realização da cultura como eventos desenvolvidos nas grandes cidades, que dispõem de amplos públicos consumidores, pois o incentivo fiscal à cultura brasileira está orientado pelo marketing cultural das empresas. É escandaloso que apenas algo em torno de 3% dos recursos mobilizados provenham das empresas privadas e a quase totalidade seja de verbas públicas, colocadas sob a decisão das empresas.

A continuidade do incentivo fiscal como modelo dominante emerge como possibilidade efetiva, dado que as recentes leis de apoio à cultura eram emergenciais (Aldir Blanc I e Paulo Gustavo) ou com

prazo de vigência de cinco anos (Aldir Blanc II ou PNAB). Sem uma discussão acerca do modelo de financiamento, esquecendo a busca de alternativas, e com a continuidade da presença forte das leis de incentivo, corre-se o risco da manutenção pura e simples do perverso modelo existente hoje.

A oportunidade ímpar de debater, democrática e publicamente, o tema não pode ser perdida. A presença temporária dos amplos recursos provenientes das leis não pode ser inibidora e silenciadora do debate. A democracia cultural exige a implantação de um novo modelo de financiamento e fomento tão complexo quanto a complexidade do campo cultural, com múltiplos mecanismos de apoio adequados à diversidade de áreas e circunstâncias do campo cultural. É vital para a democratização plena do país e sua cultura. Enfim, o aprofundamento da democracia e da diversidade cultural exige um modelo de financiamento e fomento à cultura denso, democrático e diverso, que seja tão complexo quanto a cultura e que contenha múltiplos mecanismos para lidar com os mais diferentes ramos das culturas.

Aliás, a diversidade cultural e os diálogos interculturais surgem como outro dado vital a ser enfrentado na atual conjuntura brasileira. O tema emergiu forte nos anos 2000, com a resolução e a convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) sobre a diversidade, e ganhou fôlego com a atuação internacional e nacional de Gilberto Gil e sua equipe. A gestão autoritária de Messias Bolsonaro reinseriu o tema no cenário nacional ao transformar identidade e diversidade culturais em inimigos a serem perseguidos e, se possível, destruídos. Assim, as tentativas de impor monocultura tornaram as identidades e as diversidades culturais componentes imprescindíveis da democracia no Brasil e no mundo.

As identidades e diversidades, no entanto, também comportam riscos. O perigo de reverter-se em guetos isolados, autossuficientes e dogmáticos não parece descartável. Elas beiram posturas autoritárias.

Como toda cultura tende a ser impura, porque sua riqueza nasce de trocas, ela demanda diálogos interculturais. As experiências de culturas pretensamente puras produziram tragédias autoritárias e brutais para a humanidade e para a própria cultura. As políticas para as identidades e para as diversidades culturais têm enorme importância para a democracia na atualidade, no país e no mundo.

As democracias ampliadas enfrentam hoje um novo e contundente desafio: combinar, de modo consistente e criativo, as políticas de reconhecimentos das identidades e diversidades culturais com as políticas para reverter as enormes desigualdades, sociais, econômicas, políticas, ambientais, educacionais e culturais, fabricadas de modo descomunal pelo capitalismo neoliberal. As soluções adequadas do tema, crucial para as forças democráticas e progressistas, não parecem nada simples. A amplitude atual das novas identidades e diversidades exige tessituras bem mais complexas que as lutas centradas apenas nas desigualdades. Tecer, por vezes, sutis conexões político-ideológicas, que combinem identidades-diversidades e desigualdades para desenvolver políticas de inclusão e de transformação da sociedade, se apresenta como um desafio político notável. Sem a equação satisfatória de tais fatores, fica difícil alcançar a democracia ampliada, que supõe a socialização da política e dos inúmeros poderes que constituem o Estado e a sociedade no mundo capitalista.

A absorção ocasionada pelo fetichismo do dinheiro, ao tentar aprisionar o foco do Ministério no seu âmbito interno, congela as relações com seu entorno possível. A cultura, sendo em si mesma transversal, permite que o Ministério se abra em políticas de cultura com áreas sociais afins. Políticas públicas transversais, que mobilizem e beneficiem a cultura e instituições parceiras, permitem que o campo cultural ganhe alguma centralidade no projeto de governo e de país. Para isso, o olhar do Ministério não pode estar preso às questões internas e restritas, que

absorvam todas as suas energias, por mais relevantes que sejam. Ele deve ser capaz de dialogar com áreas afins de governo e da sociedade para colocar a cultura como tema crucial do cenário brasileiro atual. A ausência do tema cultural no interessante discurso do presidente Lula de avaliação de um ano e meio de governo é um alerta a ser considerado.

A cultura quase sempre está isolada e secundarizada nos governos. A alteração desse quadro se apresenta como questão admirável para a ampliar a democracia. Como a cultura é intrinsecamente transversal, ela pode tratar com outras áreas afins por meio de diálogos que se tornem processos de desenvolvimentos compartilhados e ajudem a superar isolamento e o caráter secundário. Portanto, potencializar as virtudes transversais da cultura deve ser caminho a ser trilhado pelas gestões democráticas. A necessidade e a possibilidade da transversalidade ficam evidentes para políticas culturais democráticas.

Entretanto, elas também comportam riscos. Um deles é submeter a cultura a interesses alheios, próprios de outras áreas sociais. A transversalidade desejada deve contemplar os interesses das diversas áreas envolvidas nas políticas transversais. Desse modo, a cultura pode inserir-se em políticas governamentais mais amplas e adquirir alguma centralidade no projeto de desenvolvimento nacional. Para isso, não se pode reduzir a cultura à sua dimensão apenas econômica, sem dúvida relevante, mas insuficiente para acolher toda a complexidade da cultura. O risco de noções ônibus como economia criativa, aceita de modo genérico e por muitas matrizes ideológicas à direita, ao centro e à esquerda, não parece desprezível, quando não bem equacionada e circunscrita à sua dimensão própria na complexidade do campo cultural. A transversalidade da cultura e das políticas culturais pode ser potencializada e permitir centralidade à cultura, tão vital para um radical projeto democrático ampliado, acolhedor e atual.

## **Políticas culturais, valores e democracias**

Perigo igualmente floresce na atenção dada à articulação apenas quantitativa da participação dos entes federados, por meio de adesões, subalternizando a discussão acerca da disputa político-cultural de valores, que hoje permeia a sociedade brasileira por meio da guerra cultural bolsonarista. Ela deve ser enfrentada, sob pena do vazio político-cultural permitir persistência e mesmo ampliação de valores de tipo autoritários, neofascistas, fundamentalistas, intolerantes e anti-democráticos na sociedade brasileira. As políticas culturais precisam colocar com centralidade a questão democrática e a construção da cidadania, dos direitos e das culturas democráticos. Não colocar na agenda pública do Ministério a disputa político-cultural democrática de valores, em lugar das guerras culturais, que tornam adversários político-culturais inimigos a destruir, explode como grave erro político para a construção e o aprofundamento da democracia no Brasil. Tal erro não pode ser reproduzido.

A centralidade da questão democrática e da conexão entre democracia e cultura deve ocupar a agenda em 2024, porque disputas eleitorais vão colocar em cena o enfrentamento entre forças democráticas e autoritárias. O cenário em 2024 precisa ser equacionado de modo que as oportunidades contidas na conjuntura paradoxal possam ser bastante aproveitadas, sob pena de graves retrocessos político-culturais e orçamentários.

A conjuntura paradoxal em seu desdobramento para 2024 abre possibilidades de avanços em dois registros complementares. Eles se voltam, de modo distinto, para o próprio Ministério e para o governo. Mas ambos os registros visam aproveitar as oportunidades políticas inscritas na conjuntura. O campo de cultura não pode desperdiçar tal instante singular de sua vida.

Em dimensão específica, trata-se do fortalecimento político-institucional-programático do próprio campo e do Ministério da Cultura, por meio do aprofundamento da democracia, cidadania, direitos, pluralidade, identidades, diversidades, territorialização, federalismo, transversalidade e disputas político-culturais de valores, que fortaleçam o protagonismo do Ministério tanto no governo quanto na sociedade, e a consolidação da ampliação da democracia.

Em uma perspectiva mais geral, atenta-se ao desenvolvimento da democracia no país, visando sua ampliação e sua consolidação, com a participação ativa da cultura, do campo cultural e do Ministério, por meio da produção e difusão de culturas democráticas e de uma cultura político-democrática, que permita à cultura, nesse horizonte, adquirir centralidade para a construção do projeto democrático de país.

Em síntese, o enfrentamento político-cultural satisfatório da conjuntura paradoxal em 2024, após os ganhos e dificuldades de 2023, abre horizontes para fomentar a sempre almejada centralidade da cultura e a ampliação da democracia na sociedade brasileira. Ele guarda íntima conexão com tais possibilidades. Portanto, culturas e democracias ampliadas são vitais para a construção do novo Brasil.

## **Referências**

ALVÍDREZ, Saúl. (Org.) **Chomsky & Mujica: sobrevivendo ao século XXI**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRANDÃO, Sandra. (Org.) **Brasil: cinco anos de golpe e destruição**. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

LINERA, Álvaro Garcia. **La democracia como agravio**. Buenos Aires: CLACSO, 2024.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio**. Editora Caminhos, 2021.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Bolsonarismo: da guerra cultural ao terrorismo doméstico**. São Paulo: Autêntica, 2024.

ROCHA, Sophia. **Da imaginação à constituição: a trajetória do Sistema Nacional de Cultura de 2002 a 2016**. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Salvador, 2018.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e política**. São Paulo: Hacker, 2000.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. La acción político-cultural de la administración Messias Bolsonaro. **Alteridades**, México, v. 60, p. 9-20, 2020. Disponível em: <[www.alteridades.izt.uam.mx/index/Alate/issue/view/66](http://www.alteridades.izt.uam.mx/index/Alate/issue/view/66)>.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. El pandemonio como estrategia político-cultural en Brasil. **Comunicación y Medios**. Santiago, v. 30, n. 44, p. 82-92, 2022.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Democracias e culturas na América do Sul. Exposição na mesa-redonda **Democracias e culturas na América Latina**, realizada no 20º Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, no dia 24 de agosto de 2024.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; TAVARES, Márcio. (Org.). **Cultura e política no Brasil atual**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

SADER, Emir. **El nuevo topo: los caminos de la izquierda latinoamericana**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2009.

SANTOS, Márcio Tavares dos. **A arte como inimiga: as artes reacionárias, o regresso da censura e a guerra cultural no Brasil (2013-2021)**. Tese (Doutorado) - Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2021.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

STEFANONI, Pablo. El teórico de la conspiración detrás de Bolsonaro: Olavo de Carvalho y la extrema derecha en Brasil. **Nueva Sociedad**, janeiro, 2019. Disponível em: <<https://nuso.org/articulo/conspiracion-bolsonaro-olavo-carvalho/>>.



# DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS CULTURAIS: TENSÕES E CAMINHOS

## Introdução

Não há quem duvide da importância da participação social e da importância da inserção da sociedade civil na formulação e avaliação de políticas públicas, mas estamos ainda distantes das condições concretas mínimas para que isso ocorra (mais distante ainda das condições ideais). Isso se apresenta como tensionamento às questões da sustentabilidade, que considera fundamental a participação dos envolvidos em quaisquer decisões que os impacte, bem como para a diversidade cultural, no sentido de incorporar a multiplicidade de vozes que compõem as sociedades.

### **Participação social como direito e experiência histórica**

O Brasil e a América Latina têm boa parte de suas histórias marcadas pela desigualdade social e por uma cultura de privilégios e favores que predomina sobre a “consciência dos direitos”. Herança de uma tradição “patrimonialista e coronelista”, tensionada entre o final dos anos 1950 e o início dos anos 1960 por uma forte mobilização sindical, camponesa e social, que se reuniu ao chamado movimento pelas “reformas de base”.

Tal mobilização se desdobrou em movimentos pela reforma agrária, reforma urbana, reformas na educação e o movimento sanitarista, interrompidos pelo golpe ocorrido em 1964 e a posterior instauração da ditadura militar no Brasil. A resistência à ditadura militar e a luta pela conquista da Constituição Cidadã de 1988 inauguram novas formas de organização da sociedade brasileira, na qual os setores democráticos da sociedade civil tomaram forma de movimentos sociais. A luta para a saída do cenário ditatorial iniciado em 1964 passou por um longo e árduo caminho trilhado no sentido de as vozes dos cidadãos serem escutadas. Assim sendo, o lugar das organizações sociais formais e informais (militantes, religiosos, movimentos sociais) teve peso e importância para pressionar as mudanças necessárias rumo à democratização. Dentre essas, cabe ressaltar o papel da teologia da libertação com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e, na área da educação, o movimento pedagógico de Paulo Freire, com a educação popular. Junto a isso, um maior conhecimento e influência do referencial teórico de Gramsci. Além disso, o surgimento de um forte movimento sindical no país e seus desdobramentos, assim como uma efervescência dos demais movimentos sociais, são marcos de transformação e do processo de redemocratização do país.

Muito embora as experiências participativas com os segmentos populares fossem realizadas por uma pluralidade de sujeitos políticos (organizações não governamentais, movimentos sociais, sindicatos etc.), foram os setores progressistas da Igreja Católica, por meio das CEBs — grupos ligados às incontáveis paróquias católicas espalhadas por todo o país —, que conferiram a esse movimento unidade e força política. Durante as décadas de 1970 e de 1980, as CEBs constituíram uma tentativa de criar vínculos, bem como fortalecer a autonomia e a organização de grupos e setores populares (Ciconello, 2008, p. 2). Foram fortalecidas

aqui no Brasil por uma pauta progressista que a Igreja Católica assumiu, com a Conferência de Puebla, em 1979, na qual se discutiu a urgência de combater as desigualdades sociais. Essa conferência repercutiu intensamente nos movimentos sociais.

Conforme o cientista político, Alexandre Ciconello (2008, p. 2), nessa década, os movimentos sociais indagavam sobre os aspectos de uma democracia participativa e quais mecanismos institucionais poderiam viabilizá-la. Dessa forma, entendia-se que participação social era:

1. ser um processo educativo voltado para o exercício da cidadania, levando ao estabelecimento de conexões e influências mútuas entre as esferas pública e privada;
2. permitir que as decisões coletivas fossem aceitas mais facilmente pelos indivíduos, uma vez que esses tomam parte do processo de decisão;
3. produzir maior integração social, na medida em que produz um sentimento de pertencimento de cada cidadão isolado à sua comunidade ou grupo organizado (associação, sindicato, movimento social).

Na década de 1980, com a redemocratização, verifica-se a retomada da participação social, principalmente quando se tornou princípio constitucional em 1988 e passou a integrar a formulação e o controle das políticas públicas do Estado brasileiro. Com o final do período ditatorial e o processo Constituinte, o panorama se altera e novas formas de organização e participação emergem, como nos ensina Maria do Carmo Albuquerque, pesquisadora do Núcleo Democracia e Ação Coletiva (NDAC) do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap):

A perseguição aos partidos de esquerda e aos movimentos sindical, camponês e estudantil gerou a politização de novos espaços de organização social, como os bairros, as questões de gênero, de etnias, do meio ambiente, das crianças e jovens marginalizados. Estes no-

vos movimentos sociais emergiram na cena pública questionando o autoritarismo e o centralismo da ditadura militar e colocando em pauta a exigência de direitos — civis, sociais e políticos — e o direito de participar da definição das políticas que viessem a garantir esses direitos. Um vigoroso movimento de participação popular na Assembleia Constituinte propiciou o surgimento de uma nova sociedade civil democrática, articulando movimentos populares e associações profissionais que contribuíram para a sistematização das reivindicações populares (Albuquerque, 2006, p. 11).

Dessa forma, as pautas reivindicadas pela sociedade civil organizada geraram propostas de políticas públicas que tinham o intuito de garantir a universalização de direitos e a implementação de políticas de acordo com os interesses democráticos. Foram elaboradas “emendas populares” à Constituinte, articulando diversas propostas de políticas públicas. São decorrências as leis federais que criaram o Sistema Único de Saúde (SUS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A natureza participativa desse processo de elaboração de políticas públicas, bem como a necessidade de enfrentar a “tradicional impermeabilidade, autoritarismo e centralismo do Estado brasileiro” (Albuquerque, 2006), marcaram as propostas elaboradas com exigências de descentralização e de criação de instrumentos de participação e controle social sobre essas políticas, nos âmbitos federal, estadual e municipal (Barros; Costa, 2016).

Passadas mais de três décadas da promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, os termos “democracia” e “participação” e a defesa de sua imbricada relação, se mantêm atuais, com presença constante e obrigatória em nossos debates e ações. Obrigatoriedade essa tornada ainda mais urgente em função da reorganização do campo político conservador no país e a terrível experiência de retrocessos nos direitos e no exercício da cidadania no período 2019–2022.

## **Uso excessivo do termo: o que é participação social e sua relação com a democracia**

Ana Claudia Chaves Teixeira (2004, p. 7), coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Participação, Movimentos Sociais e Ação Coletiva (NEPAC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), nos fala que atualmente os termos “participação” e “democracia” têm sido amplamente utilizados pelos mais variados setores sociais. Ela analisa que é possível encontrar a defesa desses conceitos nos programas de governo de praticamente todos os partidos políticos.

A autora reforça que, se podemos considerar esse fato um avanço, dada a tradição autoritária presente na história brasileira, por outro lado, ao avaliarmos os discursos e as práticas efetivas, percebemos que, apesar da apropriação dos termos, os significados e suas implicações políticas e culturais estão amplamente em disputa.

Invocar a filósofa e professora Marilena Chauí (2005) parece sempre importante. Para ela, falar de democracia significa ir além de um modelo de regime político, tomando-a como um modo de organização da sociedade, de forma a garantir, no contexto das diferenças, a isonomia, a liberdade de expressão, o reconhecimento positivo do conflito mediado pelas instituições, a legitimidade dos

espaços sociais de lutas (os movimentos sociais, os movimentos populares, os movimentos sindicais) e pela instituição de formas políticas de expressão permanente (partidos políticos, Estado de direito, políticas econômicas e sociais) que criem, reconheçam e garantam direitos (Chauí, 2005, p. 25).

De forma geral, pode-se falar de democracia quando há direitos e processos de participação que exercem o controle social sobre os governantes. É nesse sentido que a relação direta e fundante da participação social na construção democrática deve ser pensada.

O pesquisador mexicano Pedro Salazar Ugarte (2004, p. 93), por sua vez, afirma que para existir democracia é necessário haver participação e cidadania, entretanto, entende que, sem a explicação “de quem são os cidadãos, de qual participação se trata e quais são suas modalidades”, a afirmação da indissociabilidade entre ambas resta formal e ingênua.

Portanto, só se pode falar de democracia se a participação se apresenta como possibilidade a todos e expressão de uma igualdade política. Isso significa que a participação em regime democrático deve se dar de forma livre e objetiva, ou seja, por meio de procedimentos claros, abertos e acessíveis. Daí a importância de buscar sempre qualificar, nos processos participativos, quem participa e como participa.

### **Emergência de novas perspectivas de participação. a questão da diversidade e o embate entre representação, participação e deliberação**

O pós-guerra nos trouxe a emergência de perspectivas e práticas não hegemônicas de democracia, ancoradas na diversidade histórica e cultural dos contextos e atores sociais e na capacidade de inovação social e institucional. Tais práticas e discursos pós-coloniais inseriram novos atores na cena política, instauraram uma disputa pelo significado da democracia e buscaram construir uma nova gramática social. Segundo Boaventura de Sousa Santos e Leonardo Avritzer (2005), em decorrência desse processo nos chamados países do Sul, três questões emergiram de forma central para os debates sobre a democracia:

- a) necessidade, dada pela presença marcante de movimentos sociais nas trajetórias de democratização — especialmente na América Latina —, de pensar em novas formas de relação entre Estado e sociedade;

- b) o reconhecimento de novas práticas acionadas pela capacidade criativa dos atores sociais “não hegemônicos”;
- c) a inclusão da diversidade cultural como elemento limitador da representação e demandante da participação direta.

Ainda com Boaventura Santos (2002), além da concepção hegemônica de democracia — como prática restrita de legitimação de governos —, surgiu também, a partir do pós-guerra, um conjunto de concepções alternativas que podem ser chamadas de contra-hegemônicas e que negam as formas homogeneizadoras de organização da sociedade, reconhecendo a pluralidade humana.

Quanto mais se insiste na fórmula clássica da democracia de baixa intensidade, menos se consegue explicar o paradoxo de a extensão da democracia ter trazido consigo uma enorme degradação das práticas democráticas. Aliás, a expansão global da democracia liberal coincidiu com uma grave crise desta nos países centrais onde mais se tinha consolidado, uma crise que ficou conhecida como a da dupla patologia: a patologia da participação, sobretudo em vista do aumento dramático do abstencionismo; e a patologia da representação, o fato de os cidadãos se considerarem cada vez menos representados por aqueles que elegeram (Santos, 2002, p. 42).

Santos (2002) argumenta que os grupos mais vulneráveis socialmente, os setores sociais menos favorecidos e as etnias minoritárias, não conseguem que os seus interesses sejam representados no sistema político com a mesma facilidade dos setores majoritários ou economicamente mais prósperos. Dessa forma, a articulação entre democracia representativa e democracia participativa é um desafio para a defesa de interesses de identidades subalternas. Embora apresente questões ainda por serem resolvidas, a participação social apresenta resultados de destaque voltados para o alargamento

dos direitos sociais, como exemplos de conquistas que ocorreram em função da mobilização da sociedade. Também, nesse contexto, temas importantes foram incluídos na agenda política, temas que buscam combater as desigualdades sociais, de gênero, de raça/etnia, e questões relativas à juventude, à pessoa com deficiência, idosos, orientação sexual, dentre outros, ganham cada vez mais espaço.

A questão central se refere à capacidade de interpelar a democracia participativa como caminho para a contestação do cânone da universalidade e suficiência da democracia liberal representativa. Para tanto, algumas questões precisam ser respondidas nas análises de experiências não hegemônicas de participação:

- a) qual a vitalidade e pluralidade dos modelos de participação social;
- b) como não confinar as inovações democráticas às escalas locais;
- c) quais os riscos de cristalização de uma democracia de baixa intensidade, ancorada na perversão e cooptação da participação social;
- d) como pensar a possibilidade de coexistência e complementaridade entre democracia representativa e democracia participativa.

Thamy Pogrebinski e Fabiano Santos (2011), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), alertam, contudo, para o fato de que o aumento e a qualificação da participação social não devem ser sinônimos de uma postura rasa de negação da representação. A relação se mostra delicada e complexa.

Se as novas práticas democráticas ampliam a participação direta dos cidadãos, isso não significa que as instituições políticas tradicionais tenham se tornado menos aptas a representá-los. As práticas participativas fortalecem a democracia ao ampliar o papel dos cidadãos na mesma. Mas isso não se dá em detrimento da representação política e de suas instituições. A relação entre, de um lado, a democracia representativa e, de outro, as experiências participativas e deliberativas não é, portanto, trivial (Pogrebinschi e Santos, 2011, p. 261).

Pogrebinschi e Santos (2011, p. 264) afirmam que “a participação e a deliberação podem ser tomadas como elementos constitutivos da representação política”, e numa democracia existem identidades e diferenças diversas e isso se manifesta na participação, na representação e na deliberação. No contexto atual, segundo esses autores, estamos diante de modelos participativos que se apresentam como alternativos aos vícios da representação. O desafio, entretanto, deve ser o de fazer com que as formas de participação fortaleçam a democracia representativa.

## **A democracia participativa no Brasil**

No Brasil, alguns especialistas reconhecem a existência de um modelo de democracia participativa em larga escala, colocado em processo de construção no pós-Constituição de 1988 e, especialmente, a partir do primeiro governo Lula (Pogrebinschi, 2011). Esse modelo estruturou a questão da democracia participativa na ampliação e no fortalecimento de três mecanismos complementares para a tomada de decisões políticas:

- a negociação (mesas de negociação e de diálogo);
- a consulta (audiências/consultas públicas e ouvidorias);
- e a deliberação (conselhos e conferências nacionais) (Pogrebinschi, 2011, p. 92).

Além disso, os processos de modernização tecnológica introduziram também novos elementos para o campo da participação social — a chamada “e-participação”.

Os processos de participação social foram institucionalizados com a Constituição Federal de 1988, pois com ela se promulgou princípios e diretrizes para a participação cidadã na esfera pública. A partir daí, criaram-se mecanismos de participação social nas políticas públicas, dentre os mais importantes os Conselhos de Políticas Públicas e as conferências.

Importante lembrar que é a partir de 2003, com o governo Lula, que as conferências nacionais passam a ter caráter consultivo, participativo, deliberativo, normativo e representativo. As conferências nacionais surgiram nos anos 1940, voltadas para a saúde, e vêm ampliando-se para outras áreas, como a dos direitos humanos e da assistência social, desde meados dos anos 1990. Portanto, também podem ser definidas “em instâncias de deliberação e participação destinadas a prover diretrizes para a formulação de políticas públicas em âmbito federal” (Pogrebinschi e Santos, 2011, p. 261-262).

Além disso, foi também a partir de 2003 que uma nova geração de conselhos surge com novas demandas de direitos (gênero, juventude, segurança alimentar, cidades, igualdade racial, transparência política) e que se verifica a ampliação dessa participação, passando a influenciar as políticas públicas e a exercer o controle social dessas.

O papel dos Conselhos de Políticas Públicas e das conferências é um exemplo que demonstra importantes mecanismos de avanços e espaços nos quais ocorre a participação social. No entanto, deve-se observar que esses espaços não são fins em si mesmos, pois apresentam e refletem questões e desafios.

Entretanto, mesmo com os avanços obtidos nos últimos anos, ainda estão presentes muitos desafios à consolidação da participação social. Nesse sentido, Alexandre Ciconello (2008) destaca quatro desafios:

- o desafio de abrir mais o Estado à participação;
- o desafio da exigibilidade dos direitos, ou seja, a possibilidade de reclamar e exigir a realização de um direito humano junto ao Estado;

- o desafio do fortalecimento das organizações da sociedade civil;
- e o desafio da participação social na área econômica, pois as decisões de cunho econômico permanecem nas mãos de poucos.

Percebe-se que alguns gestores públicos são resistentes ao diálogo com a sociedade e relutam em aceitar as deliberações dos Conselhos e das conferências. Ainda não se avançou na construção de espaços mais fortalecidos de deliberações nas políticas públicas, sendo esses mais de consulta do que de efetiva participação.

### **Participação e sua dimensão emancipadora**

Monique Badaró (2005, p. 7) ressalta que “a percepção atual é que as formas tradicionais de representação política não refletem a pluralidade de demandas da coletividade, levando à necessidade de se buscar novas soluções para a inclusão dessa diversidade”. Diante das resistências quanto à ampliação e ao fortalecimento da participação, a principal se encontra em compartilhar o poder, pois participação implica escolhas, decisões e debates.

Ainda convivemos, utilizando o professor, pesquisador e importante autor Bernardo Kliksberg (2005), com a resistência a compartilhar ou transferir o controle sobre a implementação de programas e projetos, como também certa ausência de incentivos para uma orientação destinada à comunidade, bem como de interesse em investir no desenvolvimento das capacidades das comunidades.

Se antes destacamos a relação entre participação e representação, aqui a questão da deliberação precisa ser destacada (Barros; Ribeiro, 2018).

A participação é o envolvimento direto do cidadão na esfera pública. No entanto, nem sempre a participação promove deliberação.

“Participação, representação e deliberação precisam ser devidamente compatibilizadas para que se possam alcançar resultados inclusivos e justos.” (Faria; Silva; Lins, 2012, p. 250).

Em se tratando da institucionalização dos espaços participativos no Brasil, Avritzer (2008, p. 45) argumenta que essa questão não pode ser reduzida apenas à compreensão das instituições políticas ou à existência de uma legislação formal sobre seu funcionamento. Daí a importância de recuperar o conceito de instituições participativas (IPs), termo cunhado pelo autor anos atrás, para referir-se a mecanismos como o Orçamento Participativo, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Planos Diretores Plurianuais (Avritzer, 2009).

Para ele, “instituições participativas” são “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas”, e isso ocorre de forma direta (orçamento participativo), com partilha de poder (conselhos) ou na forma de consultas e referendos (planos plurianuais).

Em suma, tais questões são fundamentais para superar os perigos e retrocessos que a pesquisadora referencia na área da participação social, Maria da Glória Gohn (2016, p. 7), aponta:

Atualmente, alguns administradores públicos ainda tendem a conduzir as políticas sociais no campo da filantropia, da caridade, esvaziando o sentido do público, do caráter de uma política pública. Há um esvaziamento da responsabilidade pública, um apelo à moral conservadora, tradicional, remetendo às ações ao campo das políticas sociais compensatórias, do burocratismo, e até mesmo do velho clientelismo. Os direitos se transformam em benefícios concedidos. Os administradores pouco inovam. A inovação advém das novas práticas geradas pela sociedade civil.

Ainda com a autora, devemos destacar, para além da articulação entre participação, representação e deliberação, a capacidade de formar os cidadãos e cidadãs para o exercício de uma cultura da democracia. Citando a filósofa britânica que pesquisa teoria política e feminismo, Carole Pateman, “a participação gera atitudes de cooperação, integra-

ção e comprometimento com as decisões” (p. 2). Há, portanto, e não se deve perder isso de vista, um sentido emancipador na participação, na medida em que forma “cidadãos voltados para os interesses coletivos e para as questões da política”.

A democracia participativa deve inovar conforme investe “na ampliação dos espaços de atuação dos indivíduos para além da escolha dos governantes e ao destacar o caráter pedagógico da participação”. Ela se “constitui num processo de socialização, que faz com que, quanto mais as pessoas participem, mais tendam a participar. Em outras palavras, é participando que o indivíduo se habilita à participação, no sentido pleno da palavra, que inclui o fato de tomar parte e ter parte no contexto onde estão inseridos. Ou seja, “quanto mais os indivíduos participam, melhor capacitados eles se tornam para fazê-lo” (Pateman, 1992, p. 61). A democracia participativa é um modelo de democracia que incorpora e defende a participação da sociedade civil no interior dos Estados democráticos, que busca restabelecer o vínculo entre democracia e cidadania ativa (Gohn, 2016, p. 2).

### **Participação no atual governo e na área cultural**

De maneira geral, desde a posse do presidente Lula sinais concretos e objetivos quanto à questão da participação social foram percebidos, a começar pela emblemática subida da rampa do Palácio do Planalto. Na ocasião, Lula foi acompanhado de Francisco, 10 anos, morador de Itaquera, periferia de São Paulo; Aline Sousa, 33 anos, catadora de papel desde os 14 anos e mãe de sete filhos (a quem coube a tarefa de entregar a faixa presidencial); o cacique Raoni Metuktire, 90 anos, liderança indígena que dedicou sua vida à defesa da Amazônia e dos povos da floresta; Wesley Rocha, de 36 anos, DJ e metalúrgico do ABC Paulista; Murilo de Quadros Jesus, 28 anos, professor; Jucimara Fausto dos Santos, cozinheira paraense, e Ivan Baron, jovem potiguar e referência na luta anticapacitista e da inclusão.

Ainda no mês de janeiro de 2023, foram lançados o Decreto n.º 11.407/2023, que instituiu o Sistema de Participação Social com a missão de “estruturar, coordenar e articular” as relações do governo com os diferentes segmentos da sociedade, visando a efetivação de políticas públicas, e o Decreto n.º 11.406/2023, que instituiu o Conselho de Participação Social da Presidência da República.

Segundo Anjuli Tostes (2023), advogada popular e auditora da Controladoria-Geral da União:

No entanto, entre a existência de uma estrutura com competências bem definidas e o avanço efetivo da democracia direta e do controle social, há uma distância importante, e isso torna o desafio ainda maior. É preciso, para além de fomentar, coordenar e articular, também medir. São fundamentais, portanto, o monitoramento e a avaliação contínua das políticas de participação social para que os insumos gerados nos processos participativos sejam de fato considerados pelos gestores na formulação e execução das políticas públicas. Do contrário, mecanismos que possuíam um caráter pedagógico, do ponto de vista democrático, poderão ter um efeito contrário, gerando frustração, deslegitimação e abandono. É necessário produzir um sistema de indicadores que permita avaliar, principalmente, a eficácia e a efetividade da participação social, de modo que o valor democrático intrínseco das instâncias e mecanismos participativos seja potencializado.

E na área da cultura?

A participação na área da cultura possui uma história e densidade que não cabem aqui serem debatidas, mas que precisam ser lembradas e destacadas. Nos últimos anos, alguns acontecimentos são emblemáticos: a resistência à extinção do Ministério da Cultura no governo Temer; a resistência aos quatro anos de desmonte e guerra cultural no governo Bolsonaro, entre 2019 e 2022; o engajamento social na construção das leis emergenciais para a cultura; o engajamento estratégico na reeleição do presidente Lula, em 2022; além da participação efetiva e plural na 4ª Conferência Nacional de Cultura.

A pesquisadora da Fundação Casa de Rui Barbosa, Adélia Zimbrão (2013, p. 10), enfatiza que, a partir da gestão Gilberto Gil na pasta da Cultura, houve uma mudança significativa no conceito de política pública, tanto no que se refere ao papel do Estado quanto na construção de novos paradigmas, o que efetivou maior abertura à participação de “todos os públicos que fazem e vivem a cultura” na elaboração e gestão das políticas culturais.

Se entre 2016 e 2022 a participação social no campo da cultura se enfraqueceu e em alguns casos praticamente se extinguiu, a partir de 2023, sob o bordão “A cultura voltou”, verificou-se uma maior participação da sociedade civil no processo de reestruturação das políticas públicas de cultura. Podem ser destacadas: a atual estrutura do MinC, suas instâncias e atribuições, e a Lei de Regulamentação do Sistema Nacional de Cultura.

O Decreto n.º 11.336/2023, que recriou o MinC, instituiu várias políticas nas quais a participação social e a diversidade cultural são destaques. A estrutura do Ministério passou a contar com seis secretarias: Direitos Autorais e Intelectuais; Economia Criativa e Fomento Cultural; Formação, Livro e Leitura; Audiovisual; Cidadania e Diversidade Cultural; e Comitês de Cultura.

Duas secretarias estão diretamente ligadas aos nossos temas: a Secretaria de Comitês de Cultura e a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, além de outras estruturas e ações.

De acordo com o Decreto citado, à Secretaria de Comitês de Cultura cabe:

- I. implementar, em todos os estados, os Comitês de Cultura, em parceria com a sociedade civil, consideradas as diversidades regionais e as características de cada território;

- II. coordenar, organizar, dar suporte operacional e acompanhar o funcionamento dos Comitês de Cultura em todo o território nacional;
- III. coordenar os escritórios estaduais do Ministério da Cultura;
- IV. articular e construir as diretrizes, com os Comitês de Cultura, para a implementação de leis e iniciativas que envolvam a transferência de recursos da União aos entes federativos, e demais ações de fomento descentralizadas nos três níveis da federação; e
- V. promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, coordenando a implementação, o monitoramento e a avaliação periódica das seguintes instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Nacional de Cultura que reúnem as representações do Estado e da sociedade civil:
  - a) Conselho Nacional de Política Cultural;
  - b) Conferência Nacional de Cultura; e
  - c) Comissão Intergestores Tripartite.

Já os Comitês de Cultura foram criados por meio de redes de agentes socioculturais, coletivos, e instituições articuladas por organizações da sociedade civil que, selecionadas por meio de editais e mediante parcerias com o MinC, passaram a desenvolver atividades de:

- mobilização social;
- formação em direitos e políticas culturais;
- apoio à elaboração de projetos e parcerias; e
- comunicação social e difusão de informações sobre políticas culturais.

Outro exemplo de ações voltadas à participação social, advindo da nova configuração política e institucional criada a partir de 2023, é o projeto Pesquisa-Ação: Agentes Culturais Democráticos, que tem por objetivo produzir e compartilhar conhecimentos e experiências entre 600 agentes culturais de todo o Brasil, objetivando estimular e aprimorar as suas ações na atual conjuntura vivida no país, aprimorando a efetiva articulação entre a cultura e a defesa da democracia.

No que se refere à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, suas competências são bastante claras e relacionadas à temática da participação social:

- I. gerir a Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014;
- II. planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da diversidade cultural brasileira;
- III. promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural e o reconhecimento da diversidade cultural brasileira;
- IV. promover ações que estimulem a convivência e o diálogo plural, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade étnica, de raça e gênero;
- V. disponibilizar ao público informações sobre os programas, os projetos e as ações e fomentar o registro, o intercâmbio e o acesso ao conhecimento sobre expressões culturais, cidadania e diversidade cultural;
- VI. zelar pela consecução das convenções, dos acordos e das ações de cooperação nacional e internacional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e

a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Unesco, em cooperação com o Sistema Federal de Cultura.

Além das duas secretarias, a Assessoria de Participação Social e Diversidade, criada na nova estrutura do MinC, atua para:

- I. articular e promover, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil;
- II. fortalecer e coordenar os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil;
- III. fomentar e estabelecer diretrizes e orientações à gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil; e
- IV. assessorar direta e imediatamente o ministro de Estado, quanto às competências específicas desse Ministério, na formulação de políticas e diretrizes para:
  - a) a promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial;
  - b) a proteção dos direitos humanos; e
  - c) o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

Outra instância importante é a Ouvidoria, fortalecida em suas atribuições:

- I. executar as atividades de Ouvidoria previstas no art. 13 da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 10 do Decreto n.º 9.492, de 5 de setembro de 2018;

- II. planejar e coordenar o comitê técnico das Ouvidorias das unidades do Ministério e de suas entidades vinculados e supervisionar, em articulação com a Assessoria de Participação Social e Diversidade, as atividades e os resultados decorrentes da participação social nas Ouvidorias;
- III. representar o Ministério e seus órgãos em grupos, comitês e fóruns relacionados às atividades de Ouvidoria; e
- IV. planejar, promover e coordenar as ações de participação social no âmbito do Ministério relacionadas a:
  - a) conselhos de usuários;
  - b) carta de serviços; e
  - c) pesquisas de opinião sobre a prestação dos serviços.

Importa destacar ainda a existência de instâncias de deliberação que se estruturam a partir de participação social e composição paritária. Podemos destacar:

- Conselho Nacional de Política Cultural
- Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e Comissão do Fundo Nacional da Cultura
- Conselho Superior do Cinema

Encontramos, ainda, nessa complexa arquitetura de participação social no âmbito da cultura, a Secretaria do Livro e da Leitura, que tem entre suas atribuições a de difundir a cultura de participação social a partir dos territórios educativos, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

Por fim, na Diretoria de Articulação e Governança, encontramos a atribuição de inserir as instâncias de participação social do Ministério e de suas entidades vinculadas no Sistema Nacional de Participação Social do governo federal.

Importa ainda destacar as consultas públicas já realizadas em 2023 e 2024, com destaque para a Consulta Pública sobre o Novo Plano Nacional de Cultura, a Consulta Pública sobre a Regulamentação das Profissões do Setor Cultural, e a Consulta Pública sobre A Lei Rouanet, dentre outras realizadas.

Além disso, a realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, em março de 2024, contou com uma expressiva participação social e uma complexa pauta sobre a diversidade cultural. A começar pelos seis eixos, onde quatro se referiam diretamente às temáticas aqui tratadas: Sistema Nacional de Cultura (SNC); Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social; Identidade, Patrimônio e Memória; Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural.

Como bem analisa Anna Ortega (2024), do portal Nonada Jornalismo:

Em todos os eixos, aparece um esforço em comum de especificar diversos grupos, como uma forma de reduzir desigualdades nas políticas culturais. Ou seja, na redação das propostas há uma atenção especial à população LGBTQIAPN+, negras, com deficiência, periféricas, bem como os povos do campo, das águas e florestas, pessoas idosas, infâncias, quilombolas, povos de terreiro, indígenas, em situação de vulnerabilidade, população em situação de rua, pessoas egressas do sistema prisional, pessoas em conflito com a lei, pessoas neurodivergentes, pessoas refugiadas, comunidades circenses, ciganos e nômades, comunidades ribeirinhas e litorâneas, respeitando as interseccionalidades, necessidades à população em todo território nacional.

A Lei n.º 14.835, de 4 de abril de 2024, regulamentou o Sistema Nacional de Cultura e estabeleceu, em vários momentos e dimensões, a questão da participação social e da diversidade, incluindo, inclusive, termo de controle social. Tais questões são estendidas aos estados e municípios integrantes do SNC. Podem ser destacados:

- Art. 3 - As políticas públicas de cultura são regidas pelos seguintes princípios:  
VIII - democratização dos processos decisórios dos entes públicos da área cultural, com participação e controle social;
- Art. 5 - A gestão pública da cultura tem por objetivo a criação de condições institucionais que permitam o pleno exercício dos direitos culturais de todos os grupos humanos, povos e comunidades no território nacional, conforme os princípios estabelecidos nesta Lei.
- 1º - A organização e a estruturação da gestão pública da cultura adotarão como referências para a descentralização a desconcentração de recursos e a participação social na constituição dos seguintes instrumentos de gestão do SNC:
  - I. Plano Nacional de Cultura (PNC);
  - II. Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC);
  - III. Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
  - IV. Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).
- Art. 6 - O Sistema Nacional de Cultura (SNC), organizado em regime de colaboração entre os entes federativos, de forma descentralizada e participativa, constitui-se em instrumento de articulação, de gestão, de informação, de formação, de fomento e de promoção conjunta de políticas públicas de cultura, com participação e controle social pactuadas entre os entes federativos e a sociedade civil, e tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável com pleno exercício dos direitos culturais.

- Art. 8 - Compete à União:
  - XVI - instituir instâncias de controle social, com eleição direta e participação paritária da sociedade civil em relação aos membros dos poderes públicos, responsáveis por aprovar, de forma regular e periódica, relatórios de gestão sobre o SNC, a serem encaminhados ao órgão gestor federal desse sistema;
- Art. 9 - Compete aos estados que aderirem ao SNC:
  - II - criar condições legais, administrativas, orçamentárias e de participação da sociedade civil para sua integração ao SNC; [...]
  - X - elaborar o plano estadual de cultura com o Conselho de Política Cultural do ente federativo, com os demais órgãos responsáveis na respectiva esfera e com a participação da sociedade civil, bem como implementá-lo e revisá-lo; [...]
  - XVI - incentivar, promover e fomentar a participação social na área da cultura por meio da criação e do reconhecimento de órgãos com essa finalidade, como fóruns estaduais de cultura, na respectiva unidade da federação.
- Art. 11 - Compete aos municípios que aderirem ao SNC:
  - II - criar condições legais, administrativas, orçamentárias e de participação da sociedade civil para sua integração ao SNC e ao Sistema Estadual de Cultura do estado onde se localiza o município; [...]
  - VIII - elaborar o plano municipal de cultura com o Conselho de Política Cultural do ente federa-

tivo, com os demais órgãos responsáveis na respectiva esfera e com a participação da sociedade civil, bem como implementá-lo e revisá-lo;

Como se pode perceber, há um arcabouço complexo e desafiador, criado com o objetivo de garantir a efetiva relação entre participação, representação, deliberação e diversidade cultural. O desafio é tornar tais instâncias de participação uma efetiva forma de democracia participativa. Para além dos mecanismos, a participação social demanda uma postura cidadã que articule direitos e deveres para o pleno exercício da cidadania.

### **Questões finais e desafios a enfrentar**

O que torna legítima a representação? A representatividade. Sem isso, a representação pode não ser democrática. Porém, como fazer avançar a questão da relação entre diversidade e representatividade? O certo é que não há como debater a diversidade cultural sem o enfrentamento da complexa e frágil relação entre diferenças, desigualdades, equidade e pluralidade. E é exatamente essa relação que parece estar ausente, ou, pelo menos, secundarizada, quando a pauta da diversidade se traduz em pautas identitárias, reduzidas ao que os especialistas chamam de perspectiva essencialista.

Temos hoje, no campo social progressista brasileiro, um embate que precisa ser superado e ampliado: a oposição entre aqueles que defendem e se comprometem com narrativas e disputas identitárias em oposição àqueles que, em nome da diversidade, criticam e acusam tais posturas como essencialistas e equivocadas. Não há pior contribuição ao momento atual de reconstrução da democracia brasileira do que esse embate, que produz, no interior das forças progressistas, divisões e enfraquecimento. Precisamos avançar no enfrentamento daquilo que é mais urgente e necessário na sociedade: a superação da histórica e

estrutural desigualdade econômica e social. O que torna a participação e representação efetivas? A deliberação e a fiscalização. Há de perguntar-se: nossas estruturas de participação e controle social existem em quantidade suficiente para essa ação?

O que torna a participação social efetiva? Podemos elencar: a competência dos representantes; o alargamento e aprofundamento da participação; a qualidade dos ritos de participação; e a deliberação e fiscalização concreta.

Vivemos hoje uma governabilidade frágil, fruto de uma realidade que torna o Executivo refém dos oportunismos do Legislativo, o que transforma o Judiciário federal numa espécie de fiel da balança da democracia. O atual governo federal não tem base política suficiente, tornando a negociação com o Legislativo federal uma relação que recoloca a cooptação via liberação de emendas no centro da relação. Por outro lado, o campo da esquerda e os progressistas de centro-esquerda continuam dividindo-se, na incapacidade de projetos políticos comuns e convergentes. No que se refere à governança, a precariedade da infraestrutura humana e material reduz os efeitos que os recursos orçamentários volumosos, como no caso da cultura, poderiam trazer.

Outro ponto importante, como nos lembra José Oliveira Jr., pesquisador do Observatório da Diversidade Cultural, precisamos reconhecer a existência de

diversos limitadores dos processos democráticos, uma vez que não se consegue eliminar as desigualdades econômicas, sociais, culturais, cognitivas que estão instaladas no coração das sociedades. Essas desigualdades são barreiras efetivas para a participação de todos os membros de uma determinada comunidade política. Há problemas básicos de assimetrias na formação, nas estruturas de poder, na fragmentação do universo simbólico, na diversidade de modos de vida cultural e na falta de validação de alguns destes modos de vida, há entraves em virtude das diferenças étnicas ou religiosas e todos eles são acionados nas instâncias participativas. Tudo assume um caráter excludente: nomenclaturas e termos formais, configuração de reuniões, estruturas burocráticas, estruturas

discursivas, noção de público e privado... E isso impacta na condição real dos conselhos interferirem nas políticas públicas. Com efeito, essas reflexões são fundamentais para iniciarmos com clareza a discussão e o estabelecimento de formas concretas de participar e que levem a formulações e avaliações mais democráticas do conjunto das políticas públicas para a cultura.

Para terminar, ainda com Anjuli Tostes (2023), para que a participação seja efetiva em sua dimensão simbólica, política, propositiva e fiscalizadora, alguns avanços são necessários: o monitoramento e a avaliação contínua das políticas de participação social; produção de um sistema de indicadores que permita avaliar, principalmente, a eficácia e a efetividade da participação social; o entrelaçamento das políticas de participação com as políticas de transparência, de modo a garantir que a população esteja bem informada. Chama a atenção também para o fato de que se deve levar em consideração as singularidades das populações tradicionais, em suas especificidades subjetivas, simbólicas, além de informar e capacitar a população para o exercício da democracia representativa. Como alerta que Maria da Glória Gohn (2016, p. 12):

A gestão compartilhada em suas diferentes formas de conselhos, colegiados etc., precisa desenvolver uma cultura participativa nova, que altere as mentalidades, os valores, a forma de conceber a gestão pública em nome dos direitos da maioria e não de “grupos lobistas”. Um coletivo que desenvolva saberes não apenas normativos (legislações, como aplicar verbas etc.) —, mas que discuta e participe também de outras importantes questões, tais como: o papel dos fundos públicos no campo de disputa política e a necessidade de novas políticas na gestão desses fundos públicos. É preciso desenvolver saberes que orientem as práticas sociais, que construam valores — aqui entendidos como: participar de coletivos de pessoas que são diferentes, mas devem ter metas iguais.

Termino sugerindo ações/desafios urgentes, que, desenvolvidos e implementados por organizações da sociedade civil e órgãos públicos, podem contribuir para a efetividade da participação social:

- estruturação de programas de educação política para a análise crítica da realidade e das conjunturas e o desenvolvimento de metodologias de tratamento das demandas sociais;
- criação e atualização contínua de estratégias de fortalecimento e ampliação da participação social de forma a integrar à perspectiva da educação popular e aos territórios socioculturais;
- fortalecimento contínuo dos Conselhos e de seus integrantes e aprimoramento das metodologias das conferências;
- retorno da discussão e implementação do Orçamento Participativo.

## Referências

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. (Org.) **Participação popular em políticas públicas: espaço de construção da democracia brasileira**. São Paulo: Instituto Pólis, 2006, pp. 9-13.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, junho, 2008.

AVRITZER, Leonardo. **Participatory institutions in democratic Brazil**. Baltimore: John Hopkins University Press, 2009, no prelo.

AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: PIRES, Roberto Rocha C. (Org.) **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília: Ipea, 2011. v. 7, pp. 13-25.

BADARÓ, Monique. Gestão pública e participação. **Gestão pública e participação. Cadernos da Fundação Luiz Eduardo Magalhães (FLEM)**, Salvador, 2005.

BARROS, José Marcio; COSTA, Kátia. Diversidade cultural e participação social na construção de Planos Municipais de Cultura. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 12, n. 4 (número especial), p. 123-143, dez./2016.

BARROS, José Marcio; RIBEIRO, Nubia Braga. Participação social como conquista e desafio: um olhar sobre a consulta pública para a construção das metas do Plano Nacional de Cultura. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. 11, n. 21, p. 95-128, jan./jun. 2018.

BIGNOTTO, Newton. Problemas atuais da teoria republicana. In: CARDOSO, Sérgio. (Org.) **Retorno ao republicanismo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p. 17-44.

BORBA, Julian. Participação política como resultado das instituições participativas: oportunidades políticas e o perfil da participação. In: PIRES, Roberto Rocha C. (Org.) **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília: Ipea, 2011. v. 7, pp. 65-76.

CANEDO, Daniele Pereira *et al.* Políticas públicas de cultura: os mecanismos de participação social. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.) **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 25-47.

CARVALHO, C.; GAMEIRO, R.; GOULART, S. As políticas públicas da cultura e a participação de novo tipo no Brasil. **Anais do 6º Congresso Português de Sociologia**. Universidade Nova Lisboa, 2008. Disponível em: <<http://historico.aps.pt/vicongresso/pdfs/716.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2017.

CICONELLO, Alexandre. A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. **From Poverty to Power**. Oxfam International, 2008. Disponível em: <<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/03/A-Participacao-Social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2017.

CHAUÍ, Marilena. Considerações sobre a democracia e os obstáculos à sua concretização. In: TEIXEIRA, Ana Claudia. (Org.) **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. p. 23-30.

DAGNINO, Evelina. Confluência perversa, deslocamento de sentido, crise discursiva. In: GRIMSON, Alejandro. (Org.) **La cultura en las crisis latinoamericanas**. Buenos Aires, CLACSO, 2004. Disponível em: <<http://>

biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/grim\_crisis/11Confluencia.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2011.

FARIA, Cláudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli; LINS, Isabella Lourenço. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 7, p. 249-284, jan./abr. 2012.

GOHN, Maria da Glória. Gestão pública e os Conselhos: revisitando a participação na esfera institucional. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 10, n. 3, 2016.

KLIKSBERG, Bernardo. Como pôr em prática a participação? Algumas questões estratégicas. **Gestão pública e participação. Cadernos da Fundação Luiz Eduardo Magalhães (FLEM)**, Salvador, p. 61-98, 2005.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. In: PIRES, Roberto Rocha C. **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília: Ipea, 2011. v. 7, pp. 33-42.

MELO, Renata Nunes Pereira. “Participação” em foco: um breve panorama da participação social nas políticas públicas de cultura no Brasil. In: **Anais do XII ENECULT**. 2016. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult/2894-2/>>. Acesso em: 21 de maio de 2017.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura. **Documento básico: a política nacional de cultura**. Ministério da Cultura, Brasília, 2010.

ORTEGA, Anna. Da diversidade cultural aos direitos trabalhistas. **Conferência elege 30 propostas para nortear novo Plano Nacional de Cultura**. Disponível em: <<https://www.nonada.com.br/2024/03/da-diversidade-cultural-aos-direitos-trabalhistas-conferencia-elege-30-propostas-para-nortear-novo-plano-nacional-de-cultura/>>.

POGREBINSCHI, Thamy; SANTOS, Fabiano. Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no congresso nacional. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 54, n. 3, p. 259-305, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Souza. (Org.)

**Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.**

Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 39-82.

TEIXEIRA, Ana Claudia. **Os sentidos da democracia e da participação.**

São Paulo: Instituto Pólis, 2004. p. 7.

TOSTES, Anjuli. Conselho e Sistema de Participação Social: entenda estruturas criadas pelo governo Lula. **Portal Brasil de Fato**, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/02/11/conselho-e-sistema-de-participacao-social-entenda-estruturas-criadas-pelo-governo-lula#:~:text=Segundo%20o%20Decreto%2011.407%2F2023,forma%20transversal%20%C3%A0s%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas>>.

UGARTE, Pedro Salazar. Que participação para qual democracia? *In*: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos. (Orgs.). **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Editora 34, 2004.

ZIMBRÃO DA SILVA, Adélia C. Políticas públicas culturais e mecanismos de democracia participativa. **Anais do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública**, Brasília/DF, 16 a 18 abril de 2013.



## A IMPORTÂNCIA DOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DEMOCRÁTICAS

A fragilidade e a inconstância das instituições de cultura revelam a carência de organismos robustos que permitam uma continuidade das políticas culturais. É com essa preocupação que foi proposto o estabelecimento do Sistema Nacional de Cultura, com o objetivo de desenvolver estruturas estaduais e municipais que permitam o estabelecimento de políticas culturais mais sólidas e democráticas. Ao mesmo tempo, um sistema que atenda não apenas à pluralidade de manifestações artísticas e culturais, como também à diversidade de atores e de públicos. A isso, chamamos de democracia cultural. Para isso, as três esferas administrativas — federal, estadual (distrital) e municipal — devem estabelecer mecanismos de diálogo permanente, pois se trata da cultura como direito e como cidadania, motivação maior para o estabelecimento de políticas democráticas.

Na democracia, coexistem múltiplas forças em disputa, produzindo resultados e efeitos não necessariamente esperados ou desejados por um ou outro grupo. Isso significa dizer que, levando em conta os participantes do jogo, ninguém possui nem pode obter garantias absolutas de que seus interesses triunfarão por completo, assim como

ninguém pode estar certo de que suas posições serão continuamente preservadas. Daí a necessidade de uma mobilização permanente na busca por alcançar os objetivos de cada grupo.

Assim, ao pensar as características de uma política cultural para a democracia, fica clara a necessidade de estimular a criação de arranjos institucionais que permitam a expressão dos interesses essenciais dos indivíduos e dos grupos que compõem a sociedade. Trata-se, assim, de criar um modelo institucional de possibilidades por meio do qual os indivíduos e os diversos grupos da sociedade possam materializar suas demandas culturais, negociá-las, propô-las, discuti-las, com uma mínima segurança de que esse arranjo institucional garanta a representatividade dos diversos interesses presentes na arena. Dito de outra forma, deve-se criar e multiplicar uma estrutura de oportunidades envolvendo os diferentes atores que se fazem representar: na esfera do mercado, na esfera das políticas de governo em seus diferentes níveis. O essencial é a pluralidade de ofertas, a variedade de consumos e de práticas. Para tanto, é necessário estabelecer as formas de diálogo, de divisão de responsabilidades e de mecanismos de equilíbrio.

É nesse sentido que o Sistema Nacional de Cultura prevê a criação de conselhos — de preferência, deliberativos e de composição paritária —, reunindo organizações da sociedade civil e do poder público, legislações, fundos e secretarias exclusivas de cultura. Embora a construção e a implantação efetiva sejam lentas, a institucionalização é fundamental não apenas para encaminhar as demandas da sociedade, como também para garantir a pluralidade de participação nas decisões e para constituir institucionalidades robustas e com permanência. A realização de conferências de cultura nas três esferas administrativas é o primeiro passo para a mobilização e o envolvimento da população no sentido de reconhecer o papel que a cultura e a arte têm na vida dos indivíduos e das sociedades. Para construir esse ambiente capaz de desenvolver boas práticas, precisamos colocar em marcha um dos braços fundamentais do Sistema Nacional de Cultura: a formação de gestores.

No contexto da pandemia de covid-19 e da sanção da Lei Aldir Blanc, lamentamos não se ter conseguido implementar o SNC de forma plena. O fato de não existirem instrumentos de relacionamento entre as esferas da federação, a não constituição dos Planos Municipais de Cultura (PMC) e a não existência de fundos para o recebimento dos repasses dificultaram a aplicação da Lei Aldir Blanc.

A pandemia de covid-19 terminou pondo a nu, de maneira contundente, todas as fragilidades do setor cultural, setor que já vinha sofrendo os ataques da guerra cultural promovida pelo governo federal. O Ministério da Cultura foi transformado em mera secretaria do Ministério da Cidadania e, posteriormente, do Ministério do Turismo. A pandemia veio acirrar este cenário: não apenas expôs a falta de solidez das instituições culturais, como deixou os profissionais da área desamparados.

A Lei emergencial Aldir Blanc, aprovada pelo Congresso Nacional, propiciou que o setor cultural brasileiro tivesse acesso ao maior volume de recursos de fomento direto que o país já teve num único exercício fiscal: R\$ 3 bilhões. Não apenas foi o maior volume, como, pela primeira vez, todos os municípios tiveram direito aos recursos. Ou seja, houve a possibilidade de distribuição de recursos de maneira universal. No entanto, enquanto 100% dos estados se habilitaram a receber os recursos, apenas 76% dos municípios aderiram e tiveram seus planos de trabalho aprovados.

A aplicação da LAB revelou também algo muito importante e que convoca uma mobilização significativa por parte do Ministério, das secretarias estaduais e municipais: muitos gestores têm um entendimento equivocado do que seja cultura. Num número significativo de municípios, os gestores não “reconheciam” a existência de cultura em seus territórios: acreditavam que a cultura se restringiria ao teatro, ao cinema, à música de concerto, ou seja, manifestações reconhecidas da cultura erudita e vinculadas a equipamentos construídos.

Isso justamente quando a Unesco, em festa, comemorava os 40 anos do Mundial de la Culture (Mondiacult)<sup>6</sup>, sua declaração na conferência do México de 1982 que ampliou e revolucionou a definição de cultura. A partir daí, a pluralidade de culturas e de públicos passou a exigir a elaboração de políticas culturais mais inclusivas. É nesse momento que a cultura passa a ser vista como:

o conjunto dos traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abarca, para além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

É quando a cultura reivindica que a atuação de suas políticas não pode se resumir às belas-artes e às letras. Ao passar a considerar o universo simbólico manifesto nas tradições e crenças, nos modos de vida e nas demais formas de expressão dos seres humanos, as políticas culturais são provocadas a dar conta de um escopo muito mais amplo e complexo e que convoca o consórcio de todas as áreas de uma política: é a dimensão antropológica assumindo o protagonismo.<sup>7</sup>

O desconhecimento de tão significativa expansão conceitual nos mostrou que há premência em se oferecer a formação e qualificação de gestores. Essa urgência remete à necessidade de que a União assuma a vanguarda no plano das diretrizes e conceitos, mas também exigindo que os estados participem ativamente do esforço em qualificar seus profissionais.

---

6 Mundial de Cultura: Conferência Mundial sobre Políticas Culturais.

7 Algo decisivo naquele momento e que sugeriu à Unesco essa nova conceituação foi o intenso movimento de libertação das colônias na África, que ficaram desprovidas de estruturas burocráticas que atendessem de forma adequada às necessidades de governança dos vários territórios. Os problemas advindos da falta de sensibilidade dos novos governantes às tradições, aos costumes e às formas de viver dessas populações, em um continente partilhado segundo os interesses das nações colonizadoras. Avaliou-se que a falta de preocupação com as diversas culturas do continente era extremamente danosa, originando muitos problemas.

Gilberto Gil, em sua passagem pelo Ministério da Cultura (MinC), exerceu essa liderança de maneira exemplar. Já em seu discurso de posse, em 2003, afirmava a cultura como usina de símbolos de um povo e como conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. E reiterava que a cultura era “como o sentido de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos”.

A execução da LAB evidenciou também a heterogeneidade das capacidades institucionais dos órgãos de cultura, refletindo as desigualdades do país. Sabendo que cerca de 73% de municípios brasileiros têm até 20 mil habitantes, já se supunha que provavelmente a institucionalidade da área de cultura local seria deficiente: não apenas por estar junto a setores mais robustos, como a educação ou o turismo ou os esportes, que terminam por ter mais peso na divisão dos orçamentos. Há também aqueles municípios em que a cultura está vinculada diretamente ao gabinete do prefeito, com apenas uma pessoa responsável pelo setor, caracterizando o modelo mais atrasado de todos, já que existe apenas para executar os “desejos” do executivo municipal.

As aprovações da LAB 2 e da Lei Paulo Gustavo representam, portanto, o enorme desafio de driblar as deficiências reveladas pela aplicação da Lei Aldir Blanc. Dentre elas, algumas são decisivas: (i) a necessidade de uma flexibilização na arquitetura do Sistema Nacional de Cultura, adequando-o à realidade que emergiu na execução da LAB; (ii) a premissa pelo investimento em formação e qualificação de gestores; e, não menos importante, (iii) implantar um sistema de informações, pois, no âmbito da cultura, ainda não conseguimos entender a melhor e mais eficiente forma de estabelecer um sistema de informações.

Quanto à qualificação de gestores, temos experiências exitosas que podem ajudar na constituição de uma política nacional de formação e que é parte decisiva do Sistema Nacional de Cultura. Vamos rememorar algumas delas.

Em 2008, o Ministério da Cultura, por meio de sua Secretaria de Articulação Institucional, constituiu um grupo de trabalho com a tarefa de planejar a implantação de uma experiência-piloto de um processo formativo de gestores culturais, junto ao Programa de Fortalecimento Institucional e Gestão Cultural no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O grupo de trabalho teve como desafio elaborar uma matriz flexível que pudesse ser adaptada a necessidades e contribuições locais, capaz de absorver particularidades, traduzir e responder às diversas realidades e contextos socioculturais do país. Ao mesmo tempo, levou-se em conta a heterogeneidade das instituições, futuras parceiras, e os atores envolvidos na gestão da cultura. Ainda, de forma complementar, entremeou-se todo o processo formativo com vivências práticas de conteúdos — chamadas de “imersões culturais” —, de maneira a propiciar o contato com experiências de gestão que pudessem enriquecer e confrontar o repertório de conhecimento de cada participante. Dessa forma, o “percurso” foi engendrado como componente dinâmico distinto de modelos que privilegiam a realização de cursos ou treinamentos. Esse formato parece o mais adequado para uma verdadeira formação, que estimula o conhecimento prévio dos participantes e os leva a agir de forma criativa.

Dessa maneira, contribuiremos para a construção de uma política democrática que assegure a existência e o desenvolvimento de uma diversidade de circuitos culturais — o que inclui grupos e instituições — com suas variadas formas de operação. Ou seja, com a participação dos diversos atores organizados segundo as variadas instâncias institucionais básicas. A implantação do Sistema Nacional de Cultura poderá significar uma efetiva alteração nos modos de elaborar e manejar as diversas políticas culturais no país. No entanto, para ter vida, essa proposta depende da contribuição e do compromisso de cada um de nós, tanto como representantes de instituições ou movimentos não governamentais quanto como cidadãos.



# DIAGNÓSTICO DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS: LEIS EMERGENCIAIS E POLÍTICAS CONTINUADAS NA PERSPECTIVA DA GESTÃO CULTURAL

## O campo da gestão cultural

Começo debatendo o termo gestão cultural. Sugiro sair de generalizações e entender “gestão cultural” **não** como sinônimo de “gestão de políticas ou de espaços culturais”. A gestão cultural pode estar envolvida com políticas, equipamentos, processos etc. Tenho grafado a expressão com iniciais maiúsculas por conta da necessidade de fortalecer uma visão de Gestão Cultural sob diversos olhares, junto com diferenciados sujeitos e para além de entender a gestão da cultura sob viés administrativo.

O que se pretende é estabelecer a gestão no campo cultural com complementos que definam sua inserção mais específica e utilizar o termo “**gestão cultural**” como a maneira de lidar com a mediação dos processos nesse campo. Proponho deixar claro: gestão de políticas culturais; gestão de equipamentos culturais; gestão de projetos culturais; gestão cultural de processos comunitários (e por aí vai...). Entender gestão cultural com foco na palavra cultura e não somente na palavra gestão, tendo a expressão propriamente dita como determinada forma de lidar com políticas, espaços, processos, ações no campo da cultura, que sejam norteados por concepções sociopolíticas, mediadoras, instituintes, estruturantes etc. do campo cultural.

**Gestão cultural** sob diversos olhares, com diferenciados sujeitos. Numa referência aos historiadores Jacques Le Goff e Pierre Nora (1988), focalizar a gestão cultural a partir de: novas abordagens; novos objetos; novos problemas. E também novos partícipes. Gestão cultural aqui entendida como um conceito norteador e não como atividade finalística em si; gestão cultural com seus acentos no entendimento ampliado, democrático e diverso de cultura, focada em processos compartilhados e participativos; gestão cultural complexificada pelo somatório de dimensões da cultura com e para além das dimensões administrativas, uma vez que assentada em diferentes valores: estéticos (mas sem atrofia), éticos (com o reconhecimento do outro), econômicos (com acesso por todos), gestão cultural que seja eficiente, eficaz e, sobretudo, que tenha efetividade.

Nesse sentido, e seguindo as reflexões de Víctor Vich (2022) sobre gestão cultural ativista (na perspectiva da Teoria Crítica), podemos apontar a necessidade de fortalecer no **gestor cultural** diferentes dimensões:

- (re)conhecer os territórios e as territorialidades, percebendo demandas e vocações, construindo e consolidando informações e indicadores sobre as realidades;
- ser um articulador e mediador, um ativista no fortalecimento das políticas públicas (governamentais ou não) e da gestão participativa;
- ser um construtor de narrativas que considerem o conceito ampliado de cultura, suas linguagens e criadores e fortaleça a autonomia dos sujeitos sociais, entendendo-os como partícipes (não apenas beneficiários das políticas e ações);
- ser um administrador, mas que busque criar ações mais regulares, mais sistêmicas.

Tenho sugerido (Rodrigues, 2009; 2020a; 2020b) juntarmos três “Es” do campo cultural (dimensões estético-simbólica, ético-cidadã e econômica) com três “Es” do campo administrativo (dimensões da eficácia, eficiência e efetividade) para entender gestão cultural como um campo complexo.

Somem-se a isso assertivas para entender gestão cultural como ação num campo que envolve perspectivas de curto, médio e longo prazos, fundamentadas em ao menos três esferas:

- **planejamento:** de políticas, de instituições, de processos, de programas, de ações, de projetos, de eventos;
- **operacionalização:** técnica, material, física, humana, financeira;
- **articulação:** de diferentes agentes sociais (governamentais, não governamentais e comunitários, empresariais e cooperativados, produtores, planejadores, viabilizadores e fruidores, beneficiários e partícipes).

Busca-se, com isso, reforçar alguns entendimentos gerais:

- **política** como dimensão público-política de todos os sujeitos sociais na disputa por narrativas e ações, em especial sob bases coletivas. Nesse sentido, as políticas devem dar-se de baixo para cima, reforçando sua base como ações comunitárias e sendo elas a pautar as políticas governamentais, reguladoras e mediadoras da vida social de dada comunidade;
- **cultura** como dimensão de mesclar o que está dado e o que está imanente, em construção; cultura e suas dimensões instituídas e instituintes; cultura como junção de tradição e inovação, e para além do estrito campo das artes;

- **ação cultural** como processo continuado e não como produto apenas; substituir a lógica da **cultura do produto** pela do **produto da cultura**.

Assim, procuro destacar que a gestão cultural necessita se apoiar no somatório de valores: democratização + democracia + cidadania cultural, buscando garantir diferentes direitos: à criação e à produção; à memória e à fruição; ao planejamento e à participação. E garantir diferentes tipos de acesso: físico, financeiro, cognitivo e aos meios de produção. Reforçando que a gestão cultural, tanto pública e governamental quanto não, deve procurar garantir:

- **acesso físico**: possibilidade de contato direto com o equipamento cultural e/ou os lugares onde se produz e difunde a atividade cultural;
- **acesso econômico**: possibilidade econômica de produzir e/ou fruir um produto cultural;
- **acesso cognitivo (ou intelectual)**: possibilidade de apreender um produto/obra em todas as suas dimensões. Possibilidade de participação cognitiva dos sujeitos na sua relação com processos e/ou obras artísticas e culturais;
- **acesso aos meios técnicos de produção/informação/conhecimento**, ou seja, acesso ao espaço de elaboração de produtos culturais;
- **acesso ao planejamento**, fortalecendo a dimensão participativa e de governança na elaboração/implementação de políticas, de projetos e de ações no campo da cultura.

Pensar as políticas e sua gestão sob a lógica de um sistema de produção com suas etapas: criação/produção, divulgação/distribuição, troca/comercialização, uso/fruição. E planejar do curto ao longo prazo; buscando mecanismos de avaliação continuada.

Minha sugestão é entender **gestão cultural** como processos de mediação entre a criação e a fruição de bens/práticas/obras culturais, sempre de modo amplo e participativo, inclusivo e compartilhado. Gerir processos culturais **com** e **para** os mais diversos sujeitos sociais, as mais plurais realidades — sem atrofias ou restrições. Isso significa não apenas “satisfazer demandas”, mas também “criar demandas”.

### **Cadastro/mapeamento/diagnóstico**

Entende-se que o trabalho do gestor cultural envolve ser capaz buscar processos que reforcem a autonomia dos sujeitos sociais e se baseiem na ideia de gestão ativista, quebrando/mitigando as estruturas ideológicas (mascaramentos da realidade a partir da produção de sentidos comuns) e desencadeando novos debates públicos. Isso envolve etapas que se sucedem e vão aprofundando o conhecimento e reconhecimento das realidades: **cadastros, mapeamentos e diagnósticos culturais**.

Podemos destacar que um cadastro cultural vai apontar produtores, expressões, locais, processos e resultados. Vai consolidar informações sobre quem são, o que fazem e onde estão os artistas, técnicos, gestores, produtores, entre outros trabalhadores que atuam nas diversas áreas do campo da cultura, e divulgar os espaços de preservação, produção, formação e difusão cultural. Dessa forma, o **cadastro cultural** pode ser entendido como a sistematização das informações dos agentes (como pessoas físicas) e das organizações sociais (como pessoas jurídicas e coletivas) envolvidos no fazer cultural, de maneira a consolidar uma base de dados e a partir daí realizar mapeamentos e diagnósticos a respeito do fazer cultural de uma dada realidade e de determinado território.

Enquanto os **cadastros** identificam pessoas, coletivos e entidades, os **mapeamentos** buscam cartografar as realidades culturais.

A identificação de agentes culturais, artistas, instituições, participantes do setor cultural, pode envolver pesquisas, levantamento de dados, entrevistas, consultas públicas, busca ativa etc. Trata-se do levantamento de informações sobre as atividades culturais, projetos, programas, eventos, espaços e recursos disponíveis, e pode incluir dados sobre políticas culturais, produção e infraestrutura cultural, financiamento, entre outros.

O mapeamento é uma ferramenta importante para o planejamento, monitoramento e análise de políticas e programas culturais. Ele fornece bases de informações que contribuem para decisões e ajudam a promover a valorização dos processos culturais em uma determinada região, comunidade, país.

### **Diagnóstico. O que é?**

Podemos considerar que essa etapa consiste no processo de análise e interpretação dos dados obtidos por meio do cadastro e do mapeamento realizados. As informações coletadas são organizadas e analisadas para obter uma compreensão abrangente do cenário cultural.

O **diagnóstico cultural** tem como finalidade ajudar a identificar os pontos positivos, bem como possíveis lacunas, necessidades, desafios e oportunidades no setor cultural, buscando entender a natureza e a causa dos problemas, observando os fatores que carecem de atenção, e fornecendo o entendimento necessário para formar uma estrutura mais produtiva e eficiente, permitindo, assim, a elaboração de estratégias e planos de ação para promover o desenvolvimento cultural, fortalecer a sustentabilidade do setor, fomentar a diversidade, estimular a participação pública e otimizar os recursos disponíveis.

## **Território e territorialidades**

É preciso entender que os territórios têm dimensões físicas e também simbólicas, materiais e imateriais. Os territórios são construídos a partir de relações de poder, sendo que se deve considerar também as sociabilidades como formas de construir poder, e não somente as dominações. Ou seja, os territórios têm dimensões jurídico-políticas e dimensões identitárias e de apropriação. Território é espaço praticado, subjetivado e vivido (Certeau, 2014; Santos, 2014); o direito à cidade passa pelo direito de produzir diversas e diferentes territorialidades (Lefebvre, 2001; Harvey, 2014); os espaços são sujeitos a territorializações, desterritorializações e reterritorializações, ou, como propõe Haesbaert (2014), multiterritorialidades.

Muitos espaços ainda são marcados por lógicas setorizantes e focadas em relações econômicas capitalistas, isto é, o espaço por seu valor de troca e não de uso; sem multiplicidade de usos e territorialidades, monofuncionais e muito pouco percebidos/permitidos enquanto socialmente produzidos (Rodrigues, 2015; 2020a; 2020b).

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está “intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar” (Sach apud Haesbaert, 2007, p. 22).

Territorialidade é a dimensão identitária e simbólica do território; a dimensão das práticas; é material e imaterial; é espaço vivido.

## **leis emergenciais e políticas continuadas**

Trago, a partir daqui, alguns exemplos de políticas públicas de cultura que implementaram, com maior ou menor grau, diagnósticos participativos e continuados.

- Plano Nacional de Cultura, elaborado a partir de 2005, mediante a realização de fóruns, seminários e consultas públicas realizados com a sociedade civil e sob a tutela do Conselho Nacional de Política Cultural. Os processos de construção do novo PNC (2025-2035) passaram pela definição de metas prioritárias durante a 4ª Conferência Nacional de Cultura (março/2024) e consulta pública complementar online;
- a estruturação da Lei Aldir Blanc, decorrente da emergência cultural que veio à tona em meio à pandemia de covid-19, principalmente a construção do arranjo final, foi realizada mediante constante participação da sociedade por meio de audiências públicas realizadas de forma online por meio dos webnários, que possibilitaram a relatoria final da LAB;
- a implementação da Política Nacional Aldir Blanc reforça a articulação participativa e sistêmica em estreita ligação com o Sistema Nacional de Cultura e com a Política Nacional de Cultura Viva;
- o edital de fomento aos pontões de cultura de 2023 apontou aos pontões selecionados a construção de mapeamentos e diagnósticos sobre a Rede Cultura Viva, considerando a situação atual e sua ampliação a partir dos projetos selecionados na implementação da PNAB, fortalecendo assim a retomada da PNCV.

Políticas emergências fruto da pandemia de covid-19 (tanto a Lei Aldir Blanc quanto a Lei Paulo Gustavo) demandaram a existência e/ou construção de cadastros. Resta saber: tiveram continuidade? É necessário avançar além dos cadastros, inclusive realizando busca ativa, pois muitos territórios e grupos não acessam as informações sobre as políti-

cas de cultura e mesmo a existência de editais, e seguir transformando os cadastros em mapeamentos e diagnósticos.

As políticas públicas não podem se resumir às políticas de editais, que, não restam dúvidas, são avanços, mas que precisam ser complementados por outras políticas de investimento direto.

Vamos destacar, a partir daqui, três políticas de Estado (em oposição às políticas de governo) que demandam diagnósticos e ações sistêmicas, participativas e territorializadas:

- Sistema Nacional de Cultura (2012)
- Política Nacional de Cultura Viva (2014)
- Política Nacional Aldir Blanc do Fomento à Cultura (2022)

### **Sistema Nacional de Cultura (2012)**

Em relação ao SNC e seu CPF cultural (conselho/conferência - plano - fundo), e em consonância com os objetivos deste texto, serão destacadas e brevemente exemplificadas:

1. necessidade de garantir nos conselhos de política cultural equidade e autonomia nas participações da sociedade civil (minimizar impactos diagnosticados<sup>8</sup> no município de Petrópolis (RJ) em relação à atrofia de fala desse segmento);
2. necessidade de desconcentração territorial das conferências de cultura (reduzindo desigualdades e respondendo a demandas territoriais<sup>9</sup> apontadas na implantação do sistema municipal no município de Angra dos Reis (RJ));

---

8 Ver dissertação de Ana Clarissa Fernandes de Souza (2016).

9 Ver Rodrigues e Correia (2019).

3. necessidade da construção participativa dos planos de cultura (a construção do Plano Municipal de Niterói (RJ), que utilizou estratégia de diagnóstico e elaboração de metas e diretrizes a partir da proposição de 44 etapas de discussão coletivas: territoriais, temáticas e setoriais<sup>10</sup>);
4. necessidade de fazer corresponder os recursos do fundo de cultura (no sistema público de financiamento como um todo) e das transferências fundo a fundo com as diretrizes do plano decenal (como diagnosticado na implementação da LAB, da LPG e da PNAB, em Barra Mansa (RJ)).

### **Política Nacional de Cultura Viva (2014)**

A Política Nacional de Cultura Viva foi implementada pela Lei n.º 13.018/2014, e normatizada pela Instrução Normativa (IN) MinC n.º 8, de 2016, e mais recentemente também pela IN MinC n.º 22, de 2024 (que trata sobre concessão de bolsas e prêmios).

PNCV é a política de base comunitária do SNC e tem como conceitos norteadores o fomento da participação e dos direitos culturais; o reconhecimento da diversidade cultural; a potencialização das práticas culturais existentes nos territórios; a valorização dos saberes tradicionais e das inovações; a articulação em rede, entre outros. Pode-se, também, apontar consonâncias entre a PNCV e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, ao buscar a redução de desigualdades (econômicas, sociais, de gênero) e o fortalecimento do acesso.

A política de Cultura Viva no país teve início em 2004, com o programa de governo — Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania — Cultura Viva (MinC, Portaria n.º 156, de 6 de julho de 2004),

---

<sup>10</sup> Ver Rodrigues (2021).

e foi instituída inicialmente por várias ações estruturantes: Pontos de Cultura (PdC); Pontões de Cultura (articuladores de PdC em redes regionais, identitárias e/ou temáticas); Cultura Digital; Ação Griô; Escola Viva; Agente Cultura Viva; Teias dos PdC, às quais foram se somando outras ações, tais como: Pontos de Ludicidade/Pontinhos de Cultura; Pontos de Leitura; Pontos de Memória; Residências e Interações Artísticas; Cine Mais Cultura; Mais Cultura nas Escolas. O ponto de cultura em muito representa a metáfora utilizada pelo então ministro de Estado da Cultura, em sua posse, em 2003, Gilberto Gil: “*do-in* antropológico”.

Dentre suas institucionalidades e redes participativas, pode-se apontar: teias e fóruns, comissões estaduais e algumas municipais e a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC); comitês gestores, como instituídos nos mais de 40 pontões selecionados no edital do MinC, em 2023. Segundo dado do MinC, em abril de 2024, já foram apoiados cerca de 3.500 PdC e pontões (em um total aproximado de cinco mil iniciativas cadastradas na rede nacional), de mais de 1.400 municípios de todas as 27 unidades da federação — estados e DF.

Em relação aos mapeamentos existentes, e para além da plataforma Mapa da Cultura<sup>11</sup>, existem alguns mapeamentos estaduais e municipais e o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura<sup>12</sup>, com acesso ao mapa da plataforma Rede Cultura Viva.

Avanço jurídico da PNCV: já em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei n.º 13.019/2014, os apoios governamentais aos PdC passam a ser regulados pela celebração de parcerias (não mais convênios ou contratos) e pela aprovação do Termo de Compromisso Cultural (TCC), cuja base principal passa a ser a realização das entregas culturais pactuadas.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://mapa.cultura.gov.br/>>.

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br>>.

## **Transbordamento de fronteiras do Cultura Viva**

A política brasileira provocou bastante ressonância externa, em especial na América Latina, seja pelo Movimento Latino-Americano Cultura Viva de Base Comunitária (isto é, organizações e coletivos que desenvolvem regularmente ações culturais, educacionais e/ou de comunicação popular vinculadas ao território), seja pela articulação inter-governamental instituída no âmbito da Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI): o programa IberCultura Viva, que reúne 11 países da América Latina e a Espanha (dados de agosto de 2024). O IberCultura Viva foi criado por proposta da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e pelo MinC, em 2013, com base no Programa Cultura Viva (instituído desde 2004 pelo MinC) e lançado formalmente em 2014 no 6º Congresso Ibero-Americano de Cultura, realizado na Costa Rica. Assim como a PNCV, o IberCultura Viva completou dez anos em 2024.

## **Política Nacional Aldir Blanc (2022)**

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura foi instituída pela Lei n.º 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto n.º 11.740/2023 e pela Portaria n.º 80 do MinC, em 27 de outubro de 2023. A PNAB prevê recursos anuais de R\$ 3 bilhões de 2023 a 2027, a serem transferidos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) aos fundos das 27 unidades federativas e 5.568 municípios, conforme adesão e formulação de Plano de Trabalho.

Inspirada nas Leis Emergenciais LAB e LPG, a PNAB visa investir em ações regulares capilarizadas por todo o território nacional, sendo assim um potente braço operativo e financeiro do Sistema Nacional de Cultura.

A PNAB visa estimular o fomento à cultura de maneira federativa; garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artístico-culturais; e democratizar o acesso e a produção artís-

tica e cultural nos estados, no Distrito Federal e nos municípios. Ao menos 20% dos recursos recebidos pelos entes serão para beneficiar áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como áreas de povos e comunidades tradicionais.

Os recursos anuais de R\$ 3 bilhões seguem a lógica distributiva que estabelece R\$ 1,5 bilhão para estados e DF e R\$ 1,5 bilhão para os municípios, mas, para tanto, os entes precisam elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), apresentado ao MinC após a aprovação do Plano de Ação na Plataforma Transferegov.

O PAAR deverá ser construído com participação da sociedade civil, conforme se vê no artigo 9 da regulamentação da lei:

Art. 9 - Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o art. 5 da Lei n.º 14.399, de 2022, por meio de: (...) § 4º Os estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção (Brasil, 2023).

O município tem no máximo 180 dias após o recebimento do recurso para fazer sua inclusão na (Lei Orçamentária Anual (LOA), caso contrário, os recursos serão recolhidos ao seu respectivo ente estadual. Para a seleção dos projetos, deve-se observar o Art. 11 do Decreto de Regulamentação da PNAB:

Art. 11. Na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade, nos termos do disposto no § 4º do art. 8 da Lei n.º 14.399, de 2022 (Brasil, 2023).

Os entes públicos devem, também, assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente.

Fica clara a necessidade que os gestores públicos têm em relação a conhecer as realidades sob sua atuação, tendo-se o desafio constante e crescente de transformar as informações (cadastros, mapeamentos e diagnósticos) em políticas públicas participativas, sistêmicas e inclusivas. Destaca-se, então, que o conhecimento dos territórios é fator intrínseco e necessidade primeira para a gestão cultural local. Não se pode desconsiderar que as realidades são processos históricos em movimento, que envolvem tanto perspectivas que estão consolidadas quanto outras em construção (ou possibilidade de). Isso significa que a gestão cultural necessita de informações qualificadas e que todos devem estar inseridos nos processos de diagnóstico cultural das diversas realidades. Sem privilégios, sem restrições. Com participação, democraticamente.

### **Universidades e políticas públicas de cultura**

Trataremos agora de três exemplos recentes de projetos que envolvem a Universidade Federal Fluminense no diagnóstico e na avaliação de políticas e ações no campo da cultura.

#### **Projeto ECOA NITERÓI - Mapeamento do potencial econômico de setores culturais de Niterói**

Parceria entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura de Niterói (RJ), por meio do programa Projeto de Desenvolvimento de Pesquisas Aplicadas (PDPA), o projeto “ECOA NITERÓI - Mapeamento

do potencial econômico de setores culturais de Niterói” tem seu nome por conta de metodologia desenvolvida por um grupo de professores da UFF, ligados aos cursos de graduação em produção cultural e pós-graduação em Cultura e Territorialidades, metodologia essa denominada ECOA (Estudo Comparado da Organização das Artes), voltada ao mapeamento de cadeias produtivas da cultura, buscando entender e trazer reflexões sobre as relações entre cultura, economia e trabalho que ajudem na construção de políticas públicas de cultura.

Dentre as premissas da pesquisa e da metodologia, busca-se perceber demandas, dificuldades e impasses do trabalho cultural que atendam aos diferentes segmentos e sujeitos envolvidos no sistema de produção cultural de modo amplo, ou seja, sujeitos criadores e também aqueles participantes das fases de produção, divulgação, comercialização e gestão.

O projeto conveniado com a Secretaria da Cultura de Niterói se propôs a abarcar dois segmentos:

1. artes do espetáculo (Carnaval, circo, dança, música e teatro);
2. artes visuais (artesanato, escultura, fotografia, grafite, pintura e afins).

A etapa 1, iniciada em janeiro de 2021, buscou captar as condições de trabalho antes e durante a pandemia. Foi realizada pesquisa de viés quantitativo por meio de formulário disponibilizado em plataforma digital voltado a trabalhadores e trabalhadoras da cultura que moram e/ou atuam na cidade de Niterói. A partir desse panorama, foi possível traçar o perfil de alguns atores sociais que foram entrevistados em profundidade em uma etapa qualitativa, contemplando profissionais das artes do espetáculo de diferentes perfis.

A etapa 2, mesmo com a melhora nas condições sanitárias e redução dos impactos da pandemia de covid-19, prosseguiu utilizando formulário online e entrevistas em profundidade realizadas remotamente, via aplicativos específicos. A etapa das artes visuais teve início em agosto de 2022, com o objetivo de captar as condições de trabalho desse segmento de fazedores de cultura no município de Niterói.

Os resultados desse projeto podem ser vislumbrados em boletins parciais e estamos (em 2024) em fase de finalização e redação de texto final. O site Ecoa Niterói permite acessar parte dos resultados de pesquisa.

### **Projeto APOENA - Rede de diagnóstico e avaliação de políticas e ações culturais - foco RJ**

O projeto “APOENA - Rede de diagnóstico e avaliação de políticas e ações culturais - foco RJ” surgiu a partir de Emenda Parlamentar concedida pelo mandato da deputada federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT-RJ), ao Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC-UFF), a fim de pesquisar e produzir informações e indicadores sobre a aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB) no estado do Rio de Janeiro. O projeto teve vigência de agosto de 2021 até fevereiro de 2023 (18 meses).

Em função da necessidade de ampliar meios de divulgação científica, foi criado site<sup>13</sup> específico para o projeto, assim como rede social no Instagram, permitindo postagens, minivídeos e sua linktr.ee<sup>14</sup>.

Além da produção de análises e indexação de dados, o projeto registrou em livro toda a implementação da LAB no RJ, detalhando os 92 municípios e mantendo sob guarda e publicizados em links todos os editais municipais<sup>15</sup>. Outro corpus indexado e disponibilizado foi o

13 Disponível em: <<https://apoenaredecultural.wordpress.com>>.

14 Disponível em: <<https://linktr.ee/apoenaredecultural>>.

15 Disponível em: <<https://labacuff.wordpress.com/wp-content/uploads/2023/04/m9-metricas-culturais-municipais.pdf>>.

registro (transcrições e vídeos) de entrevistas e grupos focais realizados com atores sociais de referência sobre a construção da Lei Aldir Blanc, da esfera nacional à esfera local<sup>16</sup>. Somam-se a esses outros cinco livros digitais, todos disponibilizados nos sites do Projeto APOENA e do LABAC-UFF<sup>17</sup>.

### **Pesquisa aplicada “20 anos de Cultura Viva: pesquisa e formação”**

Trata-se de uma ação consorciada entre três universidades federais — Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal da Bahia (UFBA) —, viabilizada pela Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC). O “Consórcio Universitário Cultura Viva” envolve diversos pesquisadores e alunos dessas três universidades federais. Teve início em novembro de 2023 e vigência de 26 meses. Também baseado em divulgação de resultados parciais, o projeto produz a série “Boletim Vivo”, eventos científicos e estratégias de formação voltadas aos pontões de cultura selecionados pelo Edital n.º 09/2023, do MinC, aos Agentes Cultura Viva (com o podcast “Cultura é Viva!”) e aos gestores públicos da Política de Cultura Viva (já apresentada anteriormente). Resultados e ações também pelo site <https://consorcioculturaviva.uff.br/>.

A Política de Cultura Viva tem ênfase nos conceitos de diversidade cultural e reconhecimento, nas ações nos territórios, na valorização de saberes ancestrais e populares, na participação e autonomia dos sujeitos e grupos e na ação em rede.

A PNCV ganhou relevância e possibilidade real de aporte financeiro a partir da PNAB, pois sua regulamentação vincula percentual do recurso à PNCV, da seguinte maneira:

---

16 Disponível em: <<https://labacuff.wordpress.com/wp-content/uploads/2023/08/m10-a-vez-e-a-voz.pdf>>.

17 Coleção Mirante. Disponível em: <<https://labacuff.wordpress.com/colecao-mirante-2/>>.

Para os estados e Distrito Federal, fica obrigatória a aplicação de, no mínimo, 10% do total de recursos recebidos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV). Destaca-se que, dos valores disponibilizados no Transferegov, já foi descontado o valor do PAC. Para os municípios que receberão valores superiores a R\$ 360 mil, fica obrigatória a aplicação de, no mínimo, 25% do total de recursos recebidos para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV). Para os demais municípios, a destinação de valores para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) é optativa.<sup>18</sup>

Pelas pesquisas de dados extraídos da plataforma Transferegov, foi possível observar uma adesão massiva à PNAB, de 96,94% dos entes federados. Também foi possível observar que mais recursos foram, ao final, alocados à PNCV pelos entes federados. Se a vinculação mínima exigida pela lei era de R\$ 388.875.017,75, ao final, no somatório dos entes federados que aderiram à PNAB e alocaram recursos à PNCV, o valor foi superado em R\$ 90.066.986,75, ou seja, 23% a mais do que o esperado. É surpreendente, inclusive, que alguns dos municípios que não tinham obrigatoriedade de destinar recursos à PNAB assim o tenham feito.<sup>19</sup>

## **Conclusões inconclusas**

O conceito proposto para a noção de gestão cultural demanda participação e governança e ambas necessitam que os sujeitos sociais tenham sua dimensão público-política reforçada e ativa. Nesse sentido, tanto os gestores quanto os agentes partícipes dos processos precisam de autonomia e protagonismo.

A gestão de políticas culturais entendida em sentido amplo demanda qualificação, informação e reconhecimento das diferenças. Demanda, em especial, sujeitos sociais “empoderados” e capazes de se

---

18 Fonte: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/valores-2>>. Acesso em: 19 de março de 2024.

19 Os dados detalhados sobre a PNCV na PNAB estão disponíveis em: <<https://labacuff.wordpress.com/wp-content/uploads/2024/06/boletim-vivo-n-1-consorcio-cv.pdf>>.

reconhecerem como portadores de direitos e potências. Fundamenta-se, assim, boa parte das possibilidades para que as gestões de políticas públicas de cultura alcancem efetividade nos territórios.

Sabemos que o cenário político governamental brasileiro é muito instável (a cultura, inclusive, é uma setorial que sofre muito com rupturas e desmanches) e carece bastante de informações e indicadores consistentes que deem base à gestão.

Foi nesse sentido que eu, ao aceitar o convite da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Minas Gerais para participar como palestrante e debatedor junto ao seminário “Cultura, Democracia e Cidadania: Formação para Gestores e Agentes Culturais em Minas Gerais”, propus abordar o tema “Diagnóstico de Políticas e Ações Culturais - Leis Emergenciais e Políticas Continuadas na Perspectiva da Gestão Cultural” e a partir desse tema discutir o campo da gestão cultural, da territorialização das políticas, da construção de indicadores por meio de cadastros, mapeamentos e diagnósticos. Considerei oportuno focalizar a legislação brasileira para a cultura, destacando aspectos que fortalecem a participação democrática e a cidadania cultural como um direito.

Por fim, foi importante destacar contribuições da universidade pública para a consolidação e o monitoramento de políticas públicas de cultura, sendo aqui trazidos projetos emanados de instâncias diferenciadas: edital municipal, fomento do Poder Legislativo federal e parceria com o Ministério da Cultura.

## Referências

**APLICAÇÃO de recursos da Política Nacional Aldir Blanc na Política Nacional de Cultura Viva.** [s.l.], n. 1, 2024. Disponível em: <<https://labacuff.wordpress.com/wp-content/uploads/2024/06/boletim-vivo-n.-1-consorcio-cv.pdf>>.

BRASIL. Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023. Regulamenta a Lei n.º 14.399, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. **Diário Oficial da União**, n. 199, p. 5, col. 2, 19 out. 2023.

BRASIL. Política Nacional Aldir Blanc. **Valores.** Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/valores-2>>.

**BRASIL.** Lei n.º 14.399, de 8 julho 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Edição Extra, p. 4, 8 jul. 2022.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer.** Petrópolis: Vozes, 2014.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Niterói, v. 9, n. 17, p. 19-45, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. (Dir.). **História: novas abordagens.** Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1988.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. (Dir.). **História: novos objetos.** Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1988.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. (Dir.). **História: novos problemas.** Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1988.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Cultura e território: rumos necessários à capilarização das políticas. *In: XVII Enecult - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 2021, Salvador. Anais [...]. Salvador: CULT-UFBA, 2021. p. 4-14. Recurso digital.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Cultura política e políticas urbanas e culturais: resistências, opressões e violências. *In: NEDER, Gizlene; SILVA, Ana Paula B. R.; GOMES, Jônatas R. M. Direito, estudos culturais e sociabilidades políticas*. Rio de Janeiro: Autografia, 2020a.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Gestão cultural e seus eixos temáticos. *In: CURVELLO, Maria Amélia et al. (Org.). Políticas públicas de cultura do estado do Rio de Janeiro: 2007-2008*. Rio de Janeiro: UERJ/Decult, 2009.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Identidad cultural y desarrollo urbano: ¿proyectos engañosos? **PragMATIZES: Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, Niterói, v. 5, n. 9, p. 25-36, set. 2015.

RODRIGUES, Luiz Augusto F. Políticas para as culturas e para as cidades. *In: CARNEIRO, Juliana; BARON, Lia. (Org.). Cultura é território*. Niterói: Niterói Livros, 2020b.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; CORREIA, Marcelo Silveira. Metodologia participativa para elaboração de planos municipais de cultura: uma experiência aplicada. **PragMATIZES: Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, Niterói, v. 9, n. 17, p. 52-63, set. 2019.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2014.

SOUZA, Ana Clarissa Fernandes. **Democracia e compartilhamento da gestão pública de cultura: problematizando a participação social instrumentalizada do Sistema Municipal de Cultura de Petrópolis-RJ**. 2016. Dissertação (Mestrado em Cultura e Territorialidades) - Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

VICH, Víctor. **Desculturalizar a cultura: teoria crítica e gestão cultural**. Tradução de Deborah Rebello Lima e Clarissa Semensato. Maricá: Instituto Grão; Niterói: LABAC-UFF, 2022. (Coleção Mirante, v. 2).



# AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS: A EXPERIÊNCIA DE UM PROCESSO FORMATIVO EM CULTURA ALIMENTAR

## Introdução

A avaliação é um momento fundamental do ciclo de qualquer política pública, como ensinam os manuais sobre o tema. É por meio de um processo avaliativo de uma ação, um programa e/ou uma política feito, de preferência, antes, durante e depois de sua implementação, que o gestor público decide pela sua continuidade ou não, e, em caso afirmativo, se precisa ou não de ajuste para melhorar sua efetividade.

É certo que o processo avaliativo não é uma exclusividade do universo das políticas públicas, e se encontra generalizado em vários âmbitos sociais, o que só indica a sua importância. Michael Scriven (2018, p. 29) defende que a avaliação é “o processo de determinação e valor das coisas, e as avaliações são os produtos desse processo”. Diz ainda que é um “processo analítico fundamental a todos os empreendimentos intelectuais e práticos disciplinados”. Ou seja, a avaliação não seria apenas uma “transdisciplina”, mas “uma das mais poderosas e versáteis”.

Essa demanda generalizada por avaliação, por sua vez, acaba gerando reações contrárias, em especial pelo sentido de controle que está vinculado ao ato de avaliar. Essa perspectiva se expressa, por exemplo, no

termo “filosofia da avaliação”, utilizado por Danilo Martuccelli (2015), para chamar atenção de que não se trata de uma técnica neutra de gestão e sim uma “nova filosofia de governo” que possui oito princípios básicos:

1. tudo é passível de ser medido e avaliado;
2. tudo deve ser avaliado e posto em concorrência;
3. a avaliação assegura uma gestão mais transparente do poder;
4. avaliação oferece uma melhor utilização dos recursos;
5. a avaliação aumenta a eficácia;
6. a avaliação motiva os indivíduos e as organizações, tendo em vista uma melhor performance na avaliação seguinte;
7. a avaliação é um poderoso mecanismo de legitimação;
8. a avaliação implica uma nova era de racionalização da sociedade.

A esses princípios, o autor responde com igualmente oito ressalvas que estão sintetizadas abaixo:

1. nem todas as práticas são igualmente mensuráveis;
2. a avaliação não é homóloga,
3. a avaliação não é da informação, mas do poder;
4. a avaliação tem um custo (simbólico, principalmente);
5. a avaliação é um poder performativo de um novo gênero;
6. a avaliação não é isomorfa entre as organizações e os indivíduos;
7. a avaliação alimenta um tipo particular de crise de legitimidade;
8. a avaliação é uma “crença coletiva” no projeto moderno.

Nem tudo é avaliável, ou melhor, há o “inavaliável”, que, segundo Cynthia Sarti (2015, p. 9), é o que “escapa à ilusão sob a qual se erige o sistema de avaliação” e faz “pensar criticamente uma questão enraizada e naturalizada nas relações institucionais cotidianas”. E, se existe uma área de difícil mensuração por conta de sua dimensão inefável e de longa duração, é a da cultura. Por outro lado, há, como dito anteriormente, uma espécie de “imperativo da avaliação” posto pelo governo, pelos financiadores públicos e privados das políticas e pela sociedade.

Estamos, portanto, diante de um dilema: como avaliar as políticas públicas de uma área “inavaliável” ou “intangível”, a exemplo da cultura?

O primeiro passo para seguir esse caminho é não deixar que essas políticas sejam submetidas à lógica da avaliação de resultados, ou somente a ela — lógica que predomina a partir do paradigma da Nova Gestão Pública, que busca seus parâmetros na operacionalidade da gestão empresarial.

Esse tipo de avaliação tende a se basear em dados quantitativos e em indicadores numéricos e tangíveis visando facilitar a checagem — sendo que os indicadores, nesse contexto, funcionam para quantificar informações e, assim, simplificar fenômenos que são complexos. A avaliação por resultados está interessada na entrega e não no processo ou no percurso. O foco é avaliar a eficiência e a eficácia das políticas, ou seja, sua capacidade de fazer mais (mas não necessariamente melhor) com menos recursos e fazer de forma “correta”, segundo a determinação gerencial.

O propósito deste texto é apresentar uma experiência avaliativa na área da política cultural que busca superar esse dilema, apresentando um conjunto de protocolo de pesquisa ao reunir técnicas distintas, de modo a chegar o mais perto possível de apreender a efetividade da política, sem ter a pretensão de dar conta de toda a sua totalidade.

O capítulo está dividido em três partes. A primeira discute a avaliação de quarta geração e sua contribuição para uma prática avaliativa participativa. A segunda situa o Programa Cientista Chefe da Cultura (CCCult) e o lugar da proposta alternativa de avaliação. Por fim, apresentamos um recorte da pesquisa feita na Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco (EGSIDB), um equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE)<sup>20</sup>.

### **Avaliação de quarta geração: elementos centrais**

No universo de possibilidades colocadas no campo da avaliação, a que parece se encaixar melhor para o universo da cultura é aquela denominada de “quarta geração”.

Segundo Egon Guba e Yvonna Lincoln (2011, p. 32-33), as gerações anteriores possuem as seguintes características: a primeira geração foi marcada pela mensuração e o avaliador funcionava como um “técnico” que “devia conhecer o arsenal de instrumentos disponíveis para que, desse modo, qualquer variável que se desejasse investigar pudesse ser mensurada”; a segunda é a da descrição que busca descrever “padrões de pontos fortes e fracos com determinados objetivos estabelecidos” (Guba; Lincoln, 2011, p. 35) e, nesse caso, o avaliador atua como um “descritor”; a terceira geração incorpora em sua prática juízos de valor, ao chamar atenção para o fato de que os objetivos de um processo avaliativo não são neutros, e o avaliador assume o lugar de um “julgador”.

O método alternativo a esses três, apresentado por Guba e Lincoln, ou seja, a avaliação de quarta geração, é o da avaliação construtivista responsiva ou respondente. Ela é responsiva, ou melhor, utiliza o “método responsivo de focalizar” porque “estabelece seus parâmetros

---

20 O uso da terceira pessoa do plural não é mera opção de estilo, mas a necessidade de demarcar que se trata de um texto que, ainda que tenha um só autor, é resultado de um trabalho e de uma escrita coletivas, como será explicitado no decorrer do texto.

e limites por meio de um processo interativo e negociado que envolve grupos de interesse” (Guba; Lincoln, 2011, p. 47). Ou seja, seus elementos organizadores — reivindicações, preocupações e questões com relação ao objeto de avaliação — são identificados pelos interessados ou implicados no processo avaliativo.

Por sua vez, é construtivista (ou interpretativa, ou hermenêutica) porque parte do pressuposto ontológico de que “as realidades são construções sociais mentais (...), então não é possível haver (...) leis naturais imutáveis que governam as construções, como leis de causa e efeito” (Guba; Lincoln, 2011, p. 52-53). Pode-se dizer, junto com Valeria Gili Diez, Andrea Benavidez e Franco Barboza (2023, p. 159), que a realidade é “uma construção de caráter complexo” resultante de “relações sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais presentes nos territórios”<sup>21</sup>.

Em termos epistemológicos, isso implica assumir que não há uma separação entre o sujeito do conhecimento e o objeto investigado, mas, ao contrário, “os resultados de um estudo existem precisamente porque existe uma interação entre o observador e o observado que cria exatamente o que provém dessa investigação” (Guba; Lincoln, 2011, p. 53).

Manuel Montañés Serrano (2023, p. 95), ao discutir sobre as características de metodologias participativas de base construtivista, pondera que, sendo a realidade uma construção, “devem ser envolvidas as múltiplas e diversas redes que surgiram na compatibilização das realidades construídas sobre a temática objeto de conhecimento e atuação”<sup>22</sup>. Portanto, metodologicamente, a proposta avaliativa de quarta geração se sustenta em um “processo hermenêutico-dialético que aproveita ao máximo — e leva em conta — a interação observador-observado para criar uma realidade construída que seja, tanto quanto possível, fundamentada e esclarecida em um determinado momento” (Guba; Lincoln, 2011, p. 53).

---

21 Tradução do autor. Original: “una construcción de carácter complejo” resultante de “relaciones sociales, políticas, culturales, económicas y ambientales presentes en los territorios”.

22 Tradução do autor. Original: “se ha de hacer partícipe a las múltiples y diversas redes emergidas en la compatibilización de las realidades construidas sobre la temática objeto de conocimiento y actuación”.

## **O Programa Cientista Chefe e a proposta alternativa de avaliação**

O governo do estado do Ceará criou, em 2018, e instituiu, por meio da Lei n.º 17.378/2021, o Programa de Ciência e Inovação em Políticas Públicas do Ceará Cientista-Chefe<sup>23</sup>, implementado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). Com o programa, equipes de pesquisadores das instituições cearenses de ensino superior atuam em coordenação com o corpo técnico das secretarias e dos órgãos governamentais, com vistas a potencializar a atuação estatal na medida em que a equipe identifica soluções inovadoras, a fim de balizar tomadas de decisões e formulação de políticas públicas.

Analisando o Programa Cientista-Chefe cearense como exemplo de laboratório de inovação em governo, Camila Maura Moreira da Silva e Enzo Mayer Tessarolo (2020, p. 17) defendem que esse tipo de ambiente pode fortalecer a capacidade estatal para enfrentar problemas complexos. Os autores argumentam que “as práticas de design centradas no humano e metodologias ágeis usadas pelos laboratórios contribuem para transformar a administração pública, em termos culturais e institucionais”. Além disso, tais processos de inovação “tendem a desenvolver habilidades socioemocionais entre atores políticos relevantes nos processos decisórios e de implementação de políticas públicas” e “contribuem para fomentar a cooperação intergovernamental e a inovação pública” (Silva; Tessarolo, 2020, p. 17).

---

23 Trata-se de uma política adotada em diversos países que tem como base a relação institucional entre o setor público e uma instituição de pesquisa, na qual o primeiro demanda um conjunto de ações (avaliações, pesquisas, assessorias etc.) à segunda, que, por sua vez, executará o que foi acordado com ou sem participação dos técnicos governamentais. A instituição de pesquisa estabelece uma comunidade epistemológica que, ao produzir conhecimento para o governo, incrementa a formação da agenda da política pública. Para uma discussão mais detalhada do Programa e sua importância para a agenda da política cultural brasileira, ver Barbalho (2024).

A Secult foi contemplada pelo Programa por meio do projeto “Cultura, inovação e inclusão social no Ceará”, iniciado em julho de 2021. Com isso, buscamos otimizar recursos, conhecimentos técnicos e instrumentais e esforços para atingir os objetivos, especialmente no que se refere à inclusão social, uma vez que isso significa combate à pobreza e às desigualdades correlatas, inovação e emancipação socioeconômica. Além disso, também nos articulamos com o interesse da Secult no desenvolvimento de uma agenda de conhecimento, por meio de estudos dos impactos das ações de inclusão sociocultural.

O Cientista-Chefe da Cultura (CCCult) atua em três frentes, envolvendo pesquisadores de várias áreas e de quatro universidades do estado e técnicos da Secult<sup>24</sup>. A que interessa a este capítulo é o Eixo 3 (E3), voltado para o desenvolvimento de modelos quanti-quali de avaliação da política pública de cultura, ou seja, uma “Proposta complementar de avaliação das políticas, programas e ações da Secretaria da Cultura do estado do Ceará, voltadas para a inclusão social” — complementar porque o governo do estado, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão, já vem aplicando em todos os órgãos, incluindo a Secult, uma avaliação por meio de indicadores de resultado<sup>25</sup>.

A atuação do E3 visa a produção e a análise dos dados coletados das políticas, dos programas e das ações da Secult, com mapeamento e organização das informações voltadas para a inclusão social. Um dos espaços de nossa atuação foi na Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco.

A EGSIDB é um centro de educação, formação e pesquisa em cultura alimentar, gastronomia social e sustentabilidade, vinculado à Secult. É o único equipamento no Brasil que articula cultura alimentar e gastronomia social e sua atuação se situa como um contraponto à

---

24 Para uma primeira sistematização do trabalho desenvolvido pelo CCCult, ver Almeida; Barbalho; Azevedo Júnior, 2023.

25 Na primeira edição do E3, participaram os seguintes pesquisadores: Alexandre Barbalho, Alexandre Fleming, Bruna Costa (pesquisadora voluntária), Ernesto Gadelha, Heitor Bantim (pesquisador voluntário), José Carlos Lázaro e Selma Santiago.

industrialização e à globalização do alimento e à difusão de ultraprocessoado. A escola entende e defende, desse modo, que comer e cozinhar são atos político-culturais.

Entre outras ações, a escola desenvolve um programa de formação de longa duração, intitulado de “cursos profissionalizantes”, com uma duração média de 260 horas e oferecidos em três grandes áreas: cozinha, confeitaria e panificação. A seleção dos estudantes se dá por meio de chamada pública, com prioridade para os seguintes critérios de seleção e classificação: os objetivos, as potencialidades, o interesse, a motivação e a disponibilidade, de acordo com o perfil dos candidatos e as demandas de cada curso.

Desde a abertura da escola, realizada em 2018, até março de 2024, os cursos profissionalizantes atenderam, com duas entradas anuais, mais de 1.200 alunos e alunas, por meio de turmas oferecidas nos turnos da manhã e da tarde, tendo sido ofertadas, até 2024, 48 turmas, totalizando uma carga horária de 12 mil horas, com ressalva para os anos de 2020 e 2021, em que a oferta dos cursos não aconteceu por conta da pandemia de covid-19. Na seção a seguir, iremos apresentar um recorte da avaliação inspirada nos parâmetros da quarta geração que fizemos sobre os cursos profissionalizantes da EGSIDB.

## **A aplicação da metodologia**

Na avaliação dos cursos profissionalizantes de cozinha básica, panificação e confeitaria da EGSIDB, adotamos uma abordagem prioritariamente de viés qualitativo, porém utilizando *surveys* com questões em escala quanti-quali. Recorremos ainda a entrevistas em profundidade (histórias de vida), grupos focais e um experimento fílmico.

Para os egressos e as egressas das turmas de 2018/2, 2019/1 e 2019/2, elaboramos um questionário com perguntas de múltipla escolha e alternativas categóricas e escalares, sendo deixada uma questão em

aberto para os entrevistados colocarem livremente seus comentários. O questionário foi digitalizado em um formulário eletrônico (Google Forms) e enviado para grupos de ex-alunos em redes sociais (WhatsApp), no final de junho de 2022.

Tivemos o retorno de 158 questionários distribuídos nos três tipos de cursos profissionalizantes (cozinha básica, panificação e confeitaria). Em acordo com o que apresentamos sobre avaliação de quarta geração, e para ampliar a apreensão de como os cursos profissionalizantes nessas três turmas (2018/2, 2019/1 e 2019/2) reverberaram na vida de seus egressos, realizamos um grupo focal que contou com a participação de sete pessoas<sup>26</sup>, além de três histórias de vida (entrevistas em profundidade). O intuito foi o de trazer e privilegiar as narrativas dos próprios sujeitos do processo formativo, o que não é viável com o questionário quanti-quali<sup>27</sup>.

As pessoas foram convidadas para conversar sobre o cotidiano da escola, os processos formativos e reverberações dos cursos em suas vidas. Optamos, neste momento do texto, por destacar os depoimentos do grupo focal, mantendo, ao máximo, a forma de cada um falar — realizando pequenos ajustes na transcrição —, de modo a fornecer ao leitor a possibilidade de compreender a complexidade das trajetórias abordadas. Decidimos por manter o anonimato de quem participou do grupo focal, ainda que o uso de suas respostas para fins acadêmicos tenha sido autorizado por todos.

Antes de entrar na avaliação feita por egressos dos cursos de 2018 e 2019, notamos algumas características do grupo, sobretudo geográficas e econômicas, relacionadas ao próprio processo seletivo, isto é, ao perfil focado pela política da escola (pública, profissionalizante e de inclusão social). Desse modo, o primeiro indicador que analisamos foi o de reverberação geográfica.

---

26 O grupo focal foi conduzido pelos pesquisadores Alexandre Barbalho e José Carlos Lázaro.

27 Para acessar o resultado da pesquisa, da qual faz parte este texto, ver Barbalho; Penaforte (2024).

A EGSIDB se encontra no limite dos bairros Vicente Pinzon e Cais do Porto (no que se chama de Grande Mucuripe), com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (2010) Baixo (0,331) e Muito Baixo (0,223), respectivamente, e era esperada uma concentração de moradores locais. Por sua vez, como o foco dos projetos da instituição são pessoas de baixa renda, e como o equipamento tem editais abertos a toda população, em uma cidade marcada pela extrema concentração de riqueza, também tínhamos a expectativa de um público razoável disperso por outros territórios da capital, o que de fato se revelou por meio da pesquisa.

Em relação ao território, uma egressa da escola, moradora do Castelo Encantado, que participou do grupo focal, defendeu a necessidade de uma “busca ativa”, por parte da gestão do equipamento, entre os moradores do bairro, pois, segundo ela, há “muita gente em estado de vulnerabilidade que gostaria [de fazer cursos na EGSIDB], mas não consegue muito, por vários motivos, até porque tem que trabalhar, porque tem que cuidar das crianças e tudo mais”. Desse modo, uma ação de busca coordenada com uma política de apoio poderia, na sua avaliação, “inserir essas pessoas também aqui dentro, principalmente os jovens, porque tem muito jovem aqui que eu vejo que poderia ter um potencial... um início pra tirar a família daquela linha de pobreza através da gastronomia”.

A ex-aluna lembra que, no período do estágio, andou bastante nas comunidades e vivenciou realidades “dolorosas”, que “nunca tinha visto na vida”. Como trabalhou em escola com projeto de alfabetização de crianças, percebeu que elas

vão crescendo, se tornando adolescentes e muitos deles param no quinto ano, mudam de escola e já não conseguem mais continuar os estudos... Então, essa questão de busca ativa poderia começar nas escolas, né?! [...] Poderia também ser dentro das comunidades, a partir da renda familiar das famílias... alguma coisa desse tipo.

Na sequência da conversa durante o grupo focal, outra participante chamou atenção para o fato de que na sua turma havia poucos moradores do Grande Mucuripe e que a maioria habitava outros bairros (Pacatuba, Montese, Parangaba) ou até mesmo outra cidade (Maracanaú). A explicação dada para essa baixa presença era de que

alguns não vêm pra cá por causa das brigas de facções, porque parece que não pode andar aqui, porque mora não sei onde e não pode ser visto aqui... aí existe também essa questão que é triste, mas é nossa realidade [...]. Eu tô falando assim, a gente ter o equipamento, mas, infelizmente, ainda existem essas questões públicas que não dependem da escola, né?!

Outro egresso, que não mora no Grande Mucuripe, aponta a força da escola para a comunidade onde está inserida:

É uma oportunidade que a escola tá dando pras pessoas da comunidade [...]. Eu gostaria realmente que tivesse em outras comunidades, seria muito maravilhoso, seria muito lindo. Além de trazer oportunidade, traz respeito. (...) Eu acho que essa é a importância dessa escola.

Dois egressos que participaram do grupo focal, por sua vez, abordam a questão da mobilidade urbana para quem não é do território: “De onde eu moro, é uma hora pra chegar aqui de moto e, às vezes, eu saía de casa 12h50 e era ligeiro. Mas, antes de eu ter moto, eu vinha de metrô e era muito difícil...”.

Eu moro longe, eu passava mais de uma hora no trânsito pra chegar aqui [...]. Eu chegava em casa duas da manhã e acordava seis da manhã todos os dias pra poder tá aqui, então eu abracei muito isso [...]. Muitas pessoas desistem por causa disso, eu não desisti porque eu tinha muito isso pra mim mesmo, com muita garra.

Quanto à percepção no que diz respeito à reverberação na autoestima do egresso, o depoimento de um integrante do grupo focal revela como era um processo coletivo, de afirmação conjunta:

Nossa turma era uma família, tanto que a gente colocou no grupo lá “Família do curso básico da tarde”, entendeu?! Então, eu achei interessante que a nossa turma era muito unida, então, quando um faltava, todo mundo sentia falta. Por exemplo, quando eu entrava na sala, era aquele bate palma, sabe?! Sabe aquela vontade de tu chegar na sala e todo mundo te aplaudir?! Pois é, e era [assim] com todo mundo, entendeu?! [...] Nós somos uma equipe.

Quando o indicador de reverberação é a autoestima junto à família, cerca de 85% dos respondentes declararam uma melhora de “bastante” ou “muito”. Um dos egressos revela essa relação entre autoestima e reconhecimento da família, como valores que andam juntos:

Aí a parte mais gratificante pra mim é que, depois que eu virei chefe, o meu patrão [disse]: “Olha, esse aqui é meu chefe de cozinha, esse aqui é desenrolado”. Eu achei também gratificante que, depois que eu assumi a cozinha lá, os clientes elogiaram muito o tempero, o sabor, a qualidade... queriam falar com o chefe... Eu saio da minha cozinha, eu faço questão de saber se estava bom, se estava ruim. [...] Então é muito legal pra nós que tamo em outro patamar, entendeu?! Receber o nosso certificado é muito orgulho pra nossa família.

O mesmo retorno ocorre no que diz respeito à percepção de autoestima junto a amigos e grupos sociais. Novamente, cerca de 81% dos egressos tiveram uma percepção de que sua vida tinha melhorado “muito” ou “bastante”. Essas altas taxas indicam que a formação teve um resultado positivo no indivíduo e seu entorno mais próximo (família e rede de amigos). É preciso destacar que se trata de uma percepção anos depois de finalizado o curso, ou seja, ela está incorporada na trajetória de egressos e egressas.

Mesmo reconhecendo que a formação na EGSIDB empodera seu aluno e sua aluna, não é possível desconhecer as dificuldades enfrentadas no cotidiano para se manter no curso e, depois, tirar proveito dos aprendizados adquiridos durante o processo. No grupo focal, esse tema foi abordado quando conversamos sobre a importância da escola como

política pública. A compreensão era a de que, além do esforço institucional e individual, era necessário ter outras bases, em especial a familiar:

Eu também acredito que isso é uma coisa muito base pessoal, familiar, porque, olha [...], eu acho que 60% das pessoas terminaram o curso e é como se nada tivesse acontecido, não tiraram nenhum proveito disso, não anda na escola, não participa dos eventos, então acho que isso vem muito... Um número muito grande, né?! Olha, eu acho que é base escolar, base familiar, sabe, de dentro da tua casa.

Isso, a dificuldade que o mercado de trabalho tem é muito menos atrativa do que já viver aquela coisa ali que ela já sabe lidar, porque você vive aquilo todo dia, você lida com aquilo. Agora, você sair da sua casa seis horas da manhã, passar duas horas e 40 minutos dentro dum ônibus lotado, lotado, lotado, lotado... e chegar num lugar e lidar com uma pessoa que já lida com outros problemas, [que é] o empreendedor, ele só trabalha se ele tiver dinheiro ou ele só tem dinheiro se ele trabalhar. [...] Então, acho que é base familiar, base escolar e as outras políticas que já deveriam ser boas, porque a gente paga imposto pra isso, né?!, ônibus com melhores condições, horários de trabalho com melhores condições, a gente já tem um custo por isso.

Um indicador de reverberação importante que buscamos apreender foi se o curso ajudou o egresso a ter uma percepção mais crítica sobre os problemas de sua comunidade e a se engajar nos problemas de seu entorno social. A maioria respondeu que a formação ajudou bastante (40,5%) ou muito (39,95). Outro efeito que acreditávamos estar acontecendo era o da reverberação de inclusão ou reinclusão no campo de formação profissional. Como parâmetro, perguntamos sobre a participação dos egressos em cursos profissionalizantes na área de gastronomia, tanto antes de ingressarem no da escola quanto depois de o concluírem. A esse respeito, 70% dos respondentes não tinham feito qualquer curso na área. Após a passagem pela escola, no interstício de quase três anos, 47% das pessoas não deram continuidade à sua capacitação e não fizeram mais outro curso. Ainda é um número elevado, mas, comparativamente, os resultados indicam que

houve aumento no estímulo em continuar se aperfeiçoando, ainda que não seja possível propor uma causalidade direta com a passagem pela EGSIDB, visto que podem existir outras razões centrais para tal dado, como a oportunidade ou não de novos cursos.

Sobre o tema da formação anterior à escola, uma de nossas interlocutoras no grupo focal conta que já tinha passado por uma escola particular de gastronomia, onde se formou, mas deixa claro que a experiência não foi bem o que esperava. Nas suas palavras, “pelo que eu paguei, não foi [suficiente] o que eu recebi”. Desse modo, resolveu procurar a EGSIDB, para inclusive “poder ter o acesso ao cunho social, que é muito o que a escola oferece, porque [...], dentro da minha trajetória, eu não tive muito esta questão de entender o social, de entender a história do Ceará, do Brasil, e aí a escola me trouxe muito isso, né?!”.

Outro depoimento no grupo focal sinaliza como a passagem pela escola revelou para a egressa a necessidade de formação contínua: “Eu sei que eu tenho um percurso enorme pra percorrer pela frente. É um aprendizado diário, é muita coisa, é muito conhecimento que você tem que adquirir, pra aprender a lidar com uma turma... de todas as formas, não só em técnica de confeitaria, mas humana, social”.

Um tipo de efeito esperado por políticas de formação é a reverberação de melhorias econômicas e de uma maior especialização de seu público, isto é, como a formação altera a perspectiva profissional de seus alunos e alunas. Uma de nossas interlocutoras no grupo focal destacou o papel da escola para a sua afirmação enquanto trabalhadora. Ela trabalhava como diarista em um bar e sentiu vontade de estudar gastronomia: “Eu fui mais porque eu gostava da área, mas não tinha como profissão. Então, hoje eu tenho mais isso na minha mente, do que eu quero pra mim, e a escola abriu isso pra mim, porque eu me encontrei na escola e hoje eu tenho certeza do que eu quero ser”.

Outra participante do grupo focal reforça essa percepção ao lembrar que foi fazer o estágio de conclusão do curso em um bufê, quando surgiu a oportunidade de um processo seletivo para uma rede hoteleira, como auxiliar de confeitaria. Tendo sido selecionada, ficou como auxiliar durante seis meses e depois foi promovida à confeitadeira júnior, responsável pela produção de bolos para quatro hotéis. Em outro momento, a mesma interlocutora afirma:

Em relação às políticas públicas, eu acho... Essa escola... não tem definição pra ela, né?! A gente que é fruto dela, sabe?! [...] Foi aqui que eu consegui ter a independência financeira. A partir do momento que eu fui pro mercado de trabalho, pras cozinhas, foi que eu consegui realmente ter independência financeira, realmente pagar minhas contas... Isso pra mim não tem explicação, não tem definição, e, quando eu vejo ela como um equipamento público e política pública, moradora do bairro como eu sou...

No *survey*, elaboramos duas questões, uma focada na percepção sobre a “ligação com o mercado de trabalho” e outra comparativa entre a situação profissional antes e após o curso. Quanto à primeira percepção, uma grande maioria (81%) percebeu-se bastante (46%) ou muito (35%) mais ligada ao mercado de trabalho após o curso. Um depoimento dado no grupo focal é um indicador do porquê dessa avaliação positiva: “Em quatro meses, você sai da escola e você tem total capacidade, você é um chefe, tem noção?! Tem noção de que tem pessoas que estudam anos ou um ano e, tipo assim, eles criam pessoas aqui pra serem chefes... não é qualquer lugar assim”.

No que diz respeito à segunda questão, embora a situação de trabalho seja subjetiva a ponto de dificultar uma qualificação escalar, ao olharmos a fonte de renda nas duas situações, antes e depois do curso, podemos perceber uma melhora, ou seja, indícios de uma reverberação positiva entre os egressos no campo econômico e profissional. Em um extremo, enquanto anteriormente 80% dos respondentes não tinham fonte de renda ou recebiam benefício social, em 2022 a soma desses

dois grupos se limitava a 29%. No grupo com melhores condições, os que tinham carteira assinada ou se consideravam empreendedores eram 10% antes do curso, chegando a 42% quando responderam ao questionário.

Por outro lado, nota-se, na fonte de renda antes do curso, um percentual de 10% de trabalho informal (sem cadastro ou carteira). Depois do curso, esse universo foi a 31% dos respondentes. Contudo, no campo da alimentação, essa realidade não costuma ser uma anomalia diante das diversas oportunidades informais de geração de renda.

Alguns depoimentos retirados do grupo focal indicam que a autoestima é potencializada não apenas com a melhoria de sua fonte de renda, mas, em especial, com a inserção no mercado de trabalho:

“No meio do curso [da EGSIDB], eu tive uma entrevista e passei, só que eu tive que escolher a oportunidade de ir trabalhar ou de concluir o curso. Eu preferi concluir. Um dia depois da apresentação final, eu já estava trabalhando, por influência do curso mesmo.”

Eu ainda não me sentia preparada pra assumir uma praça e ser cozinheira, [...] eu sei o meu potencial, eu sei disso demais, só que, assim, eu quero ter os pés no chão de fazer uma coisa bem-feita, então a escola era uma oportunidade que eu quis fazer há muito tempo já [...]. Eu mudei muito e hoje, lá no meu trabalho, o pessoal me respeita mais, eles já me têm como chefe, antes eu não era chefe, eu era só cozinheira, entre outras. O meu salário aumentou [...], eu criei novos pratos, eu comecei a participar do cardápio, comecei a participar dos lucros da empresa, coisa que eu não tinha antes do curso, entendeu?! [...] O curso me deu a oportunidade de ser quem eu sou e eu tô com muita sede de conhecimento ainda, entendeu?!

O convívio com a diversidade social e cultural possibilitado pela escola também estimula o incremento da autoestima por meio da relação construtiva e de respeito entre os alunos. Um indicador dessa experiência foi a presença de participantes com deficiência auditiva em uma das turmas.

Na perspectiva “conteudista”, foram propostas duas questões: uma sobre como os egressos percebem a cultura alimentar e a outra sobre o desenvolvimento de conhecimentos a respeito da gastronomia local. Em relação à primeira, praticamente todos consideram o tema como importante ou muito importante (apenas um respondeu como medianamente importante). Quanto à intensidade de conhecimentos sobre a história da gastronomia, cerca de 80% dos respondentes perceberam que o seu desenvolvimento sobre o tema foi bastante ou muito.

Os temas da cultura alimentar e do conhecimento sobre história da gastronomia, quando abordados no grupo focal, promoveram um debate rico, que ilustra o lugar de formação inovadora da EGSIDB:

Foi muito importante, porque ela [professora do curso] trouxe um tipo de alimentação popular que eu não tinha ideia, que era a casca do melão. Gente, tipo assim, ela fez pratos incríveis com o básico que a gente tem todos os dias na nossa casa [...]. Então, assim, a cultura alimentar na escola, pra mim, foi muito importante, porque eu comecei a passar a entender os nossos insumos, o que a gente compra, o quanto é importante comprar de um pequeno agricultor, de usar tudo, de comprar nessas feiras, que a galera tem todo um trabalho de fazer, das cestas que eles doam. Então, assim, tem muita gente que não sai da sua zona de conforto, entendeu?! Então, eu precisei me inserir na gastronomia pra tentar estudar sobre as políticas econômicas e até essa parte de alimentação, pra poder entender como cozinhar. Não é só “Ah, eu vou trabalhar em um restaurante topzão e ganhar minha grana top”. Não é isso! Eu acho que gastronomia é muito mais, além disso, sabe?! Pra mim, é a cultura alimentar, é você ajudar o próximo, é você elaborar um cardápio que uma pessoa que não tenha dinheiro possa comer também, entendeu?! [...] A gente precisa pensar nos nossos lá de baixo também. [...] Eu acho que aqui [a experiência] na escola é importante, porque ela mostra pra gente o básico e a base mesmo das suas raízes. [...] Eu acho que, aqui na escola, eles ensinam você a ser alguém, a querer ser alguém [...].

“Neste momento, também a gente vê o quanto que nossa cultura... ela foi de fato exterminada... exterminada, é um extermínio, um genocídio...”

Assim, quando eu iniciei, eu não entendia muito bem o que era cultura alimentar, né?! Mas, com a necessidade que colocaram pra turma de criar prato, eu fui entender aos pouquinhos o que era cultura alimentar. Mas no início eu olhei pra minha história e vi que, a partir dali, eu tinha que criar alguma coisa que fizesse sentido pra mim, pra desenvolver o prato pra conclusão de curso. Eu sou do interior, eu nasci aqui, mas fui morar no interior, Itarema, é na zona rural. Minha mãe é agricultora, minha família toda, meu avô, meu tio e tudo mais. Então, desde pequena, aos 10 anos, eu ajudava minha mãe a plantar feijão, milho, mandioca; eu gostava de fazer colorau no pilão; gostava de fazer farinha de gergelim pra comer com café. Era o que tinha! Então, no interior é assim, você come muito feijão com farinha e rapadura, porque naquele tempo era assim, realmente. [...] Se qualquer pessoa que chegar na sua casa, na hora do almoço, se tiver feijão com arroz, a pessoa vai lhe oferecer pra almoçar feijão com arroz e rapadura. Então, eu olhei pra isso e peguei esse ponto e desenvolvi o que era preciso, eu fiz um doce de feijão com caramelo de rapadura, né?! Eu olhei pra minha história e criei o prato que tinha que criar. Eu achava que eu não tinha uma história na gastronomia. Eu pensei assim: *Eu vou me manter na gastronomia, na confeitaria, sem ter uma história...* Porque muita gente começa porque já tem uma história, cozinha desde pequeno... Eu não, eu cozinhava feijão na lenha porque era preciso comer, arroz e tudo mais... Era feijão com arroz no almoço e feijão de noite — eu falo disso com muito orgulho [...]. Então, é farinha com café e um pouquinho de manteiga na merenda, era o que a gente tinha. Era a vivência dentro da casa, de farinha, fazendo farinha, rapando mandioca, produzindo goma. Então, dentro disso, eu comecei depois a entender o que era cultura alimentar e a partir disso que, futuramente, se Deus quiser, não sei como eu vou fazer, mas eu vou fazer, eu queria desenvolver um pequeno documentário sobre isso lá na minha região, que tem também o doce de caju. A produção de caju lá é enorme e estraga um monte de caju, castanha... Então, eu queria me voltar pra isso dentro da confeitaria, e a gente sabe que a cultura alimentar é gigantesca, mas eu costumo olhar pra ela especificamente nesse ponto, né?!

Como podemos perceber, o grupo focal revelou uma avaliação bastante positiva dos cursos profissionalizantes por parte dos egressos das primeiras turmas. Isso não implica, contudo, que não haja demandas por parte deles. A avaliação permitiu que acessássemos algumas dessas observações que apontam para reformulação do currículo ou a presença de um psicólogo para acompanhar os discentes, o que os ajudaria a se relacionarem melhor com as dificuldades enfrentadas fora da escola.

De todo modo, o recurso a uma técnica qualitativa de pesquisa e de avaliação permitiu que nós escutássemos os beneficiários e alcançássemos, ainda que de modo parcial, as reverberações positivas que os cursos profissionalizantes tiveram em suas vidas, indicando a efetividade dessa política pública de cultura.

## Referências

ALMEIDA, Custódio; BARBALHO, Alexandre; AZEVEDO JÚNIOR, Ivânio. (Org.). **Cultura, inovação e inclusão social: estudos de políticas culturais no Ceará**. 1. ed. Fortaleza: Editora UECE, 2023.

BARBALHO, Alexandre. Política cultural e produção de conhecimento: uma agenda a ser retomada. **Políticas Sociais (IPEA)**, v. 31, p. 1-26, 2024.

BARBALHO, Alexandre; PENAFORTE, Selene. (Org). **A escola tem essa forma muito importante de criar pessoas: uma avaliação dos cursos profissionalizantes da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco**. Fortaleza: UECE, 2024.

DIEZ, Valeria; BENAVIDEZ, Andrea; BARBOZA, Franco. Del proyecto a la praxis: los obstáculos que supimos construir. *In*: YÁÑEZ, Pablo Paño *et al.* (Org). **Metodologías participativas en tiempos de crisis: reflexiones epistemológicas y experiencias críticas**. Buenos Aires: CLACSO, 2023. p. 157-188.

GUBA, Egon; LINGOLN, Yvonna. **Avaliação de quarta geração**. Campinas: Unicamp, 2011.

MARTUCCELLI, Danilo. Crítica da filosofia da avaliação. *In*: BALANDIER, George. **O que avaliar quer dizer?** São Paulo: Unifesp, 2015.

SARTI, Cynthia. O inavaliável. *In*: BALANDIER, George. **O que avaliar quer dizer?** São Paulo: Unifesp, 2015.

SCRIVEN, Michael. **Avaliação: um guia de conceitos**. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

SERRANO, Manuel Montañés. Las metodologías participativas enmarcadas en la perspectiva constructivista de índole materialista. *In: YÁÑEZ, Pablo Paño et al. (Org). Metodologías participativas en tiempos de crisis: reflexiones epistemológicas y experiencias críticas.* Buenos Aires: CLACSO, 2023. p. 87-98.

SILVA, Camila Maura Moreira da; TESSAROLO, Enzo Mayer. Capacidades estatais, inovação e design: estratégias de laboratórios de inovação. *In: 10º Seminário de Administração Pública do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 10, 2020.* Anais. Brasília: IDP, 2020.



## LEI ALDIR BLANC (LAB): UMA EXPERIÊNCIA EM CIDADES DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Estamos em um momento importante de estruturação do sistema de fomento à cultura no Brasil, e destacamos a implementação da Política Nacional Aldir Blanc, da Política Nacional Cultura Viva e da Política Nacional das Artes; essa última aguardamos ansiosamente por sua concretização. Além dessas políticas estruturantes, existem inúmeros programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas, que vêm sendo apresentados para a sociedade civil. A “cereja do bolo”, muito esperada por agentes culturais, será o Sistema Nacional de Cultura, o “SUS da cultura”, que irá articular todas as políticas e programas em uma lógica de sistema, otimizando recursos, tempo, e definindo responsabilidades e competências entre os entes federados. Essa nova estrutura será a oportunidade de, finalmente, a cultura brasileira ter uma política de Estado e não ficar à mercê de governos e de descontinuidade de tantas iniciativas.

Em 2023, diante dessa oportunidade histórica e ao observar que outras formas de financiamento foram aprimoradas — como a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), as leis de incentivo estaduais e municipais, os fundos, editais de empresas públicas e privadas, editais internacionais, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedades

Civil (MROSC) e até mesmo os financiamentos coletivos —, me juntei aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e percorri algumas cidades do interior de Minas Gerais para cooperar com artistas, produtores e gestores culturais na formatação de projetos que seriam submetidos aos editais da Lei Aldir Blanc (LAB).

Em 30 anos de experiência na área cultural, um ponto que sempre me preocupou foi a dificuldade que fazedores e fazedoras de cultura têm em acessar os mecanismos de fomento. Muitas vezes por desconhecimento e outras por inabilidade de transformar a ação em projeto. A LAB possibilitou a capilarização dos recursos financeiros, não somente distribuiu de forma mais democrática, mas fez uma enorme diferença na divulgação de mecanismos de financiamento.

A produção artística e cultural no interior do Brasil, e falo aqui especificamente de Minas Gerais, sempre existiu e existirá, independentemente de políticas culturais. Os grupos de dança, de teatro, as bandas de música, os artistas plásticos, os fotógrafos, os cineastas e videomakers, as bordadeiras, os congados, os jovens do hip-hop e das danças de rua, os modos de fazer queijo mineiro, as manifestações tradicionais existem e são fortes, presentes e representam a identidade da nossa região. Elas existem porque a comunidade existe, fazem parte da vida de pessoas, são vitais para a população, assim como o arroz e o feijão. Como disse sabiamente nosso ex-ministro da Cultura, Gilberto Gil:

Essa história de achar que cultura é uma coisa extraordinária, a cultura é ordinária, a cultura é igual feijão com arroz, é necessidade básica. Tem que estar na mesa, tem que estar na cesta básica de todo mundo. E, para isso, é preciso que haja uma conscientização muito grande, porque muita gente, inclusive muitos dos governantes, acha que a cultura é uma coisa excepcional [...]. A responsabilidade com a cultura é a responsabilidade com sua própria vida, porque tudo é cultura. Toda a cumulação de um povo, tudo isso é cultura! (Gil, 2003).

A maioria das manifestações culturais que encontrei nas minhas andanças por Minas Gerais existem sem nunca terem acessado nenhum tipo financiamento público, apesar de todas elas terem o direito. A Lei Aldir Blanc (que em 2024 passou a ser uma política, a Política Nacional Aldir Blanc) tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, distribuindo recursos aos estados e aos municípios, e também presta um serviço essencial de conscientização do direito de todos a acessarem esses recursos.

Em vários momentos, presenciei a tentativa de artistas, grupos e coletivos, durante as reuniões, de organizarem e garantirem suas respectivas participações na decisão de como os valores seriam distribuídos para a classe, no entanto, em muitos casos, o poder público decidiu tal distribuição sem a participação do setor cultural. Nesse sentido, quero destacar a estratégia adotada pela Política Nacional Aldir Blanc, que ajustou, de forma brilhante, essa situação: o estado e os municípios precisam elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para participarem, e a construção desse plano é, obrigatoriamente, feita com a escuta da sociedade civil.

Os valores distribuídos por meio da LAB não garantem, em absoluto, a sustentabilidade de um projeto, grupo, coletivo ou artista, mas são importantes. Eles são pequenos e a demanda é enorme. Contudo, a partir da participação em editais dessa lei, o setor cultural, principalmente de cidades pequenas, vislumbrou possibilidades e conheceu outras formas de financiamento para as suas atividades. E, digo mais, a participação e cobrança da gestão pública para uma melhor distribuição dos recursos dedicados à cultura de seu município aumentaram consideravelmente. Estamos falando de cidades pequenas que geralmente não possuem uma secretaria específica para a cultura e que frequentemente os recursos destinados a essa pasta são vergonhosamente diminutos.

Ouvi várias vezes, de inúmeros gestores públicos, que a cultura da cidade estava contemplada com a realização de festas e com o pagamento de cachês milionários a artistas midiáticos. Este é outro ponto importante que a Lei Aldir Blanc alavancou: o reconhecimento, por parte dos gestores públicos, de que fomentar a cultura do seu estado ou município vai muito além de realizar eventos. Eles são importantes, mas não podem ser a única forma de incentivar o setor. A produção cultural é diversa, plural e precisa ser conhecida, reconhecida e fomentada de forma democrática. É possível destinar parte dos recursos da atual Política Nacional Aldir Blanc para a “realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura” (Ministério da Cultura, 2024). Essa ação é fundamental para que os entes federados conheçam a produção cultural local e possam, da melhor forma, contemplar a diversidade existente na sua região.

Sem dúvida, a LAB colaborou na divulgação dos mecanismos de fomento e na conscientização dos produtores culturais de que o acesso aos recursos é direito de todos. Mas a garantia desse acesso passa também por saber e conseguir participar dos processos e mecanismos criados para obtenção desses valores. Como transformar a ação em um projeto cultural? Como colocar no papel ou em um formulário de edital a atividade cultural que realizo? De que forma podemos conseguir apoio ou patrocínio? São algumas perguntas que escutei nas regiões por onde passei e, apesar de a Lei Aldir Blanc destinar parte dos recursos para cursos de formação de agentes culturais, poucos municípios se preocuparam com essa rubrica naquele momento. O resultado que pude observar foi um “desespero total” ou a desistência da classe em participar.

Nesse contexto, vejo duas frentes importantes de atuação:

- a formação continuada dos agentes culturais;
- a qualificação da gestão pública, que precisa compreender as diferentes realidades do setor cultural. Destaco,

os processos precisam ser simplificados e adequados à situação que cada grupo artístico se encontra.

A partir das provocações que recebi, fomos construindo juntos alguns “passos” importantes para começarmos a entender melhor a construção de um projeto.

## **Passo I - financiamento é planejamento**

Existem hoje no Brasil muitas fontes de financiamento para a cultura. No entanto, para alcançar esses recursos, é necessário entender que cada iniciativa precisa encontrar soluções próprias e adequadas para a sua sustentabilidade. Não existe fórmula pronta, nem uma “fonte inesgotável” que vai viabilizar um projeto cultural. Para conseguir a sonhada sustentabilidade de um projeto ou ação cultural, é preciso planejamento, pensar antes de agir para criar estratégias que irão ajudar a enxergar todas as etapas necessárias para a concretização do financiamento de um projeto.

Muitas vezes, estamos tão envolvidos com o ato de fazer que temos pouco tempo para pensar e planejar. E essa etapa é fundamental para traçar o caminho que levará à obtenção de recursos. O proponente, aquele que criou, que executa ou que está no dia a dia de uma iniciativa cultural, é a pessoa que melhor sabe dela! Nesse contexto, é importante saber responder com nitidez:

- Histórico: de onde partiu a ideia?
- Apresentação: o quê? Do que se trata?
- Objetivos: o que pretende alcançar? “Genérico e abrangente.”
- Justificativa: por quê? Para quê? Qual é a relevância?
- Meta: o que pretende alcançar? Ação concreta.
- Cronograma: em quanto tempo? “Concreta, quantificável e mensurável.”

- Perfil do público: para quem? Para quantas pessoas?
- Equipe técnica: a equipe é qualificada para executar o projeto?
- Orçamento: quanto? Com o que vai gastar?
- Divulgação: quais as formas de divulgação?
- Aspectos facilitadores: há elementos que colaboram para a realização do projeto? Qual é o diferencial do projeto?

São perguntas objetivas que colaboram para o entendimento da iniciativa. Ao respondê-las, qualquer pessoa deverá compreender a proposta. Uma dica é entregar as respostas para alguém que não conhece o projeto. Se existir dúvida em alguma resposta, refaça até que a dúvida desapareça. Além disso, pense se o projeto responde a alguns elementos fundamentais, como: originalidade, relevância, consistência, transparência, impacto, comprometimento com a diversidade, acessibilidade e democratização do acesso.

## **Passo 2 - Pesquise**

Pesquise as fontes de financiamento disponíveis e quais delas são adequadas à proposta. A identificação entre o tipo de fonte de recurso e a finalidade e entrega do projeto cultural é imprescindível. A captação de recursos deve aproveitar as particularidades para criar oportunidades.

Algumas fontes de financiamento:

- Leis de incentivo fiscal: Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto de Renda (IR);
- Política Nacional Aldir Blanc;

- Política Cultura Viva;
- fundos e convênios;
- editais: públicos e privados nacionais;
- editais: públicos e privados internacionais;
- financiamento coletivo (via site especializado) e/ou campanhas de arrecadação;
- parcerias.

A escolha adequada depende não apenas do conhecimento e das possibilidades que a proposta cultural oferece, mas também da compreensão das próprias fontes. Ou seja, antes de optar, estude as leis, decretos e instruções normativas que regem cada opção.

Outro ponto importante que ajuda na decisão: enumere quais são os possíveis parceiros do projeto. Crie uma lista com as possibilidades e pesquise cada uma: se o possível parceiro já patrocinou projetos culturais; que tipo de projeto já patrocinou, em qual região, para qual público. Se a proposta pretendida estiver no recorte de apoio do possível parceiro, a opção é boa! No caso de editais públicos, como os editais do Ministério da Cultura/ Fundação Nacional de Artes (Funarte)/Fundo Setorial do Audiovisual ou Política Nacional Aldir Blanc e Cultura Viva, também é importante pesquisar quais foram os projetos aprovados e as linhas de apoio de cada edital.

Por último, fique atento às oportunidades. Pesquise em sites e plataformas que divulgam editais e outras formas de financiamento.

### **Passo 3 - Crie estratégias**

A obtenção de financiamento para projetos culturais também está na estratégia criada para a sua concretização. Após esgotar todas as possibilidades do projeto e entender quais fontes de recurso e de parcerias são adequadas, chegou a hora de “entrar em campo”.

A primeira dica é nunca depender de uma única fonte de recurso, o ideal é criar um **combo!** Assim, o projeto não ficará à mercê dos “ânimos” de alguns patrocinadores ou dos gestores públicos. Para isso, algumas opções são viáveis — é possível dividir o projeto! Por exemplo, no caso de um espaço cultural com sede em Minas Gerais. O projeto poderá ser inscrito na Lei Rouanet, lei de incentivo fiscal federal, que geralmente possui um limite maior de solicitação de recursos. Nesse projeto, estão previstas ações e apresentações, além dos custos de manutenção do espaço. Mas é possível também fazer a inscrição, por exemplo, da programação cultural na Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais. E, se a cidade onde o espaço estiver possui Lei Municipal de Incentivo à Cultura, podemos fazer um projeto que privilegie a participação de artistas locais. Dessa forma, teremos a Lei Rouanet, que “cobre” todo o projeto e leis estaduais e municipais que garantem parte da programação, caso a captação na lei federal não atinja a sua totalidade.

É possível ainda identificar que um edital, por exemplo, da Funarte, é adequado para algumas ações do projeto do espaço cultural. Também é viável aqui fazer a inscrição do mesmo projeto nesse edital. Dessa forma, garantimos múltiplas fontes de recursos para o mesmo projeto cultural. Se uma falhar, haverá possibilidade de recurso em outras fontes.

Outra dica é “segmentar” a estratégia. Vamos pegar o mesmo exemplo do Espaço Cultural. A procura por financiamento será da seguinte forma:

**Parcerias máster:** empresas e instituições públicas ou privadas mapeadas e identificadas com “alta aderência” ao projeto como um todo, com potencial grande para aportar recursos financeiros e que tenham atuação nacional, estadual ou local.

**Parcerias por segmento:** empresas e instituições públicas ou privadas mapeadas e identificadas com atividades pontuais do espaço cultural (podem ter interesse em um segmento artístico ou em uma atividade específica), com potencial para aportar recursos financeiros com atuação nacional, estadual ou local.

**Parcerias internacionais:** empresas, instituições, embaixadas, consulados atuantes no Brasil que tenham projetos em desenvolvimento e que podem ser integrados à programação do espaço ou que tenham interesse nas atividades desenvolvidas por esse.

**Parceiros apoiadores:** empresas e instituições públicas ou privadas com potencial para apoio de serviços, bens ou mobilização de voluntários.

**Parceiros institucionais:** instituições públicas, grupos e coletivos, organizações da sociedade civil colaboradores do projeto.

Esses foram apenas alguns exemplos de inúmeros arranjos possíveis para diversificar fontes de recurso. Cabe ao empreendedor identificá-las e elaborá-las de forma criativa, entendendo as especificidades de cada uma.

#### **Passo 4 - Use a criatividade na apresentação do projeto**

Um mesmo projeto pode ser escrito e apresentado de inúmeras formas, por isso é muito importante estudar as exigências das fontes de recurso para adaptar a proposta. Se a fonte é um edital público, certamente terá algumas solicitações de ações específicas e/ou diretrizes que precisam ser observadas. Além disso, cada edital ou lei possui formulário próprio para preenchimento. O importante aqui é, além de estudar todas as leis, decretos e instruções normativas, como foi dito anteriormente, fazer com **tempo**. Ter tempo para estudar, observar os prazos, a documentação exigida e, principalmente, adaptar o projeto de forma criativa sem o descaracterizar.

Já projetos que querem concorrer a patrocínio/apoios de empresas, públicas ou privadas, precisam estar atentos para o design gráfico e a comunicação objetiva, falar o necessário em poucas palavras. Uma média de cinco páginas contendo informações gerais, como apresentação e ações que serão realizadas, retorno de visibilidade

ao patrocinador, cotas de patrocínio, se o projeto possui alguma lei de incentivo à cultura, breve currículo de quem realiza e contato. A inclusão de vídeos também é recomendada.

### **Considerações finais**

É importante frisar que o ponto decisivo do sucesso de uma parceria para projetos culturais está no nível de engajamento dos parceiros, em qualquer modalidade de parceria. É imprescindível manter o engajamento alto, criando oportunidades para que os parceiros participem, intensamente, das etapas fundamentais do projeto. Dessa forma, é possível criar confiança e perenidade nas relações estabelecidas. Por fim, avalie e ajuste as estratégias para a obtenção de recursos. Durante o processo de captação de recursos para um projeto cultural, identifique o que está funcionando ou não, e faça ajustes conforme necessário.

### **Referências**

AVELAR, Romulo. **O avesso da cena: notas sobre produção e gestão cultural**. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2010.

GIL, Gilberto. **Programa Ensaio**. TV Cultura, 2003.

HELENA CUNHA, Maria. **Planejamento estratégico de projetos e programas culturais**. São Paulo: Senac, 2019.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB)**. Lei n.º 14.399/2022. Brasília, 2024.



## O IMPACTO DA LEI PAULO GUSTAVO NA CULTURA EM TIRADENTES (MG)

### Introdução

A Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988) instituiu, em seu artigo 215, que o direito cultural deve ser preservado e garantido. Investir, valorizar e divulgar a cultura, sem distinção de tipo ou região, é um dever dos governos e um direito recorrentemente cobrado pela sociedade, em todo o território nacional.

Um dos setores econômicos mais afetados pela pandemia de covid-19 no Brasil, a cultura começou a recuperar-se com o apoio da Lei Aldir Blanc (Lei n.º 14.399/2022) (Brasil, 2022a) e da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195/2022) (Brasil, 2022b), que incentivaram diversas ações culturais em todo o Brasil. No contexto pandêmico, a Lei Paulo Gustavo (LPG) surgiu como uma resposta do Estado à urgente necessidade de apoiar o setor cultural, profundamente impactado pela pandemia. Ao destinar recursos diretos para projetos culturais, essa legislação promoveu a produção artística, fortaleceu a economia criativa, gerou empregos e impulsionou o desenvolvimento regional. Além disso, valorizou a cultura como um elemento fundamental para o progresso social e econômico, especialmente em comunidades que dependem do turismo cultural e da diversidade de expressões artísticas.

Historicamente, portanto, podemos afirmar que a LPG desempenhou, desde a sua implementação, um papel crucial na democratização da cultura brasileira, sobretudo em regiões do interior do país. Afinal, como afirma o jornalista Jamil Chade, “não tem construção da democracia sem educação e cultura. Não existe atalho. Vamos fazer uma democracia e essa construção não é fazer apenas nas grandes cidades brasileiras. Tem que ir para todos os interiores do Brasil” (Ferreira; Régia, 2023, n.p.).

### **Fundamentação teórica**

A produção de uma política pública não decorre exclusivamente do processo decisório racional, técnico ou mesmo neutro (Barbosa da Silva; Ziviani, 2020). Ao contrário, as decisões políticas, em especial no setor da cultura, são atravessadas por movimentos políticos internos e externos, mobilizações da classe artística-cultural e tensionamentos advindos das dinâmicas social e econômica, ou seja, por relações de poder que emanam de várias partes e que influenciam a redefinição do escopo das políticas culturais, a partir dos níveis de capital cultural dos sujeitos (Bourdieu, 2007). Assim como outros setores, a cultura é um campo de lutas e de dominação, no qual o acesso e a valorização das produções culturais são profundamente influenciados por fatores sociais e econômicos. Ao visar a democratização do acesso à cultura, a LPG contribuiu para tornar as políticas culturais mais inclusivas e acessíveis a todos os cidadãos, independentemente da origem socioeconômica.

A definição de “políticas culturais” elaborada há 30 anos pelo teórico argentino Néstor García Canclini, bem como as discussões que a circundam, se mantém relevante e atual, logrando um significativo grau de reconhecimento no campo dos estudos da cultura. Para Canclini (2001, p. 65, tradução nossa), políticas públicas são

o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados, a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.

O desafio de superar a defasagem histórica dos instrumentos jurídicos para a gestão pública do fomento à cultura ainda persiste. A aprovação da Lei 14.903 de 2024, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, representa um avanço significativo. Esse marco histórico na cultura brasileira, por meio do novo Marco Regulatório, promove tanto a adequação do fomento cultural às suas variadas peculiaridades quanto a construção de um desenho técnico-administrativo mais inclusivo e verdadeiramente democrático. Com essa legislação, toda a sociedade brasileira avança. Garantir o fomento público para quem faz cultura, em todas as suas formas, é assegurar à população o acesso à diversidade da nossa produção cultural (Carolina; Lessa; Albuquerque, 2023).

A hibridização cultural (Canclini, 2003) tem um papel fundamental na construção de um ambiente cultural mais inclusivo e dinâmico, especialmente em relação à implementação da LPG no âmbito municipal. Como sugere Canclini (2003), a diversidade cultural não é apenas uma questão de coexistência, mas sim de interação e diálogo entre diferentes expressões artísticas e sociais. Afinal, a cultura se constrói na interseção entre modos de vida, práticas artísticas e contextos sociais, criando um espaço onde o local e o global se entrelaçam. Por isso, a hibridização cultural deve ser um princípio orientador, garantindo que as políticas públicas culturais não apenas promovam a diversidade, mas também a articulação entre as diversas vozes que compõem o rico mosaico cultural do Brasil. Torna-se indispensável, portanto, reconhecer e valorizar as particularidades culturais de cada região.

A implementação da LPG levou em consideração essas interconexões e a importância de promover a cultura em diferentes localidades. Ao direcionar recursos financeiros para projetos que refletem a diversidade, foi possível não apenas atender a demandas locais, mas também fomentar um ambiente de troca e colaboração entre produtores, artistas e coletivos culturais. Isso resultou em um fortalecimento das redes culturais, promovendo o intercâmbio de ideias e experiências que enriqueceram o panorama artístico a nível municipal.

Além disso, ao apoiar iniciativas que consideram a singularidade das expressões culturais locais e sua conexão com tendências globais, a LPG contribuiu para a criação de um cenário cultural mais sustentável e resiliente. Isso não apenas aumentou a visibilidade das culturas locais, mas também potencializou a valorização da identidade regional e a coesão social, aspectos fundamentais para o desenvolvimento cultural e econômico das comunidades.

A LPG representou, portanto, uma inovação significativa no cenário cultural brasileiro, proporcionando um suporte vital à cultura durante um período de incertezas e desafios. Ela não apenas forneceu recursos financeiros para projetos culturais, mas também acentuou a importância das culturas hibridizadas na construção de uma identidade rica e diversificada, especialmente em um contexto globalizado.

Ao considerarmos o impacto dessa legislação, é essencial examinarmos como ela tem possibilitado a criação de projetos que vão além do mero entretenimento, promovendo educação e conscientização. Essa perspectiva é particularmente relevante em um cenário no qual as vozes marginalizadas muitas vezes são silenciadas. A partir dessa perspectiva, a LPG emergiu como uma ferramenta de empoderamento cultural, possibilitando que artistas de diversas origens e experiências se expressassem e fossem ouvidos. O apoio financeiro proporcionado pela lei permitiu que artistas e produtores locais desenvolvessem iniciativas

que valorizam a cultura regional e incentivam a formação de novos públicos. Trata-se de um investimento não apenas na arte, mas na formação de uma sociedade mais crítica e participativa.

Compreendemos que isso se torna especialmente relevante em contextos do interior do país. Ao abordar a dinâmica da cultura contemporânea, Canclini (2003) salienta que a cultura não é um patrimônio fechado, mas uma rede de significações que circula entre os povos. Essa ideia ressoa fortemente no município de Tiradentes, localizado na região das Vertentes, em Minas Gerais (MG), onde a diversidade cultural é um elemento central na formação da identidade local. A longínqua interação entre diferentes expressões artísticas, como teatro, música e artes visuais, criou na cidade um ambiente fértil para a inovação e a colaboração.

## **Objetivos**

Este artigo tem como objetivo analisar o impacto da LPG no município de Tiradentes, em Minas Gerais, a partir de uma pesquisa realizada com os beneficiários da lei. A pesquisa, focada em projetos já concluídos, buscou compreender os principais desafios enfrentados pelos produtores culturais, os impactos sociais e econômicos gerados pelos projetos, e as percepções sobre a sustentabilidade e a continuidade das iniciativas culturais fomentadas por essa lei.

## **Metodologia**

A metodologia utilizada para a análise baseou-se na aplicação de um questionário dirigido aos produtores culturais contemplados pela LPG em Tiradentes. Visamos não apenas mapear o perfil dos projetos e seus impactos, mas também identificar as principais dificuldades e os desafios enfrentados, bem como sugestões para aprimorar futuras implementações

da LPG. A pesquisa foi realizada por meio de um questionário construído na plataforma Google Forms, composto por perguntas fechadas e abertas, o que permitiu tanto a quantificação de aspectos específicos quanto a coleta de relatos sobre as experiências dos entrevistados. Por isso, os dados foram organizados e agrupados em categorias quantitativas e qualitativas. Ao todo, 12 beneficiários participaram da pesquisa, representando uma diversidade de áreas culturais e valores aportados.

## **Resultados**

A implementação da LPG em Tiradentes (número 195/2023) envolveu 37 projetos inscritos, com um valor total de R\$ 88.345,31, distribuídos entre o setor audiovisual e demais áreas culturais. Dos 19 projetos locais contemplados pela LPG 001/2023 e 002/202, com resultado postado na portaria de 25 de março de 2024, 14 participaram da pesquisa. O valor destinado aos pareceristas foi de R\$ 1.760,65, resultando em um total de R\$ 86.584,66, a ser distribuído entre os projetos aprovados. Os resultados, detalhados abaixo, demonstram que o impacto da lei na região foi positivo, e refletiu na diversificação da produção cultural e no fortalecimento da economia criativa local.

## **Perfil dos proponentes**

Dos respondentes, 91,7% participaram do edital como pessoa física, enquanto apenas 8,3% atuaram como pessoa jurídica. Esse dado reflete o caráter fortemente individualizado da produção cultural local, na qual a maioria dos artistas e produtores atua de forma independente. Essa predominância pode indicar uma possível necessidade de maior suporte para a formalização e capacitação de coletivos e pequenos negócios culturais, a fim de fortalecer a sustentabilidade a longo prazo.

## **Áreas culturais contempladas**

Em relação às áreas culturais, houve uma distribuição relativamente equilibrada, com 25% dos projetos voltados para o audiovisual, 16,7% para as artes visuais, 16,7% para o artesanato, e 8,3% para teatro, oficinas artísticas e artes plásticas. Esses dados revelam uma diversidade significativa de linguagens artísticas contempladas pela LPG em Tiradentes, refletindo a pluralidade cultural da cidade e a valorização de diferentes formas de expressão artística.

## **Valores aportados**

Os valores aportados variaram consideravelmente, com projetos recebendo desde R\$ 2.494,00 até R\$ 9 mil. A diversidade de valores reflete a amplitude dos projetos propostos, que abrangem desde pequenas iniciativas comunitárias até produções de maior escala. Essa variação demonstra que a LPG foi capaz de contemplar tantas ações de impacto local imediato quanto iniciativas com potencial de alcance mais amplo.

## **Público impactado**

Os dados sobre o público impactado mostram uma ampla variação, com projetos alcançando desde oito até cinco mil pessoas. Esse aspecto é um reflexo da diversidade de projetos e capacidades de engajamento. Por exemplo, um dos projetos, que envolvia uma exibição de cinema, relatou ter impactado diretamente cinco mil pessoas, enquanto outros, como oficinas e atividades menores, atingiram públicos mais específicos, como 150 crianças ou oito mulheres de uma comunidade local. Essa diversidade de públicos evidencia o caráter inclusivo da LPG e sua capacidade de levar atividades culturais a diferentes segmentos da sociedade.

## **Impactos sociais e culturais**

Quando questionados sobre o impacto social de seus projetos, 33,3% dos entrevistados avaliaram o impacto como “muito positivo” e 66,7% como “positivo”. Esse dado corrobora a eficácia da LPG em promover iniciativas que geram transformações significativas nas comunidades locais. Entre os principais aspectos apontados pelos participantes, destacam-se a formação cultural (33,3%) e o acesso à cultura (25%), além do fortalecimento da identidade local (16,7%) e a inclusão social (25%).

Um ponto relevante mencionado pelos respondentes foi a valorização das tradições locais (33,3%) e o acesso a novas expressões artísticas (33,3%), demonstrando como a LPG promoveu tanto o resgate de saberes tradicionais quanto a introdução de novas formas de arte na cidade.

## **Sustentabilidade dos projetos**

Quanto à sustentabilidade financeira, 25% dos participantes avaliaram seus projetos como “muito sustentáveis”, enquanto 58,3% consideraram “sustentáveis”, e 8,3% os classificaram como “pouco sustentáveis” ou “não sustentáveis”. As sugestões para garantir a sustentabilidade a longo prazo incluíram a busca por novos editais e patrocínios, bem como o uso de outras leis de incentivo, como a Lei Rouanet. Um dos respondentes relatou a criação, a partir de seu projeto, de um grupo para desdobramentos, o que demonstra o potencial da LPG para gerar desdobramentos sustentáveis e continuidade das atividades.

## **Empregos diretos e indiretos**

Os dados sobre geração de empregos diretos e indiretos apontam que, embora 50% dos projetos não tenham gerado empregos diretos, 25% conseguiram contratar *freelancers* ou colaboradores temporários. Da mesma forma, 16,7% relataram a geração de empregos indiretos, por

meio da contratação de artistas e prestadores de serviço. Esses números revelam o potencial da LPG para impulsionar a economia local, mesmo que de forma modesta, especialmente em pequenas localidades, como Tiradentes. Esses números indicam que, mesmo em pequenas localidades, como Tiradentes, com uma população de aproximadamente sete mil habitantes, a LPG tem o potencial de estimular a economia local, ainda que de forma modesta. O impacto é mais evidente em setores criativos e culturais, onde a contratação de trabalhadores temporários e prestadores de serviços locais ajuda a movimentar a economia.

### **Desafios enfrentados**

Os maiores desafios mencionados pelos entrevistados incluem a adequação do projeto ao orçamento limitado, a falta de espaços adequados para a realização de atividades e as dificuldades com comunicação e com o transporte para zona rural. Um dos entrevistados destacou a complexidade de executar uma ação cultural com poucos recursos, mencionando que o planejamento minucioso foi essencial para evitar despesas extras. A falta de infraestrutura cultural em regiões periféricas, como a zona rural, foi um obstáculo destacado, evidenciando a importância de políticas públicas que visem não apenas o fomento, mas também a criação de condições adequadas para a realização de projetos culturais fora das áreas urbanas.

### **Sugestões de aperfeiçoamento**

Em relação às sugestões para aprimorar a implementação da LPG em Tiradentes, muitos participantes mencionaram a necessidade de um maior diálogo entre os projetos, a simplificação na prestação de contas e o aumento no fomento para agentes culturais locais. Outras sugestões incluíram a criação de editais específicos para projetos em zonas rurais e o incentivo a ações de fortalecimento dos saberes tradicionais.

## Discussão

Em Minas Gerais, a região das Vertentes, onde Tiradentes está localizada, possui potenciais culturais imensos, com um público ávido por manifestações artísticas. Em Tiradentes, a implementação da LPG tem proporcionado uma nova perspectiva para artistas e produtores locais, permitindo a realização de projetos que abrangem uma variedade de áreas culturais, impactando a economia criativa e o acesso à cultura.

É importante destacar que, com o movimento impulsionado pela Lei Paulo Gustavo, surgiu o Fórum dos Trabalhadores da Cultura de Tiradentes, contando com 73 membros, e também a criação da Lei Dalma, Lei Municipal de Incentivo à Cultura, patrocinada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Tiradentes. O edital da Lei Dalma teve como objetivo apoiar e selecionar projetos culturais de produtores da cidade. O valor oferecido foi superior ao repasse da LPG — foi de R\$ 100 mil, com a seleção de 28 projetos, que receberam entre R\$ 2,6 mil e R\$ 6 mil cada. Um avanço para o setor e o exemplo de como a mobilização da sociedade civil e do setor impulsiona muitas ações.

Como resultado dos encontros realizados com o setor cultural de Tiradentes, ficou evidente a necessidade de chamamentos públicos para pareceristas técnicos especializados, que pudessem julgar e analisar os projetos culturais de forma criteriosa, alinhada às realidades locais.

A importância da governança local é sempre um ponto de atenção. A governança cultural envolve a mediação entre o poder público e a população, algo que a LPG propiciou, estimulando o setor a organizar-se e a participar de processos decisórios. Entretanto, muitos municípios do interior ainda apresentam desarticulação entre prefeituras e secretarias de cultura. Essas últimas, ao invés de atuarem como agentes transformadores, acabam tornando-se meras repassadoras de recursos.

Já nas áreas rurais de Minas Gerais, há uma vasta oportunidade de crescimento cultural, mas a gestão cultural apresenta desafios. A dispersão geográfica, a falta de recursos e a escassez de infraestrutura dificultam o pleno desenvolvimento de políticas públicas de cultura nesses locais. Além disso, a ausência de um mapeamento adequado dos agentes culturais e das demandas locais agrava a situação, fazendo com que os gestores enfrentem dificuldades na formulação de políticas culturais eficazes para as zonas rurais.

Os desafios, quando ampliamos o pensamento para a região das Vertentes, não são apenas institucionais. A falta de unidade, organização e ação coletiva é um problema a ser destacado no setor cultural, tanto na esfera pública quanto privada. Isso impede o surgimento de redes colaborativas entre artistas, produtores e técnicos, enfraquecendo o potencial de crescimento e inovação cultural<sup>28</sup>.

Outro ponto demanda atenção: o acesso desigual a recursos e oportunidades entre os diferentes grupos culturais pode perpetuar disparidades e, por isso, sendo assim, os mecanismos de financiamento devem ser avaliados criticamente para que se evitem reproduzir desigualdades e atenuem essas disparidades. É essencial, portanto, que haja uma vigilância constante para garantir que os benefícios da lei sejam distribuídos de forma equitativa.

Ademais, a formação contínua de artistas e gestores culturais é fundamental para maximizar o impacto dos recursos disponíveis, assim como a capacitação e o fortalecimento das redes de colaboração, essenciais para garantir a sustentabilidade dos projetos culturais a longo prazo.

---

28 Em conversa, Juliano Pereira, diretor do grupo Teatro da Pedra, de São João del-Rei (município vizinho a Tiradentes), refletiu sobre esses obstáculos ao falar da região das Vertentes: “Sofremos com a falta de iniciativas profissionais, grupos organizados, instituições efetivamente comprometidas com a produção cultural profissional, e com a falta de políticas públicas para fomentar a prática artística nas zonas rurais e nos territórios de baixa densidade populacional”.

Em resumo, o mapeamento adequado das demandas culturais e a formação de líderes capazes de escutar e pensar em soluções criativas são elementos essenciais para o sucesso das políticas públicas de cultura. A democratização da cultura passa pela valorização dos saberes locais, muitas vezes marginalizados, e pela inclusão de territórios periféricos e rurais no processo de fruição artística.

Para garantir a sustentabilidade dessas ações e enfrentar os desafios elencados, é imprescindível que os gestores culturais desenvolvam uma governança mais estruturada, melhorem a articulação com o setor privado e fortaleçam redes de cooperação entre os diversos atores culturais. A LPG e outras políticas de incentivo têm o potencial de transformar essa realidade, mas isso só será possível se houver um compromisso real com a inclusão, a redução da burocracia e a descentralização dos recursos culturais.

## **Conclusão**

Em um mundo em constante mudança, a cultura deve ser entendida como um elemento vital para a coesão social e o desenvolvimento econômico. A LPG, ao apoiar a diversidade e a hibridização cultural, abre portas para novas possibilidades de criação e expressão artística, fazendo com que, de fato, a cultura seja “um espaço de inovação e resistência, onde as identidades se entrelaçam e se reinventam” (Canclini, 1997).

A pesquisa realizada sobre o impacto da LPG em Tiradentes revelou que, apesar dos desafios enfrentados, a lei tem desempenhado um papel fundamental na promoção da cultura local, na valorização de tradições e no acesso a novas expressões artísticas. O impacto positivo dos projetos, tanto do ponto de vista social quanto cultural, é evidente nas respostas dos beneficiários. Além disso, a LPG demonstrou ser uma

ferramenta eficaz para a geração de empregos, para o fortalecimento da economia criativa e do desenvolvimento do fazer cultural.

As sugestões fornecidas pelos beneficiários apontam caminhos para o aprimoramento da lei, especialmente no que diz respeito à simplificação de processos burocráticos e à ampliação dos recursos disponíveis. Ao promover uma maior articulação entre os projetos e os agentes culturais locais, a LPG potencializou ainda mais seus resultados, contribuindo para o desenvolvimento cultural sustentável de Tiradentes e seus municípios vizinhos.

Para concluir, a Lei Paulo Gustavo se consolida como um marco no fortalecimento da cultura local e na valorização da diversidade cultural brasileira. Ao promover o acesso a novas formas de expressão e impulsionar a economia criativa, a lei vai além do simples financiamento, proporcionando oportunidades para que as comunidades criem e se apropriem de sua própria narrativa cultural. O futuro da cultura no Brasil, com o reforço da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), aponta para uma continuidade desse processo, ampliando o impacto positivo de forma sustentável e inclusiva. Essa combinação de iniciativas projeta um cenário em que a cultura será não apenas um motor de desenvolvimento social e econômico, mas também uma força essencial para a preservação e reinvenção das identidades culturais, contribuindo para um país mais diverso e justo.

## Referências

BARBOSA DA SILVA, Frederico; ZIVIANI, Paula. O incrementalismo pós-constitucional e o enigma da desconstrução: uma análise das políticas culturais. **Texto para Discussão**, n. 2550. Rio de Janeiro: IPEA, 2020. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9802/3/Td\\_2550.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9802/3/Td_2550.pdf)>. Acesso em: 28 de set. de 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 28 de set. de 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.399, de 7 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 7. jul. 2022a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm)>. Acesso em: 28 de set. de 2024.

BRASIL. Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 8 jul. 2022b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm)>. Acesso em: 28 de set. de 2024.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Editora UFMG, 1997.

CANCLINI, Néstor García. **Definiciones en transición**. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo, Edusp, 2003.

CAROLINA, Áurea; LESSA, Leonardo; ALBUQUERQUE, Carolina. Marco da Cultura: uma construção necessária. **Revista Observatório Itaú Cultural**, São Paulo, n. 36, 2023. Disponível em: <<https://itaucultural.org.br/secoes/observatorio-itaucultural/artigo-marco-regulatorio-fomento-cultura>>. Acesso em: 28 de set. de 2024.

FERREIRA, Luiz Claudio; RÉGIA, Mara. Jamil Chade: para democratizar cultura, é preciso olhar para interior. **Agência Brasil**, Brasília, 29 ago. 2023. Cultura. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/jamil-chade-para-democratizar-cultura-e-preciso-olhar-para-interior>>. Acesso em: 28 de set. de 2024.

TIRADENTES. **Lei Municipal n.º 3.481/2022, Dalma Fernandes Ferreira, de Incentivo à Cultura**. Disponível em: <<https://tiradentes.mg.gov.br/pagina/14976/Lei%20Dalma>>. Acesso em: 4 de set. de 2024.



# GESTÃO CULTURAL: AÇÕES COLABORATIVAS E EM REDES

## Introdução

Este artigo tem como objetivo trazer a discussão sobre as possibilidades de atuações efetivas nas áreas de gestão e de política pública, numa perspectiva participativa, democrática e de organização colaborativa e em rede, vivenciadas no século XXI, mesmo diante de adversidades de contextos sociais e políticos.

Qual é o significado de atuar em colaboração e em rede? Essa é uma questão motivadora e será desenvolvida a partir de dois aspectos. O primeiro é sobre a gestão cultural e alguns parâmetros que orientam uma organização com base em ações colaborativas. O segundo diz respeito às políticas públicas nacionais implantadas e coordenadas pelo Ministério da Cultura, de forma participativa e compartilhada, trazendo também uma lógica de atuação em rede. Destacamos, especificamente, três exemplos relacionados a essas políticas que nos ajudam a construir esse raciocínio: a Lei Aldir Blanc I (2020) e sua capacidade de mobilização política e da sociedade civil; o Sistema Nacional de Cultura, que trouxe uma lógica de funcionamento em cooperação com estados, municípios e o Distrito Federal; e o Programa Cultura Viva, como um exemplo de um trabalho que se pauta na construção em rede.

Ressalta-se, em primeiro lugar, que, ao discutirmos os processos de gestão cultural, necessariamente estamos falando de política, pois são áreas que precisam estar interligadas, tanto na vertente conceitual e de pesquisa quanto nas práticas cotidianas da vida em sociedade. A escolha da abordagem para este artigo está associada aos meus estudos atuais sobre gestão cultural colaborativa. Traremos, portanto, um olhar sobre a necessária e possível atuação cotidiana, mediada por políticas públicas que ressaltam a ideia de participação da sociedade civil, de trabalhos em colaboração e, principalmente, dos impactos no setor cultural quando se desenvolvem políticas na lógica de construção e integração de redes.

### **Gestão cultural: complexidade das organizações colaborativas**

Ao fazer o recorte do século XXI, vamos discutir já o amadurecimento profissional da gestão cultural e, mais especificamente, uma de suas características possíveis: o trabalho desenvolvido em cooperação e em colaboração. Nesse sentido, partimos do pressuposto de que, atualmente, existem processos colaborativos que representam a possibilidade de novas dinâmicas sociais, culturais e organizacionais. São lógicas de relacionamentos profissionais que se complexificaram ao longo das últimas décadas e que enfrentam o grande desafio de conviver em uma sociedade, ainda, predominantemente hierárquica e competitiva.

No final da década de 1990 e, mais especificamente, no início do século XXI, vivenciamos um período em que a complexidade do campo da cultura determinou uma forma de atuar profissionalmente, não só na sua área-fim, a artística, mas também pela perspectiva da sua organização. Isso fez com que a gestão da cultura se tornasse uma profissão necessariamente reconhecida como parte da cadeia produtiva do setor da cultura. A gestão cultural e suas complexidades geradas para o seu

campo de atuação, como já foi dito, estão associadas diretamente a uma discussão no campo das políticas públicas e, ao mesmo tempo, do mercado de trabalho em cultura.

Passamos a conviver com uma organização estrutural do próprio campo de trabalho e das ferramentas para atuação a partir das necessidades demandadas pelo próprio campo da arte e da cultura. Essa é uma fase crucial para a formalização de procedimentos metodológicos e organizacionais tão necessários para uma atuação profissional. Um bom exemplo são os estudos da aplicabilidade de processos de planejamento estratégico com um olhar específico para a cultura. Não são mais simples adaptações de ferramentas administrativas e organizacionais existentes e aplicáveis em outras áreas do conhecimento, mas há uma preocupação de entendimento da lógica de funcionamento da área cultural e do seu próprio tempo relacionados aos seus processos criativos (Avelar, 2008; Cunha, 2018). Não é uma tarefa fácil, mas é um caminho já trilhado, na prática, com o desenvolvimento de estudos acadêmicos sobre essa temática e com a formalização de cursos específicos para a área da gestão e da produção, em várias partes do Brasil e em níveis de cursos livres, de extensão, de graduação, de especialização e de linhas de pesquisa de mestrado e doutorado (Cunha, 2007; Costa, 2011; Gadelha, 2015).

Em um período mais avançado, na primeira década do século XXI, a questão não é só mais sobre o reconhecimento da gestão cultural como um campo de atuação profissional, isso já é um fato; o que vem para a pauta são os modos organizacionais do setor da cultura, no âmbito público, privado e da sociedade civil. Há o entendimento da importância do papel da gestão cultural, tanto no pensamento organizacional do setor cultural quanto na estruturação para a viabilidade sustentável de suas ações. A discussão deixa de estar exclusivamente neste patamar, de uma profissão voltada para

a estruturação ferramental do setor, e passa para uma linha mais reflexiva, que contribui para a formulação de políticas culturais ou de organização do mercado profissional de cultura. Entram em cena os debates sobre ética, estética, e os modos de organização de setores da cultura como forma de aprofundar o entendimento dos desafios iniciais levantados pelo sentimento dicotômico entre a sensibilização do campo das artes e uma atuação relacional pautada pela objetividade da gestão.

Deparamo-nos com a ampliação de estudos que trazem a gestão cultural como uma linha de pensamento reflexiva, com questões próprias e filosóficas de existência e sua capacidade propositiva de atuação na sociedade. Na concepção da gestão cultural e de sua relação com a arte, a pesquisadora e gestora cultural portuguesa Maria Vlachou (2020, p. 24) considera “[...] que gestão cultural vai além de abordar questões de funcionamento e administração. A gestão responde a questões de caráter filosófico, político e ético”. Acrescenta, ainda, no escopo conceitual da gestão cultural como um campo que pode organizar essa “arquitetura”, incorporando “[...] questões que estão colocadas pela sociedade e pelos vários agentes que interferem no nosso trabalho, que se norteia pela promoção de processos coletivos de imaginação”.

É com essa perspectiva de uma gestão cultural colaborativa que damos sequência a este artigo, considerando o contexto atual pós-pandêmico e um pensamento organizacional contemporâneo, que nos faz voltar para os processos que se estruturam de forma colaborativa e o que isso representa, no contexto atual, para os setores da cultura. Na prática cotidiana dos processos colaborativos, seja no campo da arte ou da gestão, o primeiro ponto de atenção é ter a capacidade de atuar de forma coletiva, tendo a noção da importância do outro, como disse a pesquisadora e gestora cultural Maria Vlachou (2020, p. 24): “Construir um mundo melhor requer colaboração, abrir portas para atuar em articulação com outras pessoas e áreas que têm outros conhecimentos”.

Assim, para pensarmos numa atuação a partir de processos colaborativos como exercício cotidiano, além de um trabalho em articulação, é preciso considerar a presença de perfis diferenciados e, principalmente, abertos ao trabalho que leva em consideração as ações colaborativas. É importante dizer que estamos nos referindo a uma diferença que “é entendida aqui como multiplicidade, como pluralidade de vivências, experiências e expectativas que se encontram, se relacionam, às vezes se chocam, mas invariavelmente se complementam” (Vecchio, 2007, p. 114). Nessa linha de raciocínio, destacamos pelo menos três dos parâmetros que ajudam na conceituação e, conseqüentemente, na compreensão do que significa viver e atuar dentro dessa lógica colaborativa: a horizontalidade, a gestão participativa e a corresponsabilidade. Parâmetros esses que estão relacionados, se complementam e se fortalecem como formas de organização no coletivo e para a conceituação de políticas públicas democráticas.

Uma atuação cotidiana e profissional de forma horizontalizada significa construir uma relação transversal e articulada entre os participantes de trabalhos coletivos. A horizontalidade cria as condições para que todos os envolvidos desenvolvam suas propostas dentro de suas instituições, coletivos e grupos, que participam, acompanham e compartilham de todas as etapas do processo (Jardim; Moreira; Ziviani, 2010). Temos dois pontos-chave para o desenvolvimento desse processo; o primeiro é a capacidade de escuta e, conseqüentemente, o segundo ponto é o papel do diálogo associado à circulação das informações de forma não hierarquizada. Assim, a escuta e o diálogo são estruturas básicas para ter um pensamento em que o coletivo se faz a partir da noção da(o) outra(o), e é uma composição de vários perfis de pessoas que implica um processo de inclusão e integração (Cruz, 2022).

A gestão participativa como forma de atuação, seja na área pública, privada ou das organizações da sociedade civil, significa que precisamos ter um exercício permanente de desconstrução da hierarquização de trabalhos.

Mais do que conceitos, estamos referindo-nos a pessoas que se relacionam e buscam uma opção de vida na coletividade. A atriz, gestora e professora Heloisa Marina (2023, p. 34) afirma, a partir da sua experiência pessoal — retratada em seu livro *Atuar-produzir: desafios de artistas da cena frente à gestão de suas trajetórias* —, que buscou uma atividade profissional que lhe permitisse “trabalhar em ambientes sem hierarquias, onde se cria e constrói coletivamente, propondo uma lógica em que não haja subordinados e todos sejam responsáveis”, resistindo a modelos tradicionais de administração não participativos e não colaborativos. Para tanto, é preciso respeitar a tensão entre o indivíduo e o coletivo, o que significa ter **confiança e respeito mútuos**, ingredientes fundamentais para trabalhar no coletivo, atuar em **reciprocidade**, trazendo a ideia de compartilhar e, por fim, considerar a **relevância**, que significa o reconhecimento da contribuição ou da participação de cada um(a) no coletivo (Antón, 2012).

Dando sequência ao nosso raciocínio, iniciamos o terceiro parâmetro, a ideia de corresponsabilidade, como um dos principais conceitos associados aos debates sobre coletivos, pois vem para fortalecer o sentido de trabalho colaborativo ao provocar em cada um de seus participantes a consciência da própria relevância e a da(o) outra(o) dentro do processo de organização ou de criação. Assim, a ênfase ao processo de construção de alguma ação ou iniciativa cultural colaborativa está na possibilidade de interação entre os participantes e não em um posicionamento individualista, cada participante contribui com a própria experiência (Jardim; Moreira; Ziviani, 2010). Isso exige, ainda mais, a noção de responsabilidade individual dentro do conjunto de relações em trabalhos de cooperação. Essa é uma das formas pelas quais se manifesta o trabalho colaborativo, que, segundo o sociólogo e historiador Richard Sennett (2020, p. 15), “pode ser definida, sucintamente, como uma troca em que as partes se beneficiam”. Dessa forma, podemos dizer que o conceito de corresponsabilidade no trabalho compartilhado significa uma atuação, necessariamente, comprometida com a(o) outra(o) e de forma construtiva e em parceria.

## **Políticas públicas participativas, compartilhadas e de atuação em rede**

A ideia de atuação a partir de uma perspectiva em colaboração, como visto no tópico anterior, é basicamente uma estrutura mental que traz para o centro das atenções uma forma de pensar e atuar no coletivo. É uma ideia de complementaridade, em que se reconhece e valoriza o papel da(o) outra(o), ou seja, sobressai o reconhecimento como indivíduo desde que elas(eles) não esbarrem ou se contraponham a partir da(o) outra(o), mas, ao contrário, que se reconheçam nas suas diferenças e se complementem.

É uma forma de entender que a responsabilidade individual, seja de qualquer natureza produtiva, precisa ser compartilhada com a perspectiva de que existem as outras pessoas, que convivem em um mesmo ambiente social, e suas ações impactam e são impactadas de forma recíproca. Portanto, essa é uma visão de mundo que nos dá o sentido de coletividade e, conseqüentemente, traz a discussão para o âmbito das ações de políticas públicas como foco deste trabalho.

A conjunção de ideias entre cultura, democracia e cidadania é central nos debates voltados para as ações de políticas públicas, desenvolvidas a partir de ações colaborativas e pautadas no conceito de corresponsabilidade e de participação do coletivo. Segundo o pesquisador mexicano Tomás Mendonza (2011), podemos pensar sob duas perspectivas a discussão da modernização da política cultural, citando, em primeiro lugar, a ideia de corresponsabilidade, em que a sociedade civil, artistas e agentes da cultura devem participar das iniciativas das ações governamentais e compartilhar as responsabilidades na sua construção. O próximo ponto a ser destacado são os processos de descentralização como instrumentos de relacionamento em rede, em que levantar as aspirações dos vários territórios contribui para melhor distribuição de ações e de aplicação de recursos disponíveis.

Mendoza (2011) ainda aponta alguns elementos que considera como caracterizadores de uma política cultural de Estado, democrática e participativa, e que reforçam o papel da sociedade civil na construção dessa política de forma colaborativa e em rede, a saber: possibilidades de continuidade de políticas públicas, ganhando independência das alterações de governo e buscando a construção de planos sólidos e participativos; construção de políticas públicas que se sustentam na legislação, transformando ações e programas em leis que garantam uma política de Estado, tornando-se contínuas e não dependentes da vontade de governos; participação cidadã, com o envolvimento da sociedade civil, criando mecanismos eficazes de consulta pública; ações coordenadas entre programas de políticas públicas e entre várias instâncias governamentais; garantia de autonomia orçamentária, programada com realismo e com capacidade de negociação; e, por fim, transparência na prestação de contas públicas como uma das formas de diálogo com a sociedade (Mendoza, 2011). Esses são, pelo menos, seis pontos que definem algumas características de políticas públicas democráticas para nos ajudar a refletir sobre as políticas nacionais que serão analisadas em seguida.

Nessa perspectiva, é possível relacionar ações organizadas pelo poder público de forma transparente e em consonância com o envolvimento da sociedade civil, o que significa desenvolver um trabalho colaborativo em rede e com participação nas tomadas de decisões, o que exige a criação de novas formas nas relações estabelecidas com o desenvolvimento de políticas culturais.

De agora em diante, trataremos como objeto de análise três instrumentos legislativos de políticas como referência de gestão pública, em âmbito nacional, mas, como já foi dito, serão analisados exclusivamente pela possibilidade da construção de um pensamento a partir de uma gestão horizontalizada, participativa e de corresponsabilidade, destacando as possibilidades de relação entre poder público e a sociedade

civil organizada. Destaca-se, ainda, que não basta revisitar as políticas públicas. Ao elucidarmos algumas delas, é preciso ter ciência de que “novos problemas estão agendados e novas formulações e práticas são exigidas” (Rubim; Barbalho; Oliveira; Calabre; Rocha, 2024, p. 146).

A primeira experiência a ser analisada é a Lei Emergencial Aldir Blanc I (Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020)<sup>29</sup> e a capacidade de mobilização nacional da sociedade civil, praticamente em todos os estados, no Distrito Federal e em centenas de municípios. Essa foi uma legislação emergencial implantada num contexto social e político atípicos que vivíamos no Brasil. Era um período de conservadorismo político, pois se encontrava no poder um governo de extrema direita, além de estarmos em um trágico período pandêmico, que devastou o mundo, principalmente entre os anos de 2020 e 2021. Apesar de toda essa situação adversa, e diante de muitas controvérsias, apontaremos alguns impactos positivos dos debates sobre as políticas culturais e a demonstração da capacidade de mobilização social em torno da causa. A proposta, neste artigo, é compreender a capacidade de mobilização social, cultural, econômica e política, em âmbito nacional, durante esse período em que todos se encontravam em isolamento social.

Após o ato de proposição para a criação da Lei Emergencial, iniciou-se um processo de reivindicação, em larga escala, pela criação de uma política cultural pública organizada com princípios participativos, enfrentando, inclusive, a dimensão territorial brasileira. Nesse caso, o isolamento social, conseqüentemente, contribuiu para que fosse possível, em tempo real, colocar pessoas em diálogo, de todas as partes do Brasil, mediadas pela tecnologia que, desde então, passou a ser um meio de uso comum de toda a população. Como disse o professor

---

29 Essa lei destinou para o setor da cultura, em caráter emergencial diante da calamidade pública gerada pela pandemia de covid-19, um repasse de R\$ 3 bilhões, a estados, municípios e ao Distrito Federal.

Silvio Meira (2021), a respeito do avanço tecnológico, o que aconteceu “em 2020 causou o choque cultural de uma transformação digital em velocidade de crise, mudando de forma radical o trabalho e as pessoas, e talvez para sempre, e não só por cinco anos, como os mercados”. Meira (2021) afirmou, ainda, que o que vivenciamos foram transformações comportamentais da sociedade.

Os resultados desse amplo processo de mobilização política e de agentes culturais — entendido, aqui, como uma ação de responsabilidade coletiva de cada agente envolvido — são exemplos reais do significado de corresponsabilidade, nos moldes descritos anteriormente. Nessa perspectiva, alguns aspectos precisam ser ressaltados. O primeiro foi vislumbrar a capacidade de mobilização social, que garantiu a conquista de uma lei emergencial, que injetou cerca de R\$ 3 bilhões num mercado cultural que se encontrava praticamente paralisado. Tivemos a criação de mapas culturais, em que pudemos observar os estados e as cidades mais organizadas politicamente, na área pública e da sociedade civil, pois houve o engajamento para a sua implantação. Ao analisar, pelo viés das interseções de políticas públicas, a viabilização da Lei Aldir Blanc demonstrou não só a capacidade de aplicabilidade do Sistema Nacional de Cultura, mas a sua importância como política pública e sua relação de integração com estados e municípios, em especial, na organização pública do setor que garantiu a viabilidade dos repasses públicos (Calabre, 2021). Ainda no aspecto político, em 2023, as movimentações relativas à mudança de governo, à pressão política e à mobilização social garantiram a transformação dessa política emergencial em uma política pública estruturante e de continuidade.<sup>30</sup>

---

30 A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros, durante cinco anos, com início em 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy\\_of\\_cartilha012510online1.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2024.

No aspecto econômico, houve a possibilidade de transferência fundo a fundo via SNC, permitindo a injeção de recursos financeiros na ponta final, que são os municípios e a sua produção cultural local. Tais recursos foram aplicados diretamente nas produções de arte e cultura e, conseqüentemente, movimentaram o mercado local como um todo, não só o de cultura, pois colocaram dinheiro em circulação nas próprias cidades que estavam com o mercado paralisado no geral. Outro ponto importante a ser considerado foi a explicitação do volume de pessoas e de perfis profissionais que envolvem toda a rede produtiva da cultura, destacando aqueles até então muito invisibilizados, “a turma da graxa”, como ficaram conhecidos publicamente os técnicos de som, de luz, de cenários e outros tantos.

O resultado de pesquisas sobre a Lei Aldir Blanc I, conduzidas pelo Observatório de Economia da Cultura da Bahia (OBEC)<sup>31</sup>, em 2020 e 2022, trouxe importantes reflexões sobre vários aspectos relacionados à gestão, à política e ao próprio mercado de trabalho na área cultural. Foram abordados temas sobre a importância de políticas públicas estruturantes, não só nos períodos de crises agudas, mas que sejam ações contínuas e permanentes, que garantam políticas de Estado, e não de governo, pois essas são passageiras. Levantou-se ainda uma discussão sobre a permanência e a continuidade dos trabalhos de agentes culturais, técnicos e artistas após os impactos devastadores da pandemia no setor cultural. Essa é uma situação que exigiu, do poder público, voltar os seus olhares para essa parcela da comunidade, que se desestruturou por completo no período pandêmico. Um dos resultados apontados por uma dessas pesquisas, que deve ser destacado por ser uma política estruturante, é a formação profissional voltada para o setor cultural, considerada como uma das ações de gestão necessárias para minimizar os impactos da pan-

---

31 Observatório de Economia da Cultura da Bahia (OBEC). Disponível em: <<https://obec.ufba.br/>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

demia de covid-19 no setor como um todo. Concluiu-se, como resultado da pesquisa citada, que a área formativa é “uma categoria transversal de suma relevância para a retomada da economia dos setores artísticos, culturais e criativos” (OBEC, 2020, p. 44).

Com a ideia de formação como possibilidade de transformação e superação de crises, entro no segundo exemplo de políticas públicas: o Sistema Nacional de Cultura, que tem na cooperação entre os entes públicos (federal, estadual e municipal) e a sociedade civil organizada o seu princípio básico de atuação. Mais uma vez, reitero que não pretendo entrar nos meandros das estruturas que dão sustentação para a implantação desse sistema. A proposta, aqui, é relacionar a lógica de políticas públicas participativas, democráticas e de organização em rede e as atuações de agentes culturais, que conectam ideias relativas à sociedade, à política e à coletividade, trazendo a perspectiva de funcionamento em cooperação.

O SNC, como política pública, foi uma das metas do Plano Nacional de Cultura, criado pela Lei n.º 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com prazo de revisão em dez anos (2020). O PNC passou por duas prorrogações para as suas revisões, em 2021 e em 2022, e, agora tem a sua vigência prevista para as necessárias atualizações e revisões até dezembro de 2024.<sup>32</sup>

O SNC, como meta, alcançou, em 2020, a adesão de todas as 27 unidades da federação (100%) e 55% dos municípios (3.070 até 2022), sendo que a previsão era de que 60% dos municípios aderissem até 2023.<sup>33</sup> Uma conquista importante foi a regulamentação do SNC, que

---

32 A 4ª Conferência Nacional de Cultura foi realizada em março de 2024, pelo Ministério da Cultura (MinC), após um hiato de dez anos. Colocou em pauta a discussão do novo Plano Nacional de Cultura, que terá como base as decisões da conferência, debates pelo país, consulta pública aberta desde abril, audiências e votações online. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/plano-nacional-de-cultura-tem-primeira-consulta-publica>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

33 Informações disponíveis em: <<http://portalsnc.cultura.gov.br/55-dos-municipios-brasileiros-possuem-adesao-ao-snc/>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

foi aprovada pelo Senado em março de 2024 (Lei n.º 14.835, de 2024)<sup>34</sup>, e estabelece princípios que garantem os direitos culturais por meio da colaboração entre os entes federativos para a gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

Com a instituição do marco regulatório do SNC, em 2024, torna-se mais próxima a garantia de sua viabilidade, principalmente por ser um modelo federativo de gestão compartilhada que envolve a responsabilidade do governo federal, dos estados, do Distrito Federal e das cidades na construção de políticas públicas de cultura, em consonância com a sociedade civil organizada. Esses são os principais ingredientes para o desenvolvimento de políticas públicas contínuas, como pudemos ver com a retomada das políticas democráticas no país, em 2023, mesmo após vivermos um período de desgoverno (2016-2022).

O investimento em formação dos agentes e gestores culturais nos municípios, locais onde as produções artísticas são concebidas e executadas, contribui para a efetivação das políticas públicas como uma das diretrizes do SNC. A formação de profissionais da cultura torna-se, portanto, um dos importantes pilares de implantação dessa política e corrobora um dos resultados da pesquisa realizada pelo OBEC (2020), como acima citado, em que se constatou que a capacitação de agentes culturais é uma das formas mais eficazes e transversais para garantir políticas públicas mais abrangentes e de incrementação do mercado cultural. Nessa mesma perspectiva, a professora e pesquisadora Raquel Gondim (2023, p. 202) afirma que precisamos apostar numa formação criativa para a juventude, cientes de que estamos diante de

[...] um complexo mercado de trabalho associado às transformações ambientais, sociais, culturais, tecnológicas, políticas e econômicas no mundo, são urgentes os profissionais preparados e

---

34 Lei n.º 14.835, de 4 de abril de 2024, que instituiu o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14835-4-abril-2024-795455-publicacaooriginal-171427-pl.html>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

atentos, com um perfil baseado na empatia, na colaboração, na criatividade e no pensamento crítico em favor de soluções para o bem viver [sic.] coletivo.

O SNC se estrutura como política pública que tem a sua viabilidade a partir de uma base na organização institucional municipal, incentivando a constituição dos sistemas estaduais e municipais de cultura, por meio de suas legislações. Para aderir ao SNC, é preciso criar alguns componentes mínimos e necessários para a efetivação dessa adesão, reafirmando, mais uma vez, o seu papel de incentivo à profissionalização do setor público da cultura e, conseqüentemente, com o envolvimento da sociedade civil, criar as possíveis condições para a construção de um mercado cultural mais profissional.

Ao considerarmos as condições sistêmicas para a implantação da Lei Aldir Blanc I, baseadas na estruturação lógica do Sistema Nacional de Cultura, mesmo em um período tão adverso, que vivenciamos na política e na saúde pública (covid-19), a forma de ação rizomática, envolvendo entes federais, estaduais, municipais, e o protagonismo da sociedade civil garantiram um resultado positivo na sua aplicabilidade. Destacamos, principalmente, o sucesso de sua implantação pela capacidade efetiva de demonstrar a importância sistêmica, participativa e colaborativa de políticas públicas, como o Sistema Nacional de Cultura, que garantiu a sua abrangência em todo o território nacional.

A terceira e última política pública de cultura, que será abordada como um dos exemplos possíveis de análise voltada para uma gestão política participativa e colaborativa, é o Programa Cultura Viva (Lei n.º 13.018/2014)<sup>35</sup>, que se apoia, desde sempre, na lógica dos pontos

---

35 O Programa Cultura Viva foi criado em 2004 pelo Ministério da Cultura (MinC) e atua em colaboração com os governos estaduais e municipais e outras instituições, como escolas e universidades. Em julho de 2014, foi sancionada a Lei n.º 13.018/2014, a Lei Cultura Viva, que transformou o programa em política de Estado. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13018&ano=2014&ato=f38AzYE9ENVpWTI20>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

de cultura. Essa é uma política de base comunitária, que se ancora na mobilização da sociedade civil ao reconhecer os grupos, os coletivos e os agentes culturais já existentes nos territórios e nas comunidades, incentivando o trabalho em rede.

Esse programa, como política de cultura, completou 20 anos de ação em julho de 2024. Podemos considerá-lo como um dos principais exemplos de política pública que trouxe a lógica da gestão participativa e da construção de redes como uma das formas de funcionamento que se estrutura a partir do protagonismo da sociedade civil organizada. Como em todo processo de construção participativa, ao longo de todo esse período, surgiram várias controvérsias — que em outras instâncias precisariam ser analisadas —, mas o foco que desenvolvo, neste momento, é sobre a capacidade de ações organizacionais públicas que incentivam um trabalho colaborativo entre os setores públicos e a sociedade civil e, também, a integração com outras políticas de Estado (Boletim do Observatório da Diversidade Cultural, 2024).

Nesse quesito de integração de políticas públicas de cultura, há como ressaltar a relação entre a Política Nacional de Cultura Viva e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura<sup>36</sup>, política que foi criada como Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022. A PNAB, como política pública, tem uma visão de cooperação e reforça e fortalece a “Cultura Viva” ao prever a liberação de recursos públicos em suas áreas-fim:

Os municípios que receberem mais de R\$ 360 mil da PNAB deverão reservar 25% desse valor para a PNCV. Para os recursos do Estado e do DF, o percentual de reserva será de 10%. Isso significa a destinação aproximada de R\$ 400 milhões da Política Nacional Aldir Blanc à Política Nacional de Cultura Viva somente neste

---

36 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/politica-nacional-aldir-blanc>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

ano. Considerando os cinco anos previstos para implementação da PNAB, o Ministério da Cultura deverá repassar, no mínimo, R\$ 1,6 bilhão para a PNCV.<sup>37</sup>

Para termos uma dimensão do volume a que estamos nos referindo, são mais de cinco mil instituições já certificadas como pontos de cultura na plataforma Rede Cultura Viva, em mais de 1.400 municípios, distribuídos em todas as unidades da federação. Esses dados representam um aumento aproximado de 15% em relação a janeiro de 2023, conforme informações divulgadas pelo governo federal. Tais números são simbólicos quando falamos da retomada de uma política pública democrática e de acordo com a linha histórica divulgada pela plataforma. A rede Cultura Viva cresceu, em apenas 16 meses, 180% a mais do que o total registrado entre 2019 e 2022, considerando que, no acumulado desse período, foram certificados somente 373 pontos de cultura.<sup>38</sup> A lógica das redes se efetiva com os pontos de cultura, pois são entidades credenciadas que desenvolvem, acompanham e articulam atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e/ou temáticas de pontos de cultura, além de outras redes nacionais.

Para finalizar nosso raciocínio, embora isso seja ainda precipitado por ser muito recente, é importante reforçar que a retomada da política pública nacional, a partir de 2023, já apresentou resultados que demonstram algum vigor democrático e participativo, pois se respaldam em mecanismos que proporcionaram a “escuta” da sociedade civil e, conseqüentemente, garantem maior efetividade. Aqui estamos nos referindo ao trabalho voltado para a reconstrução do SNC, do PNCV, da criação do PNAB e de tantos outros editais públicos, como os editais

---

37 Informações disponíveis no site oficial do governo federal, Ministério da Cultura. Disponível em: <<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/brasil-alcanca-a-marca-de-5-mil-pontos-de-cultura>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

38 Informações disponíveis no site oficial do governo federal, Ministério da Cultura. Disponível em: <<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/brasil-alcanca-a-marca-de-5-mil-pontos-de-cultura>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

da Funarte<sup>39</sup>, mas, também, ao retorno da realização das conferências de cultura como canais de diálogos e de participação pública, à revisão do Plano Nacional de Cultura e à integração de políticas públicas com a ideia de fortalecimento do setor.

Tudo isso é um grande desafio, ainda há um longo caminho a percorrer para fortalecer em todo o território nacional uma lógica colaborativa e mais democrática, pois temos consciência de que ainda vivemos em uma sociedade em que predomina uma relação baseada na hierarquia social e competitiva. Portanto, superar essa barreira, dialogar com todas as camadas diversas existentes na sociedade, não deixa de ser uma busca respeitável de construção de políticas públicas, insistindo em formas de atuação em que predominem ações colaborativas e participativas.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Plano Nacional de Cultura tem primeira consulta pública.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/plano-nacional-de-cultura-tem-primeira-consulta-publica>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

ANTÓN, Ricardo. Guia incompleta para colaborar. *In: Música para camaleones - el Black Album de la sostenibilidad cultural.* Barcelona: Transit Projects, 2012. p.132-147. Disponível em: <[www.transit.es/portfolio/musica-para-camaleones](http://www.transit.es/portfolio/musica-para-camaleones)>.

AVELAR, Romulo. **O avesso da cena: notas sobre produção e gestão cultural.** Belo Horizonte: DUO Editorial, 2008.

BOLETIM do Observatório da Diversidade Cultural. *Cultura Viva: 20 anos de uma política de base comunitária. Boletim do Observatório*

---

39 Programa Funarte Retomada 2023: foram cinco editais com recursos distribuídos entre as linguagens artísticas de atribuição da Funarte (artes visuais, circo, dança, música ou teatro). Ao final, foi destinado um investimento total do programa de R\$ 23,4 milhões. Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/funarte-anuncia-suplementacao-no-orcamento-do-programa-funarte-retomada-2023-e-do-premio-funarte-mestras-e-mestres-das-artes-de-2023>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

**da Diversidade Cultural**, v. 101, n. 1, fev.-jul. 2024. Coordenação editorial: José Márcio Barros [et al.]. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2024.

BRASIL. **Lei Aldir Blanc - Decreto n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia de covid-19.** (Redação dada pelo Decreto n.º 10.751, de 2021).

BRASIL. **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: Cartilha.** Disponível em: <[https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy\\_of\\_cartilha012510online1.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **55% dos municípios brasileiros possuem adesão ao SNC.** Disponível em: <<http://portalsnc.cultura.gov.br/55-dos-municipios-brasileiros-possuem-adesao-ao-snc/>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.835, de 4 de abril de 2024.** Estabelece o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC) no Brasil. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14835-4-abril-2024-795455-publicacaooriginal-171427-pl.html>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014.** Institui a Política Nacional de Cultura Viva. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13018&ano=2014&ato=f38AzYE9ENVpWT120>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Política Nacional Aldir Blanc: perguntas frequentes.** Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/politica-nacional-aldir-blanc>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Brasil alcança a marca de 5 mil pontos de cultura.** Disponível em: <<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/brasil-alcanca-a-marca-de-5-mil-pontos-de-cultura>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Funarte anuncia suplementação no orçamento do programa Funarte Retomada 2023 e do Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes de 2023.** Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/>>

assuntos/noticias/todas-noticias/funarte-anuncia-suplementacao-no-orcamento-do-programa-funarte-retomada-2023-e-do-premio-funarte-mestras-e-mestres-das-artes-de-2023>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CALABRE, Lia. Pandemia e pandemônio: impactos sobre o campo da cultura. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; TAVARES, Márcio. (Orgs.) **Cultura política no Brasil atual**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

COSTA, Leonardo. F. **Profissionalização da organização da cultura no Brasil: uma análise da formação em produção, gestão e políticas culturais**. 239 f. 2011. Tese (Doutorado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

CRUZ, Hugo. **Práticas artísticas, participação e política**. 2 ed. Lisboa: Edições Colibri, 2022.

CUNHA, Maria Helena. **Gestão cultural: profissão em formação**. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2007.

CUNHA, Maria Helena. **Planejamento estratégico de projetos e programas culturais**. São Paulo: Editora SENAC, 2018.

GADELHA, Rachel. **Produção cultural: conformações, configurações e paradoxos**. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2015.

GONDIM, Raquel V. Educação para competências criativas. *In*: LEITÃO, Cláudia (Org.) **Criatividade e emancipação nas comunidades-rede: contribuição para uma economia brasileira**. São Paulo: Itaú Cultural, Editora WMF Martins Fontes, 2023.

JARDIM, Gustavo; MOREIRA, Fayga; ZIVIANI, Paula. Trabalho colaborativo e em rede com a cultura. **6º Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT)**, 2010, Salvador. Anais [...]. Salvador: FACOM - UFBA, 2010.

MARINA, Heloisa. **Atuar-produzir: desafios de artistas da cena frente à gestão de suas trajetórias**. Belo Horizonte: Editora Javali; Campinas: SIM! Edições, 2023.

MEIRA, Silvio. **21 anotações sobre 2021**. Disponível em: <<https://silvio.meira.com/silvio/21-annotacoes-sobre-2021/>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MENDONZA, Tomás Ejea. **Poder y creación artística en México: un análisis del Fondo Nacional para la Cultura y las Artes (FONCA)**. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Azcapotzalco, 2011.

OBSERVATÓRIO da Economia Criativa - OBEC Bahia. **Relatório final - Impactos da covid-19 na economia criativa**. Disponível em: <<https://www.obec.ufba.br/wp-content/uploads/2020/09/RELAT%C3%93RIO-FINAL-Impactos-da-Covid-19-na-Economia-Criativa-OBEC-BA-compressed.pdf>>. Acesso: 6 fev. 2021.

**OBSERVATÓRIO da Economia Criativa da Bahia (OBEC)**. Disponível em: <<https://obec.ufba.br/>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; OLIVEIRA, Gleise; CALABRE, Lia; ROCHA, Sophia. Políticas culturais no Brasil do século XXI. In: BOLÁN, Eduardo Nivón *et al.* (Org.) **Políticas culturales en el siglo XXI en ocho países de América Latina**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2024.

SENNETT, Richard. **Juntos: os rituais, os prazeres e a política da cooperação**. Tradução de Clóvis Marques. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2020.

VECCHIO, Rafael. **A utopia em ação**. Porto Alegre: Terreira da Tribo Produções Artísticas, 2007.

VLACHOU, Maria. Participação cultural. **Revista da 4ª Edição do Laboratório de Espaços Culturais do Centro de Pesquisa e Formação - Sesc SP. São Paulo: Sesc SP**, 2020. Disponível em: <[https://issuu.com/martaportoconsultoria/docs/revista\\_lab\\_espacocultural\\_210520](https://issuu.com/martaportoconsultoria/docs/revista_lab_espacocultural_210520)>. Acesso: 30 out. 2023.

# Sobre os autores



*Antonio Albino Canelas Rubim* é pesquisador do CNPq e do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT). Professor do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura) da Universidade Federal da Bahia. Doutor em Sociologia e pós-doutor em Políticas Culturais. Um dos três coordenadores do grupo de trabalho Cultura e Políticas Culturais do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (Clacso). Editor da Coleção CULT. Ex-secretário de Cultura do estado da Bahia. Autor de artigos e livros sobre cultura, políticas culturais, cultura e política, comunicação e política, publicados no Brasil e no exterior. Coordenador da pesquisa-ação Agentes Culturais Democráticos.

**Contato:** albino.rubim@gmail.com.

*Alexandre Barbalho* é doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia, com estágio pós-doutoral em Comunicação na Universidade Nova de Lisboa. É professor permanente dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Sociologia e em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Tem experiências nas áreas de política, cultura e comunicação, atuando principalmente nos seguintes temas: política cultural, política de comunicação, mídia e cidadania, mídia e minorias, mídia e política, elites. Autor, entre outros, dos livros: *Relações entre Estado e cultura no Brasil* (1998); *A modernização da cultura* (2005); *A criação está no ar: juventudes, política,*

*cultura e mídia* (2013) (edição em espanhol: *La creación está en el aire: juventudes, política, cultura y comunicación* (2014)); *Democracia radical e pluralismo cultural. Para ler Chantal Mouffe* (2015); *Política cultural e desentendimento* (2016) (edição em espanhol: *Política cultural y desacuerdo* (2020)); *Cultura e democracia* (2017); e *Sistema Nacional de Cultura: campo, saber e poder* (2019).

**Contato:** alexandre.barbalho@uece.br.

**Aline Garcia** é comunicadora, com formação e vasta experiência no setor cultural. Possui graduação em comunicação social, pós-graduação em Comunicação Empresarial e atualmente cursa MBA em Gestão de Empreendimentos Culturais. Ao longo de sua carreira, ela tem se dedicado à transformação cultural, sendo idealizadora e diretora da Mostra de Artes Cênicas Tiradentes em Cena, evento que fundou em 2013 e que, desde então, tem contribuído significativamente para o cenário artístico de Tiradentes, em Minas Gerais.

Além de sua atuação na Mostra, Aline é participante do Fórum dos Trabalhadores da Cultura de Tiradentes, onde atua na defesa e promoção do desenvolvimento cultural local. Também tem participado como palestrante em festivais e eventos culturais, além de trabalhar como curadora, agregando sua expertise à gestão e promoção de iniciativas culturais no Brasil.

Seu compromisso com a valorização da cultura, especialmente o teatro, reflete sua visão de que a arte deve ser um agente de transformação social, promovendo inclusão, diversidade e o fortalecimento da economia criativa.

**Contatos:** alinegarciacultura@gmail.com,  
tiradentesemcena@gmail.com.

*Fernanda Vidigal* é graduada em comunicação social, com especialização em gestão cultural. Em 1999, cria a Agentz Produções Culturais, empresa especializada em produção executiva de eventos, espetáculos, shows, mostras, festivais e em formatação, planejamento e gestão de projetos e programas culturais. Em 2001, cria o Festival Mundial de Circo, primeiro festival internacional dedicado exclusivamente ao circo na América Latina, com 21 edições realizadas em Belo Horizonte e cidades do interior de Minas Gerais. Entre 2017 e 2019, ocupa o cargo de diretora de Políticas Culturais e Participação Social da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte (MG). Realiza cursos de produção executiva, planejamento e elaboração de projetos culturais por todo o Brasil.

**Contato:** fernanda@agentz.com.br.

*Fernando Mencarelli* é pró-reitor de Cultura da UFMG. Professor titular da UFMG e pesquisador CNPq. Doutor e mestre pela Unicamp, na área de História Social da Cultura. Visiting Research Scholar no Graduate Center da City University of New York/CUNY. Pós-Doutoramento em Teatro, no Laboratório ARIAS/CNRS-Universidade Sorbonne Nouvelle/Paris III. Vice-presidente do Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior/BR (Forcult). Membro do Conselho Municipal de Cultura de Belo Horizonte. Coordenador do Campus Cultural UFMG em Tiradentes (2018). Membro do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais (2014-2016/2019-2024). Presidente da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas (2006-2008). É membro da equipe de pesquisadores da Rede Internacional de Pesquisadores sobre Culturas – Intercult (Brasil/Portugal).

*Isaura Botelho* é doutora em Ação Cultural pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP). Fez um pós-doutorado na França, voltado para o exame das pesquisas socioeconômicas na área da cultura, realizadas naquele país. Gestora cultural

desde 1978, se especializou, ao longo de sua carreira, em planejamento e formulação de políticas públicas de cultura, ligada a instituições do governo federal: Funarte, Biblioteca Nacional e o próprio Ministério da Cultura. É autora de livros, artigos e ensaios sobre política cultural; tem coordenado cursos para a formação de gestores, bem como tem prestado consultoria a instituições, tanto no plano da formulação de políticas quanto no de formação de gestores.

*José Márcio Barros* é graduado em ciências sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1980), mestre em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (1992) e doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003). Professor colaborador do PPG Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Professor da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas. Pesquisador e consultor, atua nas áreas da antropologia, políticas culturais com ênfase em gestão cultural; diversidade cultural; processos de mediação. É organizador e autor de vários livros e artigos publicados. Coordena a organização não governamental e grupo de pesquisa (CNPq) Observatório da Diversidade Cultural e o Programa Pensar e Agir com a Cultura.

**Contato:** josemarciobarros2013@gmail.com.

*Lia Calabre* é doutora em história pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Mestrado Profissional Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) e do Mestrado Cultura e Territorialidades (UFF). Professora colaboradora da Universidad de la Nación – Centro Universitário Regional Este (CURE) – Universidad de la República (UDELAR) – Uruguai. Chefe do setor de Pesquisa de Políticas Culturais da FCRB (2003-2014; 2023-atual). Coordenadora da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão (2017-atual). Idealizadora e or-

ganizadora do Seminário Internacional de Políticas Culturais. Líder do grupo de pesquisa do CNPq “Política cultural – história e perspectivas contemporâneas”. Integrante do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da Universidade Federal da Bahia (CULT–UFBA) e do Laboratório de Ações Culturais da UFF (LABAC-UFF). Foi presidente da FCRB (2015-2016).

*Luiz Augusto Fernandes Rodrigues* possui graduação em arquitetura e urbanismo pela Universidade Federal Fluminense (1987) e doutorado em História também pela UFF (1997). É professor titular do Departamento de Arte da UFF, vinculado ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (PPCULT) e ao curso de graduação em produção cultural. Coordena o Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF) (criado em 1999; site: <https://labacuff.wordpress.com>).

Eleito representante regional (Latin America and the Spanish-speaking Caribbean) da Association for Cultural Studies (para o quadriênio 2022-2026). É um dos editores de *PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura* (<https://periodicos.uff.br/pragmatizes/>). Coorganizador das coleções (e-books gratuitos) Mirante, Caleidoscópio e Ipsis Litteris (Instituto Grão e LABAC-UFF). Associado à Rede Internacional das Culturas (Brasil, Portugal, Moçambique), à Red Latinoamericana de Gestión Cultural, à cátedra UNESCO Política cultural e gestão, ao Laboratório Cidade e Poder (LCP-PPGH-UFF), e integra o GT CLACSO (2023-2025) Cultura e políticas culturais na América Latina no século XXI. Coordenou o projeto Ponto de Cultura Niterói Oceânico (MinC-CCARO, 2007-2012). Presidiu o Conselho de Cultura de Niterói no biênio 2008-2010. Tem como linhas de pesquisa temas como: gestão cultural, políticas públicas de cultura, cidade e cultura, modernidade e espaço universitário.

Coordenou, de julho/2021 a dezembro/2023, o projeto “Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ”, e coordena, pela UFF, o projeto “20 anos de Cultura Viva – pesquisa e formação” (janeiro/2024 a abril/2026).

Autor de livros, capítulos, artigos em periódicos científicos e em anais de congressos nacionais e internacionais.

**Contatos:** CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0830481590492018>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0583-9641>

LABAC: <https://labacuff.wordpress.com>

E-mail: [luizaugustorodrigues@id.uff.br](mailto:luizaugustorodrigues@id.uff.br)

*Maria Helena Cunha* é gestora cultural, professora pesquisadora da área de política e gestão cultural e seus processos formativos. Formada em história pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especialista em Planejamento e Gestão Cultural pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), mestra em Educação pela Faculdade de Educação (FAE) da UFMG e doutoranda em Artes no PPG-Artes/UFMG. Sócia-fundadora da DUO Informação e Cultura (1999-2012), da DUO Editorial (2006-2018) e sócia-fundadora da Escola Livre COMUNA S.A. (1991). Coordenadora acadêmica do curso de pós-graduação em Gestão Cultural do Centro Universitário UNA (2004-2011). Coordenadora pedagógica do Programa Competências Criativas (2014/2015). Coordenadora de Planejamento do Programa de Soluções Estratégicas para as Artes Cênicas (SEBRAE-MG, 2015). Assessora da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte (2019/2020). Coordenadora pedagógica do Instituto Vivas (2023/2024). Diretora da Inspire Gestão Cultural, desde 2011. Publicou os livros *Gestão cultural: profissão em formação* (DUO Editorial, 2007) e *Planejamento estratégico de projetos e programas culturais* (SENAC-SP, 2018).

**E-mail:** [lenacunha@inspirebr.com.br](mailto:lenacunha@inspirebr.com.br)

*Mônica Medeiros Ribeiro* é pró-reitora adjunta de Cultura da UFMG. Atriz-dançarina, consultora/assessora de movimento, preparadora corporal e diretora teatral, Mônica é professora associada do Departamento de Artes Cênicas da Escola de Belas Artes. Fez graduação e mestrado em Letras, doutorado em Artes e especialização em Neurociências e Comportamento, sempre na UFMG. É também especialista em Neuropsicologia pela Fumec. Foi coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPG Artes/EBA/UFMG) entre 2018 e 2020. Membro da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas (Abrace), participa como pesquisadora e co-líder do Grupo de pesquisa Cria: Artes e Transdisciplinaridade (CNPq). Professora permanente do PPG Artes/EBA/UFMG, Mônica coordena o Laboratório de Estudos do Corpo nas Artes da Cena (Lecac).

*Sandra Regina Goulart Almeida* é formada em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais, possui mestrado e doutorado pela Universidade da Carolina do Norte em Chapel Hill, EUA, e pós-doutorado pela Universidade Columbia, em Nova Iorque. É professora titular da área de estudos literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais e bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq (1B). Exerce o cargo de Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (gestões 2018-2022 e 2022-2026), tendo sido vice-reitora na gestão 2014-2018. É presidente da World University Network (WUN) e vice-presidente da Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Presidiu a Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM) por dois mandatos (2021-2022 e 2022-2023) e atualmente coordena as atividades da Associação Nacional dos Dirigentes de Ensino Superior (Andifes) na presidência do Espaço Latino-americano e Caribenho da Educação Superior (Enlaces).

Foi membro titular do Conselho Curador da Fapemig (2018-2022), membro suplente do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e membro titular do Conselho Consultivo do King's College Brazil Institute e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo de Minas Gerais. É cidadã honorária de Belo Horizonte, título concedido pela Câmara de Vereadores da cidade. Atua na área de Literatura Comparada e Literaturas de Língua Inglesa, pesquisando principalmente temas relacionados ao espaço na literatura contemporânea.



## **FICHA TÉCNICA DO SEMINÁRIO I CULTURA, DEMOCRACIA E CIDADANIA: FORMAÇÃO PARA GESTORES E AGENTES CULTURAIS EM MINAS GERAIS**

Equipe do I Seminário Cultura, democracia e cidadania – formação para gestores e agentes culturais em Minas Gerais (Maio/2024)

### **Organização geral**

Fernando Mencarelli – Universidade Federal de Minas Gerais

Mônica Medeiros Ribeiro – Universidade Federal de Minas Gerais

### **Comunicação**

Gabriel Lisboa (bolsista de audiovisual)

Isabel da Cruz Gonçalves (bolsista de comunicação Procult)

João Alves (bolsista de redes sociais)

Letícia dos Anjos (bolsista de design)

Sabrina Garcia (assessora de imprensa)

Thomaz de Castro (assessor de comunicação)

### **Produção**

André Luiz Rezende Cruz

Cristhine Lucena Rolim

Fernando Mencarelli

Isabela Saibert (bolsista)

Lucas Melo de Siqueira

Maria Eduarda Carmona (bolsista)

Mandú Jacob Padovezi (bolsista)

Mônica Medeiros Ribeiro

Naiara Castilho

Vera Lúcia Magalhães Silva

## **Realização**

Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Minas Gerais e Secretaria de Formação Artística e Cultural Livro e Leitura do Ministério da Cultura.

## **Intérprete de libras**

Bhemlibras

## **Gravação e Transmissão ao vivo**

Castelo Multimídia

Este livro foi produzido pela Editora Literíssima,  
nas tipografias Bauhaus 93 e Agenda, em agosto de 2025



Realização:



**Lei Rouanet**  
Fundo Nacional  
da Cultura

**PROCULT**  
PRÓ-REITORIA  
DE CULTURA

**UFMG**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**D**iteríssima